



LEIS E DECRETOS

**DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES
DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no **Processo nº 00013.000510/2022-51**.

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **JOSÉ PINTO DE ALENCAR**, Analista Pesquisador, Matrícula nº 005756-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento - **SEPLAN** à disposição da Secretaria de Estado da Defesa Civil, **por prazo indeterminado, a partir de 22 de junho de 2022, com ônus para o órgão de origem**.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-118, de 11 de outubro de 2022, registrado sob o Processo AP.010.1.003155/22-11,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 11 de outubro de 2022, da disposição do servidor **EDMILSON ALVES DASILVA**, Professor SL-I, Matrícula nº 130962-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - **SEDUC**, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - **ALEPI**, constante do Anexo Único do Decreto S/Nº, datado de 25 de março de 2019, publicado no DOE nº 56, de 25 de março de 2019.

Of. 200

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1711/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao Professor, Classe SE, Nível II, **SANDRA VERONICA MACEDO LOPES**, Matrícula Nº 171416-3, Processo Nº 00011.042739/2022-83 de 12.07.2022, lotada na U E JOÃO ALVES - JUAZEIRO DO PIAUÍ-CAMPO MAIOR/PI-5ª GRE, no período de 18/07/2022 a 17/07/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 12 de Setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 209

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 6, de 24 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 013/2022/DPRO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a promoção de Ex-Cabo PM à graduação de 3º Sargento PM, pelo critério *post mortem*, com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças);

CONSIDERANDO que a promoção *post mortem* é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado do Piauí à praça policial militar falecida no cumprimento do dever ou em consequência disto;

CONSIDERANDO os trabalhos conclusivos da Comissão Temporária de Investigação (CTI), instaurada pela Portaria nº 011/2022/DPRO, de 30/06/2022, e ainda, a Proposta da Comissão de Promoção de Praças nº 02/2022-DPRO de 24/10/2022, que sugeriu a este Comando-Geral o reconhecimento do direito à promoção pelo critério *Post Mortem* do **CB PM FRANCISCO CAUBY DE MOURA FÉ**, RGPM 10.9580-91, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover o **CB PM FRANCISCO CAUBY DE MOURA FÉ**, RGPM 10.9580-91, Mat. Nº 015673-6, pelo critério *Post Mortem*, à graduação de **3º SARGENTO PM**, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006.

Art. 2º. Determinar à DGP que adote as medidas necessárias junto à SEADPREV quanto à repercussão financeira do ato de promoção *post mortem*.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 7466



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha, Teresina-PI, CEP 64018-200
Telefone - <http://www.sejus.pi.gov.br>

Portaria Nº 525, de 24 de outubro de 2022

A Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor, **RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE ARAUJO**, Policial Penal, Matrícula – 108207-7 com lotação na Secretaria da Justiça – PI, **VERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR	FUNÇÃO
01/04/1976 a 13/05/1977 01 ano(s), 01 mês(es), 13 dia(s)	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A	-
05/08/1974 a 22/10/1975 01 ano(s), 02 mês(es), 18 dia(s)	CIA HABILITAÇÃO DO PIAUÍ S/A	-
02/05/1978 a 01/06/1978 00 ano(s), 01 mês(es), 00 dia(s)	ORG. MIGUEL SADY LTDA	-
01/02/1979 a 06/05/1981 02 ano(s), 03 mês(es), 06 dia(s)	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA	-
01/03/1983 a 28/02/1986 03 ano(s), 00 mês(es), 00 dia(s)	-	-
01/04/1986 a 30/05/1997 11 ano(s), 02 mês(es), 00 dia(s)	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ	-

Cientifique-se e Cumpra-se
Teresina (PI), 24 de outubro de 2022

João Victor Miranda e Silva de Oliveira
Gerente de Gestão de Pessoas
Of. 3215

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEDEC Nº 123/2022

Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 110/2022- SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.149.758/0001-72, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEINº: 00013.000082/2021-86, Ref. À CONCORRÊNCIA nº 014/2017, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO: 110/2022- SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM BANHO DILUÍDO, NA PISTA DE ROLAMENTO COM 6,00 M E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSD) COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS COM 1,00 M PARA CADA LADO, NA RODOVIA PI-224, TRECHO SEDE DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI / PRATA DO PIAUÍ-PI, COM EXTENSÃO DE 31,840 KM.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE OUTUBRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: FRANCISCO ATILA DE ARAUJO MOURA JESUÍNO- MATRICULA Nº 080680-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 401

PORTARIA SEDEC Nº 136/2022

Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 122/2022- SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA, CNPJ Nº 12.066.346/0001-71, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEINº: 00013.000102/2022-08, REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SEDEC/PI, COM FULCRO NA LEI 8.666/93;

CONTRATO: 122/2022- SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), TRECHO: ENTRONCAMENTO DA PI-459 (LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ) / DIVISA PIAUÍ - BAHIA (OURICURIBA), COM EXTENSÃO DE 14,000KM.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE OUTUBRO DE 2022



VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM)ANO.

FISCAL DO CONTRATO: FRANCISCO ATILA DE ARAUJO MOURA JESUÍNO- MATRICULA Nº 080680-3 ECICERO ANDRADE NEIVA - MATRICULA Nº 355283-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 422

PORTARIA SEDEC Nº 138/2022

Teresina (PI), 30 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 124/2022- SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI e a empresa CONSTRUTORA MRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 18.393.656/0001-87, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEINº:00013.000558/2021-89, Ref. À TOMADA DE PREÇOS nº 041/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO:124/2022- SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALTOS, TRECHO: TRANQUEIRA/LOC. ESPINHEIRO COM EXTENSÃO DE 9,29 KM.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM)ANO.

FISCAL DO CONTRATO:AURÉLIO SARAIVA DE SÁ - Matrícula nº 354871-6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS

Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 424

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI

RESOLUÇÃO Nº 01/2022-AGRESPI

Dispõe sobre a homologação do REAJUSTE DAS TARIFAS DE EMBARQUE DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE TERESINA, PICOS E FLORIANO, ano 2022, da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda -SINART, referente aos Contratos de Concessão nº 001, 002 e 003/2015-SUPARC/SEGOV/PI e dá outras providências.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, reunida sob a forma de Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.049/17, e demais normas legais, regulamentares e contratuais aplicáveis, e:

CONSIDERANDO os artigos 3º, 23, IV, 29, I e V, 30, e, 31, V, da Lei Federal nº 8.987/95, que tratam das concessões públicas, especialmente sobre a obrigatoriedade da fiscalização pelo Poder Concedente à prestação dos serviços, tendo livre acesso aos recursos técnicos, econômicos e financeiros, bem como estabelece previsão de Reajuste das Tarifas e Outros Preços, conforme cláusulas regulamentares e contratuais;

CONSIDERANDO que o art. 6º do Decreto nº 17.681/2018, do Estado do Piauí, que trata das premissas para a atividade econômica de regulação;

CONSIDERANDO a competência deste Conselho Diretor e desta AGRESPI, insculpida no art. 5º da Lei Estadual nº 7.049/2017, que cria a AGRESPI, c/c art. 4º do Decreto nº 17.681/2018, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.049/2017, c/c art. 3º do Regimento Interno desta AGRESPI;

CONSIDERANDO objetivos fundamentais desta AGRESPI, inscritos no art. 3º da Lei Estadual nº 7.049/2017, que cria a AGRESPI, c/c art. 3º do Decreto nº 17.681/2018, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.049/2017;

CONSIDERANDO a manifestação da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. – SINART acerca do reajuste das tarifas de embarque dos terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano;

CONSIDERANDO que os documentos apresentados e analisados são suficientes para o fim de determinar se a tarifa proposta atenderá às diretrizes contratuais e ainda que foram atendidos os requisitos do Artigo 15 do Decreto nº 17.681/18, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.049/2017, de 16/10/17;

CONSIDERANDO que é atribuição da Entidade Reguladora estabelecer tarifas conforme a política tarifária setorial, de modo a, concomitantemente, incentivar os investimentos privados e propiciar a modicidade das tarifas aos usuários (art. 3º, VI, Lei 7.049/17).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste com **índice de 8,727060% das tarifas** de embarque dos terminais rodoviários de Teresina, Picos e Floriano baseado no Contrato de Concessão nº 001, 002 e 003/2015-SUPARC/SEGOV/PI, em função do valor do IPCA acumulado no período de setembro de 2020 a agosto de 2021.

Parágrafo § 1º: Os valores distribuídos e corrigidos conforme as especificidades da tarifa estão dispostas no anexo da presente Resolução.

Parágrafo § 2º: A aplicação do reajuste a ser realizado com no mínimo 30(trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Recomendar a Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda – SINART que diligencie as medidas necessárias para a permanência das boas condições dos Terminais Rodoviários nos municípios de Teresina, Picos e Floriano.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Teresina, 24 de outubro de 2022

Conselho Diretor da Agrespi

JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
Diretor Saneamento, Transporte e Infraestrutura

JOSÉ WILLIAM TRINDADE CARVALHO
Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado

SAMUEL RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA
Diretor Geral
Presidente do Conselho Diretor



Terminal de Teresina					
set 2021 a agosto 2022					
Classificação	Valor da tarifa atual (R\$)	Valor IPCA(%) set2021 a ago2022	Valor correção (R\$)	Valor da tarifa Corrigida (R\$)	Valor da tarifa arredondado (R\$)
Interestadual	5,7	8,727060	0,50	6,1974	6,20
Longa distância>120km	4,35		0,38	4,7296	4,70
Média distância entre 40 e 120km	2,95		0,26	3,2074	3,20
Curta distância<40 km	1,65		0,14	1,7940	1,80

Terminal de Picos					
set 2021 a agosto 2022					
Classificação	Valor da tarifa atual (R\$)	Valor IPCA(%) set2021 a ago2022	Valor correção (R\$)	Valor da tarifa Corrigida (R\$)	Valor da tarifa arredondado (R\$)
Interestadual	5,7	8,727060	0,50	6,20	6,20
Longa distância>120km	4,35		0,38	4,73	4,70
Média distância entre 40 e 120km	2,95		0,26	3,21	3,20
Curta distância<40 km	1,65		0,14	1,79	1,80

Terminal de Floriano					
set 2021 a agosto 2022					
Classificação	Valor da tarifa atual (R\$)	Valor IPCA(%) set2021 a ago2022	Valor correção (R\$)	Valor da tarifa Corrigida (R\$)	Valor da tarifa arredondado (R\$)
Interestadual	5,7	8,727060	0,50	6,20	6,20
Longa distância>120km	4,35		0,38	4,73	4,70
Média distância entre 40 e 120km	2,95		0,26	3,21	3,20
Curta distância<40 km	1,65		0,14	1,79	1,80

Of. S/Nº

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DE PORTARIA FISCAL Nº 238/2022 DO CONTRATO Nº 331/2022 – VERDE ROSA AGROPECUÁRIA E PAISAGISMO LTDA-ME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE PI 201, página 14, do dia 24 de outubro 2022.

Onde se lê:

Fiscal Suplente: José Pessoa Neto Brito

Leia-se:

Fiscal Suplente: José Pessoa Neto

Patrícia Vasconcelos Lima
 Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1616

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO PIAUÍ-DETRAN/PI

PORTARIANº 267/2022 - GDG

Teresina-PI, 26 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 030.082.004075/2022; nº030.082.007415/2022.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 12 de setembro de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º -RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa CEMED CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ nº74.034.471/ situada à PC José Miranda,nº05, Centro, CEP:64.280-000, Campo Maior/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Médicos: Domingos José de Carvalho - CPF:023.708.323-04 - CRM-PI:292

Priscila Rezende Santana - CPF:668.369.303-00 - CRM-PI:3757

Psicólogo: Eldânia Maria Machado Mororó Carvalho - CPF: 534.903.473-15 - CRP/21: 01405

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
 Diretor Geral - DETRAN/PI



PORTARIA Nº 296/2022 - GDG

Teresina-PI, 25 de Outubro de 2022.

"ALTERAR A PORTARIA Nº 188/2022 QUE DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLÍNICA DE HABILITAÇÃO DO TRÂNSITO LTDA"
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições que são conferidas;

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do processo administrativo nº 030.082.008098/2022, que solicita a inclusão de profissional médico.

CONSIDERANDO, a portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, que a referida clínica teve renovação do seu credenciamento para funcionamento por meio da portaria nº 188/2022 - GDG.

CONSIDERANDO, que a vigência da portaria do credenciamento (portaria nº 188/2022-GDG) da clínica retromencionada está em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art.2º da portaria nº 188/2022-GDG, passando a vigorar com a seguinte redação:
Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: Erika Suenia de Castro Vieira- CPF:824.490.073-34 - CRP21:02492
Fabiana Dourado Gonçalves Cruz - CPF:897.223.533-49 - CRP21:00772
Médicos: Ricardo Antônio Coqueiro de Carvalho - CPF:132.963.293-15 - CRM-PI:1201
Breno Marques Carvalho - CPF: 017.172.573-14 - CRM-PI: 4634
Petronilia Eudes Lima Deusdara e Castro - CPF: 131.283.103-00 - CRM-PI: 000902

Art. 2º - As demais disposições contidas na portaria nº 188/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 298/2022 - GDG

Teresina-PI, 25 de Outubro de 2022.

"ALTERAR A PORTARIA Nº 113/2022 QUE DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JF SOARES PEREIRA & CIA LTDA - CLIPSITRAN"
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições que são conferidas;

CONSIDERANDO, o que consta nos autos dos processos administrativos nº 030.082.008416/2022; nº 030.082.003490/2022; nº 030.082.008628/2022 que solicita a inclusão de profissional psicólogo.

CONSIDERANDO, a portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, que a referida clínica teve a renovação do credenciamento para funcionamento por meio da portaria nº 113/2022 - GDG.

CONSIDERANDO, que a vigência da portaria de renovação do credenciamento (portaria nº 113/2022-GDG) da clínica retromencionada está em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art.2º da portaria nº 113/2022-GDG, passando a vigorar com a seguinte redação:
Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: Jorgeane Francisca Soares Pereira - CPF: 989.127.473-04 - CRP21:00714
Anella Aguiar Rodrigues Mesquita - CPF:898.448.743-00 - CRP21: 2159
Jessyca Gracy Pereira Veloso - CPF: 070.332.593-01 - CRP21: 04602
Médico: Pollyana Vasconcelos de Moraes Spinelli - CPF:910.367.553-04 - CRM-PI:3656

Art. 2º - As demais disposições contidas na portaria nº 113/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI
Of. 221



**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A**

PORTARIA N.º 086/2022

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 03.08.2022, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE Parnaíba e H DUTRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor FELIPE MENDES DE SOUSA, CPF n.º 673.046.993-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e, as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 04 de Agosto de 2022

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

PORTARIA N.º 093/2022

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 01.09.2022, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE Parnaíba e LBS ENGENHARIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor FELIPE MENDES DE SOUSA, CPF n.º 673.046.993-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 23 de Setembro de 2022

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 193

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1829/2022

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato nº 302/2022, Inexigibilidade nº 09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização Contrato nº 302/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ n. 10.498.974/0001-09, que trata da execução do objeto referente a aquisição de 16 (dezesseis) vagas no 2º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas - Instituto Negócios Públicos, com capacitação, que será realizado nos dias 08 a 10 de Novembro de 2022, no formato presencial em Curitiba/PR, no bojo da Inexigibilidade nº 009/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL	NÚMERO DE TELEFONE INSTITUCIONAL (OU DO SETOR)
Francisco Daniel Barbosa Araújo	Gestor	366833-9	022.264.323-45	danielaraujo@seduc.pi.gov.br	(86) 98111-0089
George Saymon Silva Barradas	Fiscal	310263-7	063.370.593-44	georgebarradas@seduc.pi.gov.br	(86) 99803-3720
Herbert do Nascimento Almendra Filho	Fiscal	804705-7	037.930.493-70	herbertfilho@seduc.pi.gov.br	(86) 99825-4800

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 25 de outubro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1739/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao Professor, Classe SL, Nível I, REISIANE BARBOSA DA COSTA BEZERRA, Matrícula Nº 283549-5, Processo Nº 00011.049311/2022-61 de 17.08.2022, lotada na U E SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO - PALMEIRAS - PI - TERESINA/PI-18ª GRE, no período de 01/09/2022 a 31/08/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 22 de Setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1799/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao Professor, Classe SE, Nível I, ANDRESSA COSTA MARTINS, Matrícula Nº 235367-9, Processo Nº 00011.043731/2022-34 de 18.07.2022, lotada na U E LANDRI SALES - PICOS/PI-9ª GRE, no período de 01/08/2022 a 31/07/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 18 de Outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1807/2022

Teresina (PI), 25 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.017713/2020-35, alusivo à Empresa Construtora Barreto LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 07.561.615/0001-03, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 210

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1826/2022

Teresina(PI), 24 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais dos contratos, quais sejam Contrato Nº 271/2022 (B. LIMA DA SILVA EIRELI, CNPJ sob o nº 06.167.080/0001-50); Nº 281/2022 (JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS - ME, CNPJ sob o nº 04.402.873/0001-81); Nº 279/2022 (REI GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 06.167.080/0001-50); Nº 282/2022 (ODIMILSON ALVES PEREIRA - ME, CNPJ sob o nº 03.930.566/0001-00); Nº 289/2022 (RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86); Nº 290/2022 (TEXGRAF EDITORA LTDA, CNPJ sob o nº 13.898.993/0001-02); Nº 291/2022 (VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 04.135.560/0001-04); Nº 293/2022 (EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 08.171.718/0001-52), os quais têm por objeto a contratação dos serviços de produção gráfica, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, para atender demanda da SEDUC, os seguintes servidores:

NOME	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL	SETOR
Francisco Daniel Barbosa Araújo	GESTOR	366833-9	022.264.323-45	(86) 98111-0089	daniela.raujo@educ.pi.gov.br	UNAD
João Lopes da Silva	Fiscal	812009-9	462.490.953-49	(86) 99828-8700	joaosilva04@educ.pi.gov.br	UETEP
Wilson Marciano Nery Nogueira	Suplente	066884-2	478.980.623-53	(86) 99513-3381	wilsonnogueira@educ.pi.gov.br	UETEP
Edmilson Pereira de Araújo	Fiscal	316793-3	714.789.063-91	(86) 99815-2208	edmlsonpereiram@hotmail.com	UNEA
Sandra Maria do Nascimento	Suplente	108218-3	777.082.533-49	(86) 98804-1265	sandranteacheringles@gmail.com	UNEA
Josias José Campelo	Fiscal	064098-X	079.261.033-49	(86) 99497-1414	josiascampelo@hotmail.com	UEJA
Rômulo Maciel Nunes de Almeida	Suplente	817884-4	755.255.003-10	(86) 99511-5634	romulomaciel@educ.pi.gov.br	UEJA
NOME	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL	SETOR
Karoline Mendes de Sousa Silva	Fiscal	338679-1	992.190.693-34	(86) 98124-0439	karolamendess@gmail.com	UEMTEC
Vitória de Assis Barroso	Suplente	818780-X	032.714.653-20	(86) 99931-8303	vitoria.barroso1@outlook.com	UEMTEC

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato de verão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso a teste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 12 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de outubro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 455


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1822/2022

Teresina(PI), 25 de outubro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 299/2022,
referente ao RDC 137/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 299/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Viabiliza Soluções Prediais, Tecnológicas e Luminotécnicas LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de Reforma e Ampliação da U. E. Antônio Mascarenhas, localizado no município de Riacho Frio - PI, no bojo do RDC 137/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Rondinelle Marinho Monte	FISCAL	360314-8	035.038.853-90	(86)98823-4404	rondinellemarinho@gmail.com
Marcênio Rocha Marques	FISCAL	353579-7	025.786.963-81	(86) 99457-5697	marceniomarques@seduc.pi.gov.br
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 25 de outubro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 926

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1795/2022

Teresina(PI), 17 de outubro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 297/2022,
referente ao RDC 136/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 297/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Construtora FM LTDA, que trata da Empreitada Por Preço Unitário, as obras de Reforma e Ampliação do Ceti Raimundinho Andrade, localizada no município de Campo Maior- PI, no bojo do RDC 136/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Raimundo Antônio Abreu Pereira	FISCAL	142126-3	836.624.113-72	(86)999881495	raap.ams@hotmail.com
Gil Eannes Vieira Rocha	FISCAL	815387-6	005.378.413-07	(86) 98851-2671	gilcannes@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 17 de outubro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 909

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

Portaria Nº 1705, de 26 de outubro de 2022

**Convoca os aprovados no Concurso Público da
Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo
Edital nº 02/2021/PMPI, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de
Soldados PM/2022 (CFSD PM/2022).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da Constituição Estadual, bem como o Edital nº 02/2021/PMPI, publicado no DOE nº 112, de 01.06.2021, e suas alterações posteriores, e o Decreto nº 21.557, de 17/10/2022, publicado no DOE nº 198, de 17/10/2022,

CONSIDERANDO a publicação do resultado do referido Concurso Público, publicada no DOE nº 198, de 17 de outubro de 2022 (candidatos regulares) e DOE nº 201, de 24 de outubro de 2022 (candidatos *sub judice*).

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos regularmente aprovados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 02/2021/PMPI, relacionados no **Anexo I** desta Portaria, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados PM/2022 (CFSD PM/2022), a ser realizado conforme o Projeto Pedagógico respectivo.

Art. 2º - Convocar os candidatos *sub judice*, condicionados aos respectivos processos judiciais, do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 02/2021/PMPI, relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados PM/2022 (CFSD PM/2022), a ser realizado conforme o Projeto Pedagógico respectivo.

Art. 3º - Estabelecer que o Curso de Formação de Soldados PM de que trata esta Portaria funcionará no Centro de Educação Profissional/DEIP, com sede em Teresina-PI, e nos polos do 2º BPM, com sede em Parnaíba-PI, 3º BPM, com sede em Floriano-PI, e 4º BPM, com sede em Picos-PI.

Parágrafo único - A distribuição dos matriculados nos polos formadores ficará a cargo do Centro de Educação Profissional/DEIP/PMPI.

Art. 4º - Estabelecer, para esse fim, o Cronograma de Execução constante do **Anexo III** desta Portaria, devendo os candidatos convocados entregarem à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa/PMPI, através do link <http://sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/>, no período fixado, para fins de matrícula institucional, os seguintes documentos **originais, em PDF**:

- I - Carteira de identidade;
- II - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- III - Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- IV - Certificado de alistamento militar, para candidatos do sexo masculino.
- V - Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação;
- VI - Declaração de boa conduta, comprovando não ter sido desligado da Corporação em que servia a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a

pedido, no comportamento MAU, quando se tratar de militar das Forças Armadas ou de corporações militares estaduais.

§1º - Além dos documentos acima, também deverão ser entregues os seguintes documentos **originais, em PDF**, pelo mesmo link e no mesmo período, para fins de recebimento da bolsa formação e demais procedimentos a cargo da Diretoria de Gestão e Pessoas/PMPI:

- I - Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria "AB";
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III - Carteira de Trabalho;
- IV - Número de inscrição (PIS/PASEP/NIT/NIS), contendo a data de expedição;
- V - Comprovante de endereço;
- VI - Exame de comprovação de tipagem sanguínea;
- VII - Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil (extrato/cópia do cartão do banco);
- VIII - Declaração de não acumulação de cargo público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no **Anexo IV**;
- IX - Em caso de servidor público ou militar do estado do Piauí, declaração do cargo ou função que exerce, com opção pela remuneração do cargo ou função ou pela bolsa do curso de formação profissional.

§2º - A Matrícula Institucional fica condicionada ao cumprimento do item 21.5 do Edital de regência do certame e outros dispositivos previstos em lei.

Art. 5º - Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas adotar, ao longo do curso de formação profissional, as providências necessárias ao futuro ato de nomeação dos concludentes do citado curso à graduação de Soldado PM, bem como cadastro no sistema *RHWeb* do Tribunal de Contas do Estado do Piauí dos matriculados no referido curso de formação profissional, seus concludentes e respectivas nomeações e demais providências previstas em Resolução do TCE-PI.

Art. 6º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente

SCHIEWANN SCHEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



Documento assinado eletronicamente por **SCHIEWANN SCHEIDEN LOPES DA SILVA** - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI, em 26/10/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5763415** e o código CRC **FF8BC679**.

PORTARIA Nº 1705, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS REGULARMENTE APROVADOS PARA MATRÍCULA
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2022 (CFSD PM/2022)**

FEMININO				
Classif.	Identidade	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	3753923	094073	JESSICA MARIA BRASILINA SALES DOS SANTOS	87,5



2	3829130	095141	DAYRA MARIA DE SOUSA SANTANA	87
3	4229801	093707	DEYSE MARIA DE LIMA ARAUJO	87
4	2990243	106979	ANA CLARISSA PEREIRA COSTA	86,5
5	002515340	108421	KETRYN MUNIQUE GALLE	86
6	4032824	096030	LUIZA CAVALCANTE RIBEIRO	86
7	3103502	106029	MAYRA VANESSA DA COSTA GOMES	85,5
8	0468636120120	100668	MARIA CATARINNE RODRIGUES COSTA	85,5
9	4417621	108469	CAMILA DE LIMA MOURA	85,5
10	2963975	102303	DARLANY KARLLA SOARES BEZERRA	85
11	3098569	107985	EDINEIDE DA LUZ HOLANDA	85
12	2575301	151877	CERES PASSOS VAZ DA COSTA	84,5
13	2907492	095970	SUELLMA PEREIRA NUNES	84,5
14	2957956	107286	NATYELLE BRUNA CARVALHO PASSOS	84,5
15	3372102	102753	ANA LENARA SOUSA ALENCAR	84,5
16	3418170	096084	GLAUCIA LAYNE DE ARAUJO SOUSA	84,5
17	2305023	116193	ARIANE GISELE FEITOSA LUSTOSA	84
18	3594010	114837	FRANCIMARY ALZIRA CAVALCANTE	84
19	3393960	099680	ALVERALICY DA COSTA GOMES	84
20	4174611	098420	ÉRICA SILVA SANTOS	84
21	3308601	118501	MARIA STAPHNY DE SOUSA	83,5
22	3748205	104298	RITA DE CASSIA LEAL DA SILVA	83,5
23	50242948-3	113092	VIVIA MARIA RODRIGUES LIMA	83
24	2942411	107915	ANDREIA MENESES FERNANDES	83
25	3096852	093556	SHEYLA KAROLINE DO NASCIMENTO SENA	83
26	3488120	097307	GABRIELA LOPES DE ALMEIDA SOARES	83
27	3373084	093926	RITA DE CASSIA LIMA SANTOS	83
28	3534428	116975	ALINE BORGES CARDOSO	83
29	8384635	108576	ROANA VITORIA PEREIRA NUNES	83
30	3240861	099368	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	82,5
31	3574208	108427	ISADORA LIMA PIMENTEL	82,5
32	3759025	094245	DENISE CAVALCANTE HOLANDA	82,5
33	3554966	133619	LETICIA HELLEM CARVALHO SANTOS	82,5
34	3604994	109089	LILIAN VITÓRIA VIANA LIMA SANTOS	82,5
35	4207605	114854	BEATRIZ PEREIRA SOUSA	82,5
36	5034467	113457	SANDRIELE COSTA SALES	82
37	3193896	115905	KAROLINE DE CARVALHO TORRES	82
38	2913432	097219	NADIA FERREIRA SILVA	82
39	3210622	099434	FERNANDA CRISTINA ROCHA GUEDES HONORATO	82
40	3275038	111596	LAURA BEZERRA CARDOSO	82
41	4085479	116676	BYANCA VIVIANE DE MENESES BICCA	82
42	2364618	120177	MARYANNE OLIVEIRA VAZ VERÇOZE	81,5
43	4924829	119684	TAMYRES TÂMARA DE SOUSA MAGALHÃES	81,5
44	2727151	151598	MARCYELLE ARAUJO NEVES	81,5
45	2783654	102615	GEANE MACEDO FERREIRA	81,5
46	3219575	093603	BRUNA VIEIRA CASTELO BRANCO QUEIROGA	81,5
47	0400354020105	132895	LUANNA LIMA VIEIRA	81,5
48	3483381	094019	TALITA LOYANNE TEIXEIRA DE SOUSA	81,5
49	3747364	106090	ANGÉLICA YANE SOARES GOMES	81,5
50	0476497620136	096634	THÁSSYLLA THAYSE DE SOUSA SANTOS	81,5
51	4000481	101809	KELLY CRISTINE DA SILVA SOARES	81,5
52	2775359	108397	JESSICA KARLA QUINTINO DE CASTRO LEOCADIO	81
53	2766802	113379	ANDRESSA NUNES GARCIA CUNHA	81
54	3336293	116284	LUZILDA INGRED OLIVEIRA DO NASCIMENTO	81
55	3730432	121736	LARA LAISE DOS SANTOS	81
56	3786417	111329	TAINARA MELO SILVA	81
57	3881171	119235	MARIA VITORIA CAMPELO DOS SANTOS	81
58	2740744	114328	EVÂNIA SANTANA OLIVEIRA BANDEIRA	80,5
59	3061696	094933	YARA KAROLYNNE LOPES ABREU	80,5
60	3214662	094195	BÁRBARA SOUSA CAVALCANTI	80,5
61	19396986	123774	DANIELA SOUSA CARVALHO	80,5
62	3265523	122266	MARIA ALINE DE SOUSA SA	80,5
63	1380455421	114372	MARTHA HALANA BASTOS DA ROCHA	80,5
64	3360504	115580	ALINE PALOMA BATISTA DOS SANTOS	80,5
65	3425509	127485	YASMIM DE ANDRADE GOMES	80,5
66	3862110	127155	MARTA MARIA GOMES DE SOUSA	80,5
67	3614829	110920	MIRIAM MARIA LUZ PEREIRA	80,5

68	20170270933	127489	MARIA FABIANA DE PINHO CHAVES	80,5
69	2164136055	097899	ANA VITÓRIA DIAS CARVALHO	80,5
70	5022865	120291	AMANDA ARRAIS SAMPAIO	80
71	3040323	109461	VANESSA CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA	80
72	3.254.883	095546	MARIA MARINA SANTOS ARAUJO	80
73	4002274	114385	MARIANA PEREIRA LIMA MENDES BARBOSA	80
74	4330165	119990	DANIELA DE MOURA LUZ	80
75	2584347	114456	NADCHAN SUANNY GOMES COSTA	79,5
76	5046027	095897	MARIA CARLA DANIELE LIRA	79,5
77	5033460	094058	SAMYRA GOMES DE MOURA	79,5
78	000120549099-7	109832	LEA RAFAELA REZENDE SALES	79,5
79	2777238	111767	ALINE DE SOUSA SILVA	79,5
80	3383507	131240	CASSIA GABRIELA MENEZES LAGES	79,5
81	3366463	100689	NATANIELA SOARES MENDES	79,5
82	3533920	123389	ANNA BEATRIZ CARVALHO DA COSTA	79,5
83	3709937	094217	PÂMELLA BARBOSA PIRES	79,5
84	3714277	096359	VITÓRIA TEIXEIRA ALMONDES	79,5
85	3996834	100478	KALLYNE RAVENA DOS SANTOS SOUSA	79,5
86	4836187	093475	AYLA ROCHA NOBRE	79,5
87	10711584	110378	MILENA ANDRADE ANTUNES DA PAZ	79,5
88	2738538	098771	GIORGIANNA NOGUEIRA DE MIRANDA	79
89	3357174	110187	MARCIELY MAIRA DE CARVALHO	79
90	3107974	094238	ARYANE SAMPAIO DE MORAIS	79
91	3240210	095633	DEBORA DAYANE ARAUJO MOURA	79
92	3600977	098382	MARCÉLIA EUGÊNIA SANTANA LIMA	79
93	3460507	098016	GABRIELA CAMPOS VELOSO	79
94	3540651	119450	FRANCISCA ALICE DO VALE SILVA	79
95	3568987	115170	SAREPTA JULIANA GOMES BESERRA	79
96	3653388	099095	LUANA MARIA ALMONDES	79
97	3980841	095161	VALDIMARA PEREIRA DA SILVA	79
98	4261139	135295	MARIA EDUARDA DIAS DE SOUZA	79
99	5021463	108477	ANA LARISSA ESTRELA LIMA	78,5
100	2420681	122715	FLAVIANA FONSECA OLIVEIRA*	78,5
101	5029679	109482	MARCIA BEATRIZ PEREIRA DE FRANCA LIMA	78,5
102	3025199	119650	LOYHARA INGRYD MELO	78,5
103	3155828	093490	BRUNA CASSIA BENÍCIO BARROS	78,5
104	3276216	114149	BIANCA DE ALBUQUERQUE HIPOLITO	78,5
105	3609412	095846	KAYZE WHYARA DE CARVALHO	78,5
106	3604746	100253	JAYANE FRANCISCA ESTEVAO BARBOSA	78,5
107	2164638824	120310	ANDREIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	78,5
108	3915021	154543	ÂNGELA GABRIELE RIBEIRO DA SILVA	78,5
109	582178332	101759	ARIANNY DANTAS DUTRA	78,5
110	4495233	114486	ANA LÍGIA FLOR DE ARAUJO	78,5

MASCULINO

Classif.	Identidade	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	3559856	096713	FLAVIO ARON LIMA DE HOLANDA	91,5
2	3257862	103704	MICHAEL RODRIGUES PEREIRA	90,5
3	8521723	093916	JOSE TORRES RIBEIRO	90
4	3852768	098360	MATHEUS RIBEIRO DE BRITO VIEIRA	89
5	3569640	114409	LUÍS GUSTAVO GONÇALVES DE MOURA BORGES	89
6	4248790	110346	DIÉGO MANOEL FEITOSA QUARESMA	89
7	3665106	094091	ALAN VITOR BRITO AMORIM	88,5
8	3908271	094161	ANANDO RODRIGUES DE CARVALHO	88,5
9	2929099	127318	RAILSON RODRIGUES CHAVES	88
10	20161648708	109582	ELVIS SALES DO NASCIMENTO FILHO	88
11	4332580	093847	FABIO OZEAS DA LUZ	88
12	3126051	093705	DAVIDSON DANIEL SOUSA DOS ANJOS	87,5
13	3079245	094715	JOAO JOSE FORTES AMARAL	87
14	3360213	114075	ULISSES CARNEIRO SILVA	87
15	3487475	101804	INACIO GAIA REBELO FAGUNDES	87



16	2703228	101601	SUED MENDES DA SILVA JUNIOR	86,5	78	3210687	108449	GUILHERME ALVES MENDES	83
17	3183731	124063	CÁSSIO JÚLIO ARAUJO DE PAIVA	86,5	79	597980871	113080	RUDSON QUARESMA DE SOUSA	83
18	3817896	117952	GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA	86,5	80	2978848	114797	GILDEAN DE SOUSA QUEIROZ	83
19	3477212	108423	PEDRO FIGUEIRÉDO CUNHA	86,5	81	0256863720031	097974	PHABLO GARCIA RODRIGUES DIAS	83
20	3462440	110538	LUÍS ALBERTO ROCHA LEAL	86,5	82	0574494420159	120961	SAMUEL DE ANDRADE SOUSA	83
21	534977704	151484	ANDRE MARCAL DIAS RODRIGUES	86,5	83	3565471	108927	TIAGO SANTOS CAFÉ	83
22	2064882464	098628	JOAN PERPESON FERNANDES DOS SANTOS	86,5	84	3551101	097375	KAYLON RODRIGUES LUZ	83
23	5035015	094920	WAGNER JARDEL MELO DE JESUS FREIRE	86	85	3605110	108174	JOSE OSMAR DOS SANTOS SILVA FILHO	83
24	3424534	094301	DAVERSON DE SOUZA SALOMÃO	86	86	9031521	108886	FABRICIO COSTA DOS SANTOS	83
25	3370759	094222	PAULO HENRIQUE CAMELO SOUSA	86	87	3974383	106130	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA	83
26	3733356	093832	MARDÔNIO ARAUJO LUZ FONTES	86	88	3551647	111899	EDUARDO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO	83
27	3653638	115870	ÍTALO BRUNO LIMA DOS SANTOS	86	89	7283211	107365	MATEUS REGES RAMOS	83
28	9865550	094734	LÚCAR MATHEUS DIAS RAMALHO	86	90	20070904450	124763	JORGE ISMAEL FAUSTINO DE OLIVEIRA COSTA	82,5
29	2265567	097373	ANDRÉ SILVA MENDES	85,5	91	3044585	099851	IRAN CARLOS DA SILVA ARAÚJO	82,5
30	2689973	117135	YURI MARQUES REIS DE FIGUEIREDO	85,5	92	2537674	141749	CLOVIS JUNIOR VIEIRA DA SILVA MELLO	82,5
31	2581000	103856	RAFAEL PINHEIRO TORRES	85,5	93	2880134	123414	MARCOS RENÉ DA COSTA MARINHO	82,5
32	9436907	117293	VITOR CASTRO FONSECA	85,5	94	2007471095-2	102561	DENISVAN DO NASCIMENTO VÉRAS	82,5
33	8566028	109781	THIAGO SOUZA SILVA	85,5	95	3331329	108688	WESLEY BEZERRA DOS SANTOS	82,5
34	3604518	117180	TANIEL NUNES DA SILVA	85,5	96	20080771127	152486	JOSÉ WELLINGTON SARAIVA SOUSA JUNIOR	82,5
35	3651341	149499	IVAIR COSTA GOMES JÚNIOR	85,5	97	3660699	112901	WESLLEN SILVA CARVALHO	82,5
36	3938807	114197	GABRIEL POMPESCO DE SOUSA BRITO	85,5	98	3830238	102054	MATEUS VERAS FERREIRA	82,5
37	4403344	109276	LENIELSON VIDELLI SILVA FERREIRA	85,5	99	3830737	103089	LUANDRO MATHEUS OLIVEIRA DIAS	82,5
38	4299752	093510	VITOR MANOEL MOURA DA SILVA	85,5	100	3269657	118023	RENATO ALBUQUERQUE MOURA E BRAGA	82,5
39	3430339	119614	MARDESON SOARES CARVALHO	85	101	4280212	111535	ROBSON MARTINS DE SOUSA	82,5
40	3138168	120580	STÉFFANO RUAN ALMEIDA SOTERO	85	102	2450196	109818	FABIO LENIN GONÇALVES RODRIGUES	82
41	0001158710990	103954	YGOR JORDHAN PEREIRA DE ARAUJO TRINTA ABREU	85	103	2198522	110695	LUZEMBERG RODRIGUES DA SILVA	82
42	3531868	094908	CÉSAR AGUSTO TIMÓTEO COSTA	85	104	3041799	093647	ANTONIO LUIS PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	82
43	4001897	113585	HITALO MENESES SOUSA	85	105	38527898	148967	HERACLITON DE EFESO DA SILVA	82
44	664725545	099267	MARCOS DAVI CLEMENTINO FOLHA	85	106	3351887	111642	JACKSON ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO	82
45	4175816	104364	VICTOR HUGO DE SOUSA BATISTA	85	107	3.193.140	099657	LEONARDO DO NASCIMENTO QUEIROZ	82
46	3708747	093895	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	85	108	3488759	095875	ALLYSON LUCIANO DA SILVA	82
47	2807426	138707	DIEGO ALVES DE ANDRADE	84,5	109	3418459	093474	ANDRÉ FONSECA DA SILVA	82
48	3040400	093720	JOSÉ EDUARDO DO CARMO GOMES	84,5	110	3879274	106457	MICHEL DA SILVA SANTOS	82
49	31161286	137974	HUGO RAFAEL SILVA MESQUITA	84,5	111	3358412	112539	DANIEL SOARES CRUZ HIPÓLITO	82
50	4065520	093868	LUCAS TEIXEIRA OLIVEIRA	84,5	112	3.609.440	094884	EDUARDO DE MOURA COSTA	82
51	3875887	118808	GUILBERTH LOPES OLIVEIRA	84,5	113	3407058	094158	YTALO FERREIRA CARVALHO	82
52	26049996	122791	JOSÉ VICTOR VIANA DE SOUZA	84,5	114	4049687	112115	WISLAILTON LIMA DOS REIS	82
53	5030056	104739	FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA	84	115	3854869	106292	IGOR CHAGAS SILVA	82
54	2742020	093586	TARCIEL DE LIMA ARAUJO	84	116	4110959	153315	LUIS EDUARDO RODRIGUES DE MELO SOARES	82
55	2942399	116017	CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES BRITO	84	117	3386133	096684	JOSÉ AIRTON DA ROCHA JUNIOR	82
56	2709449	114152	ALYSSON VICTOR DE MATOS LIMA	84	118	4277715	095143	ARLINDO RODRIGUES DA COSTA E SILVA NETO	82
57	3388064	096160	LUCAS ALVES DA COSTA	84	119	3381765	115188	DANYLO EDUARDO CABRAL MESQUITA	81,5
58	3051274	109120	LUCAS LEAL	84	120	3315781	111009	JONIEL FERNANDES DE SOUSA	81,5
59	3135761	102077	JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR	84	121	3592766	120938	EDGLEISON SOUZA DOS SANTOS	81,5
60	3703611	094519	JEFFERSON DO NASCIMENTO SOUSA	84	122	3285706	095340	RAFAEL DA SILVA MOURA	81,5
61	3226072	117344	WIDYSON MATHEUS PRADO DA SILVA	84	123	3300224	117118	RAFAEL SOARES DE CARVALHO	81,5
62	4057448	099826	JAIR JADER DA COSTA GONÇALVES	84	124	3373597	099259	LUCAS LEONARDO DIAS DOS SANTOS SILVA	81,5
63	531423852	098273	WESLEY DE ABREU FONTES	84	125	3206071	115739	PEDRO IVO ROCHA MENEZES	81,5
64	3567712	096828	FRANCISCO ÍTALO SOUSA LUZ	84	126	3423586	098040	IGOR RENAN BONI VALE DE SOUSA	81,5
65	3121832	097977	PAULO ROBERTO SILVA AQUINO	83,5	127	37062601	131046	MARCO AURÉLIO SOARES TEIXEIRA	81,5
66	2965887	100521	LUCAS DE MOURA LOPES	83,5	128	1430030208	122581	HUGO LOPES RAMOS MARQUES	81,5
67	3251867	094474	CLAYTON DANIEL BRASILINO LOIOLA	83,5	129	3951124	109559	FRANCISCO BRUNO BONA DOS SANTOS	81,5
68	3254236	097193	CARLOS GABRIEL FALCÃO FREITAS	83,5	130	3526533	112016	DAVI DE ARAUJO PENHA JUNIOR	81,5
69	3408687	107865	LUCAS MENESES FERNANDES	83,5	131	20089556601	100266	JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUSA	81,5
70	2.973.140	094404	DANIEL FERNANDO ARAUJO SAMPAIO	83,5	132	3854582	106337	PEDRO ROBSON FREIRE DA SILVA CANUTO	81,5
71	002681163	095281	FERNANDO ASCENDINO DOS ANJOS SIRINO	83,5	133	2704751	104011	ANTONIO JUNIEL MACHADO DA SILVA SOUSA	81
72	3716064	100542	VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	83,5	134	2463608	113628	RONEYEY DE NEGREIROS LUZ	81
73	3761241	118646	ANTONIO AUGUSTO ARAGÃO SILVA JUNIOR	83,5	135	2636443	093697	ANDERSON FERREIRA SOARES	81
74	3957222	094205	JOÃO VITOR GOMES BRASIL	83,5	136	2738770	112938	FELLIPE VIANA MOTA	81
75	3920541	102300	AMOM DARCY SILVA LIMA	83,5					
76	3860108	098938	IURY ISAFRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA	83,5					
77	4095195	149771	João VICTOR MIRANDA VIEIRA	83,5					



137	2842045	099947	MARCELO DE ARAÚJO GOMES	81
138	3033888	106577	FRANCISCO DENIS FONTENELE DE SOUSA	81
139	0356093820089	097595	JEFFERSON ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA	81
140	0396842420100	104231	LUCAS REIS DA ROCHA	81
141	3424324	095313	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA JUNIOR	81
142	3334973	093968	JOAO VITOR FROTA DA COSTA	81
143	070816422019-9	100239	GEORGE COUTINHO DA SILVA	81
144	3665020	096007	NISAEI ISÁNIO PEREIRA DOS SANTOS	81
145	3834319	098673	ARYEL KENNED SOUZA FREITAS	81
146	3953551	115386	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	81
147	4185275	100569	GUILHERME DE FREITAS SANTOS ALMEIDA	81
148	3692408	117256	ELIAS DA SILVA ARAUJO	81
149	4070179	105712	JOSE EZEQUIAS CASTRO GOMES	81
150	3977894	095135	DEYVIDY LEONARDO FARIAS BEZERRA	81
151	9830413	107477	VITOR EVANGELISTA VARGAS	81
152	4611093	119803	MARCOS ANTONIO SOARES OLIVEIRA JÚNIOR	81
153	9078043	127693	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	81
154	2634769	096934	WUIMAR CARVALHO DE GOIS FILHO	80,5
155	20070734636	105909	GLAILSON COSTA DOS SANTOS	80,5
156	2969810	127192	RAIMUNDO MANOEL TELES DOS SANTOS JUNIOR	80,5
157	3059291	101422	RONALDO DOS SANTOS SOUSA JUNIOR	80,5
158	2977761	100570	JEFFERSON SOUSA MILANES DE ARAUJO	80,5
159	8779098	100393	JEFFERSON BRENDO GOMES DA SILVA	80,5
160	3256051	103607	DAVYDSON GOMES CARVALHO	80,5
161	3561410	099083	MARCOS VENÍCIUS DE SOUSA PACHECO	80,5
162	3360530	108866	SLAYSON DIAS SILVA	80,5
163	3245638	099067	ALLISSON CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	80,5
164	2713371	129438	REGINALDO CARDOSO CARVALHO JUNIOR	80,5
165	3743472	137691	ANDRE FRANCISCO DE ARAUJO BANDEIRA	80,5
166	0551935920155	095362	WELLISON SANTOS SÁ	80,5
167	3539404	121040	JOÃO VITOR GONÇALVES SILVA	80,5
168	3556626	114274	NATANAEL ROBERTO DE FREITAS	80,5
169	1458929647	141767	EDUARDO GONÇALVES SOUZA	80,5
170	0445091920121	126301	EDILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	80,5
171	3625673	113622	FRANCISCO MATEUS LIMA PEREIRA	80,5
172	2905272	111652	YURI FONTENELE MORAES	80,5
173	3626947	132944	VANDERSON VINÍCIUS DE ALBUQUERQUE SOUSA	80,5
174	4016916	121852	ALLAN HENRIQUE CAMPOS PORTELA	80,5
175	3847341	098931	MATEUS VINÍCIUS DA SILVA GOMES	80,5
176	4005261	113388	PEDRO VÍCTOR DE SOUSA VIANA	80,5
177	8174828	121785	FRANCISCO CARLOS JUNIO LINHARES COSTA ARAUJO	80,5
178	4234820	101079	LUCAS RAYLAN DE MOURA TEIXEIRA	80,5
179	4618619	095611	RÔMULO VIEIRA RODRIGUES	80,5
180	0552573320155	095744	JONAS TORRES MENESES LIMA	80,5
181	0610698820176	104625	KAUAN CARNEIRO TELES	80,5
182	2504986	095562	ELTON JOHN SOARES PORTELA	80
183	241072620037	129853	CLAYTON VILAR DO NASCIMENTO	80
184	2741862	094859	FRANCISCO MARCIANO MENEZES DE ARAÚJO	80
185	2005032072491	142693	GERFESSION WANKS DE MELO MENDES	80
186	2903286	098110	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE SOUSA	80
187	5033258	139356	LUDSON RAMILO MOURA SILVA	80
188	2911694	111717	JOÃO GUALBERTO DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR	80
189	3172887	131836	ANTONIO DELFINO DE OLIVEIRA	80
190	3428768	117012	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS SANTOS	80
191	3112209	113377	IAGO COSTA ARAUJO SANTOS	80

192	3315533	102583	JEOVÁ DE SOUSA RABELO	80
193	2866228	100997	MARCOS VINÍCIUS NUNES SILVA	80
194	3385169	113482	JOSE JAIRO DA ROCHA PLACIDO	80
195	1335192441	140131	WESLEY SOUZA RODRIGUES	80
196	3752021	115273	GILBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO JUNIOR	80
197	3271189	151478	DANILO BEZERRA GUIMARÃES	80
198	3962437	103508	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	80
199	8411255	115794	MARCELO MATHEUS DE LIMA SOUSA	80
200	0504533020136	095557	JOSE EDUARDO ANDRADE DOS REIS	80
201	3425719	096869	LUCAS FERREIRA COSTA	80
202	3694513	110753	ROBERTO FONTINELE LOPES	80
203	3598266	097301	THALISON MOREIRA OLIVEIRA	80
204	3934138	104301	CASSIONANDO FREIRE DO NASCIMENTO	80
205	3671568	105418	THALISSON LIMA BONFIM SOARES	80
206	3671947	095721	FELIPE AVELINO LIMA	80
207	3471388	107888	LUCAS EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	80
208	668407074	110153	RAMON DIAS DA ROCHA	80
209	4669406	105783	GIOVANI DE NOVAIS ARAÚJO	80
210	9880261	116800	EMANUEL COELHO SIMAO	80
211	4045414	114225	RAILAN DE CARVALHO OLIVEIRA	80
212	9407316	106509	VALDEMIRO PEREIRA DA TRINDADE NETO	80
213	2.442.407	121631	EDILBERTO ALVES DE SOUSA LOPES	79,5
214	13634785	134231	PEDRO PAULO DE ARAUJO NETO	79,5
215	2633758	110985	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA	79,5
216	2506262	093929	THYAGO SILVA LIMA	79,5
217	5002289	150715	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE SOUSA FILHO	79,5
218	3216986	105010	DIEGO BARROS FONTENELE	79,5
219	3602192	101897	FERNANDO MARCIANO DE SOUSA ARAUJO	79,5
220	3030950	094098	PAULO SILVA MAGALHÃES MENDES	79,5
221	3562112	093561	VITOR PEREIRA CARDOSO	79,5
222	3613476	103305	MATHEUS SOARES MONTE	79,5
223	3378911	096203	RICHARDSON FRANÇA CASTRO DE MORAIS	79,5
224	2819565	098917	APPOLLO DA CUNHA RODRIGUES CAMARA E SILVA	79,5
225	3185522	109859	EDEGAR RIBEIRO JUNIOR	79,5
226	3530286	119894	SILVIO LEANDRO BATISTA PIRES	79,5
227	3758528	098542	ALLAN KARDEC DE SOUSA SANTOS	79,5
228	3897397	117122	LUAN DE SOUSA CARVALHO	79,5
229	3589831	097162	ACELINO MATIAS GONÇALVES	79,5
230	3349516	104168	HANDEL PONTES VELOSO	79,5
231	3805366	097145	LEONARDO VICTOR SOUZA TAVARES DOS SANTOS	79,5
232	3403507	101314	RAFAEL NUNES GOMES	79,5
233	20072832805	111491	NATANAEL ANTONIO COSTA DA SILVA	79,5
234	3078373	116438	MURILO DE CARVALHO LEAL	79,5
235	3788972	109030	ANTONIO CLEMILTON ARAUJO GALVAO	79,5
236	3980926	099007	JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	79,5
237	9545433	118831	VALMIR RODRIGUES MATIAS	79,5
238	3975953	100637	BRUNO ROCHA NOGUEIRA	79,5
239	3949525	099156	JEAN JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	79,5
240	3857792	106277	DANIEL LOUZEIRO DE LIMA REIS	79,5
241	0398416720104	142524	BRUNO SAMPAIO VIEIRA	79,5
242	4180847	095025	ELENAI DE GOIS SILVA	79,5
243	8573281	117817	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO SANTOS	79,5
244	3895076	114376	WENDELL ALEXANDRE FERNANDES LEAL	79,5
245	0614096320179	114659	EXPEDITO ALVES SIMÕES NETO	79,5
246	2.304.520 SSP	096681	THOMAS JEFFERSON SOARES LACERDA	79
247	2888074	108608	ELIAS DE CARVALHO DA SILVA	79
248	1162206519	140187	LINO DOS SANTOS MORAES JÚNIOR	79
249	2004010333316	112720	FRANCISCO NAIN PINTO LOPES	79



250	2919534	140483	RAILSON RODRIGUES GOMES	79	310	4597569	121693	ISAAC ARAÇÓ PEREIRA	78,5
251	3578403	113348	RAMON RAMYRES SOARES DOS SANTOS	79	311	0705763920195	136818	LUIZ GABRIEL FEIJÓ DE FRANÇA SOBRAL	78,5
252	3105996	110747	LAURIANO RODRIGUES NETO	79	312	4832546	094684	GUILHERME ARAUJO XIMENES	78,5
253	3253639	098284	HUDSON CAIQUE SOARES GUIMARÃES	79	313	2570273	138284	EDNARDO ALVES DA SILVA	78
254	0330980720073	130000	FELIPE BEZERRA ALVES	79	314	7381172	114223	KEYNNE MARCIO DE LIMA MATIAS	78
255	2339794	124049	WILSON GOMES VIEIRA NETO	79	315	0332382220079	109472	JORDEVAN CARDOSO FURTADO	78
256	3184587	115612	THIAGO OLIVEIRA LEAL SILVA	79	316	8533519	120965	DIEGO EMMANUEL ROMÃO LIMA	78
257	3413087	093930	DAYVID ARAUJO LUZ	79	317	2817368	101498	RAIMUNDO NONATO SILVA DOS REIS	78
258	3667418	104351	PABLO DE SOUSA BATISTA	79	318	2824237	098679	ALEX LIMA DE OLIVEIRA	78
259	3538596	104452	GEDEAN FERAZ DE SA	79	319	3428383	094883	HERON ALENCAR DE CASTRO SANTOS	78
260	3388011	141160	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	79	320	3429783	109527	JAYRO SOUSA DE ARÉA LEÃO	78
261	1430031000	096178	ITALO LOPES RAMOS MARQUES	79	321	3374493	117656	JOILSON PIMENTEL TORRES	78
262	3337454	114712	FRANCIJAN FEITOSA DA SILVA	79	322	3600865	104863	JOSIELTON ALBERTO SANTOS IBIAPINA	78
263	11512667	113131	LUAN RAFAEL ALVES GOMES	79	323	0365492320097	099726	AMADEU JOSE DE SANTANA NETO	78
264	3038254	100707	JANEILSON DE SOUSA BARROS	79	324	002878165	113048	RANNYCLEDSO DA SILVA BEZERRA	78
265	4060221	094185	JURRÊ PACINI CASTELO BRANCO	79	325	3659705	111782	LUCAS TAYRON MENDES OLIVEIRA	78
266	3555990	104791	JORGE DANIEL DE ALBUQUERQUE PEREIRA	79	326	1948900	115934	FRANCISCO GABRIEL GOMES TEIXEIRA	78
267	35538953	140157	JOSÉ MIGUEL ANDRADE DE CARVALHO	79	327	3255637	114475	RUBENS DE MOURA LEAL	78
268	4004402	122191	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES BRITO JUNIOR	79	328	3204117	104447	MAIKY RODRIGUES DE SOUSA	78
269	3844498	096920	CRISTYAN ROBSON NOLETO FEITOSA	79	329	3396271	104676	ANTONIO LUCAS DE SOUSA	78
270	3564129	106323	ITALO RAPHAEL ARAUJO MORAIS	79	330	2009098121035	128593	ANTONIO DIONIZIO CARREIRO MORAIS	78
271	3461070	113335	LUCIO MARCO FERNANDES DE SOUSA BEZERRA	79	331	3344618	095963	GABRIEL LOGAN DE OLIVEIRA RAMOS	78
272	4.135.129	112747	EDUARDO DE MOURA SANTOS	79	332	3540033	152608	BRENO SOARES DE SOUSA	78
273	3124075	105857	JOSUÉ DAS CHAGAS E SILVA	79	333	3423616	123744	JOÃO CARLOS PINHEIRO PÔRTO	78
274	4503482	107171	JOSE ITALO OLIVEIRA DE ARAUJO	79	334	3358576	099856	JOÃO ISAIAS LEITE FIALHO	78
275	8234205	122977	GABRIEL RODRIGUES DE ANDRADE AMORIM	79	335	3358582	138343	JOÃO ISAAC LEITE FIALHO	78
276	8204478	105521	IGOR COUTINHO RIBEIRO	79	336	10118316	144215	JOÃO HENRIQUE LEITE CAXIAS	78
277	2318792	093514	DANILO GONÇALVES DE MOURA MARTINS	78,5	337	3989072	105195	LAURENT PABLO SILVA PUGAS	78
278	1294054341	096599	GUILHERME VALOIS CORIOLANO	78,5	338	3668269	102913	DANILO ARAUJO GOMES	78
279	11504311	099640	VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA	78,5	339	375050395	107556	ANDRÉ LUZ CARVALHO	78
280	2818583	104995	JEYSON RICARDO PEREIRA DE ARAUJO	78,5	340	3695513	097461	FRANCISCO ERICK CARVALHO DE SOUSA	78
281	1377704564	144963	UANDERLANDIO RIBEIRO LEITE	78,5	341	3947083	123990	FRANCISCO JEFFERSON LIMA DA SILVA	78
282	0233835820024	149078	NAASON DE SOUSA ABREU	78,5	342	3833202	112597	JHONATAS EMANUEL BATISTA CRISPIM	78
283	3233706	112738	GUSTAVO VERAS FERREIRA	78,5	343	4165822	122717	GUSTAVO ANTONIO CARVALHO ALVES MOREIRA	78
284	3046347	110239	NELSON PONTES DE PAULA JUNIOR	78,5	344	2008097024526	101805	DAVID MIGUEL YABUTA PEREIRA	78
285	3534535	117080	ALEF JONATHAN DA CONCEIÇÃO VERAS	78,5	345	3936110	102826	GABRIEL FIGUEREDO FRANÇA	78
286	2780079	095495	MAIRON MELO DE SOUSA PINTO	78,5	346	4075117	114091	GABRIEL DE SOUSA SILVA	78
287	3017402	094900	THOMAS ANDERSON DA SILVA SANTOS	78,5	347	3650520	095425	LAIRTON MONTEIRO DE SOUSA	78
288	3605811	119805	MATHEUS ALVES DA ROCHA	78,5	348	4290415	117712	MATEUS DE ABREU AMORIM	78
289	2624442	095394	LUCAS PEREIRA BARROS	78,5	349	1273059	144444	WANDERSON DA SILVA BARBOSA	78
290	3280076	108670	ANDERSON DA SILVA TORRES	78,5	350	3846814	109637	JONHY PATRICK DA CONCEIÇÃO NUNES	78
291	3437657	108606	MARCO ANTONIO VILELA DOS SANTOS	78,5	351	4606565	154591	GUSTAVO NICOLAS MOURA NOGUEIRA	78
292	3564191	103345	GUSTAVO HENRIQUE GALENO DE ARAUJO	78,5	352	2590838	097449	JAMES FRANKLYN DE SOUSA BISPO	77,5
293	3429175	095241	FRANCISCO VICTOR MAIA DO NASCIMENTO	78,5	353	2087325600	124543	JOSE ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA	77,5
294	3373407	097658	STENIO DE SOUSA CRUZ	78,5	354	50196154	109399	RICARDO BRUCE LUZ TAVEIRA	77,5
295	3663434	104280	ÍTALO GABRIEL TAVARES DE ALMEIDA	78,5	355	5308259	115597	MANOEL TEIXEIRA LOPES NETO	77,5
296	3600266	093791	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA BARROS	78,5	356	3119842	108211	JOSE OCLECIO DE MOURA BORGES	77,5
297	3158807	111647	RAMON WESLEY DA SILVA SANTOS	78,5	357	2643506	125904	SÁVIO BRUNO DE BRITO RAMOS LOPES	77,5
298	3.760.635	100338	JENEILSON PEREIRA BRITO	78,5	358	1387562363	125067	WILLIAM RICARDO BORGES	77,5
299	3392757	115412	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	78,5	359	2798658	099658	EQUIAS BATISTA ABADE	77,5
300	3823847	120586	LUIS DE SOUSA NUNES SALES	78,5	360	2874102	097243	LUIS PAULO VIEIRA NUNES	77,5
301	8526984	103106	LUCAS DARLAN SANTOS OLIVEIRA	78,5	361	1432476467	135604	JONATAS DIORGENES DE OLIVEIRA SANTOS	77,5
302	3982911	118922	LUCAS ZIDANI DE BRITO SILVA	78,5	362	2743751	131637	ERIVAN LOPES DA COSTA	77,5
303	3981573	098664	JUAN DAVID RIBEIRO	78,5	363	1328992136	097177	LEANDRO DE ARRUDA CARVALHO	77,5
304	3235492	103735	JOÃO MATHEUS SOUSA LOIOLA	78,5	364	28135860	103213	WELLINGTON LINHARES DA PONTE	77,5
305	4087098	103602	RENAN DOWGLAS COUTINHO DE AQUINO	78,5	365	2947289	101372	GEORGE WILLAMS ALVES DE SALES	77,5
306	9752553	096988	JOSINALDO GOMES DE LIMA JUNIOR	78,5	366	2767940	143848	INACIO HERVELTO DE SOUSA AMORIM FILHO	77,5
307	3911546	102081	ROBERT WILLIAMS DOS SANTOS ARAUJO	78,5	367	2912019	124756	CONRADO CARVALHO CHAVES NETO	77,5
308	3689459	101118	MARCONDES DE ARAUJO SANTOS FILHO	78,5	368	3049281	109297	LEONARDO SOARES ALVES	77,5
309	4363490	116550	JOSÉ JAMERSON LAURINDO LOPES	78,5	369	2962711	107440	HUGO LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES	77,5
					370	1457620685	110861	GEOVANE ANDRADE DA SILVA	77,5
					371	3372562	151534	THIAGO ANDRÉ LEAL GOMES	77,5
					372	3228332	122724	DANILO JOSÉ DA SILVA LIRA	77,5



373	3745910	129132	MIKAEL PEREIRA DE MELO	77,5
374	3454861	108806	EDUARDO DEVEZA DA ROCHA	77,5
375	3472916	106237	FELIPE AUGUSTO VIEIRA DE ARAUJO	77,5
376	3203625	097489	CAIO EDUARDO BATISTA PEREIRA	77,5
377	3206156	123172	FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA CÂNDIDO JÚNIOR	77,5
378	3400119	109535	MATEUS FEITOSA LIMA	77,5
379	3577232	100725	ROMULLO VICTOR LOREIRO SOUSA	77,5
380	3437377	130619	ARTHUR SILVA HOVANNESSIAN	77,5
381	8.421.150	110924	JOSUÉ RODRIGUES SOBREIRA	77,5
382	3827765	113999	WESLEY AGUIAR DOS SANTOS	77,5
283	4190750	123324	MARCOS DANIEL SALES PORTELA	77,5
384	3890276	114441	MARCOS VINICIUS DA SILVA	77,5
385	0468634820125	109734	ANDRÉ GUILHERME SILVA LEMOS	77,5
386	3812337	106827	LO AMI QUEIROZ DA SILVA	77,5
387	9035380	100468	ANDRÉ ALVES DO AMARAL	77,5
388	3850618	100227	ISAC VINICIUS SAMPAIO DE SOUSA	77,5
389	4417849	116063	FELIPE JOSÉ SANTANA DE MORAIS	77,5
390	4141532	114267	MATHEUS BORGES DE OLIVEIRA	77,5
391	4067244	115696	JOÃO HERMES RIBEIRO DE MENEZES DOS SANTOS	77,5
392	3478139	095595	JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA PAZ	77,5
393	4494393	093687	ERICK CARVALHO BRITO	77,5
394	4080765	150475	GEAN DE SOUSA LIMA MÁXIMO	77,5
395	4447095	115698	RENAN RAMOS RODRIGUES	77,5
396	4938171	121690	LAURO WANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	77,5
397	20160360581	153285	RHYAN MOREIRA MOTA	77,5
398	2289294	103673	JORDÂNIO FERREIRA ARAIS	77
399	2724491	105866	FRANCISCO DAS CHAGAS VEIRA MELO	77
400	0317893020061	143555	NILTON MOREIRA	77
401	2002028073638	114793	ANDERSON WILLIAM DE SOUZA SILVA	77
402	2922694	117251	JARDESON DE JESUS MELO	77
403	3260681	123248	TADEU FONTINELE DA SILVA	77
404	2676624	150294	MARCO ANTONIO OLIVEIRA FONTINELE	77
405	8528086	107624	RENAN BEZERRA ALVES	77
406	3038865	112512	HENRIQUE LEAL RUFINO	77
407	3257679	108402	RÔMÁRIO FERNANDES LIMA FILHO	77
408	3552634	108111	FRANCISCO DIVINO CAMPOS SILVA	77
409	3203869	102610	ROMAULO LUIS FERREIRA SANTOS	77
410	0702796079	153788	ARTHUR GABRIEL DE ANDRADE RODRIGUES	77
411	3671706	114120	RÔMULO RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA JÚNIOR	77
412	34911405	098349	ELIVELTON SANTOS DA SILVA	77
413	047680022013-5	103274	LUCAS SILVA DE SOUSA	77
414	3692088	125509	ALEX CARVALHO DA SILVA	77
415	3767024	119464	RENATO DE SOUSA MARTINS	77
416	0445945320121	118691	VALDEMAR MACHADO VIEIRA NETO	77
417	3951838	095704	WANDERSON YSLEI DE ALMEIDA MELO	77
418	3852899	114236	DANIEL DA SILVA MORORÓ	77
419	3538038	095950	ERICK JOHNATAN CARVALHO VERAS	77
420	3318935	121316	ANTONIO ADERSON FERREIRA DA PÁSCOA	77
421	3581517	094966	RÔMULO RODRIGUES DA SILVA	77
422	3678221	094209	DANIEL OLIVEIRA SILVA	77
423	62570681X	097956	DARLAN SOARES DE SOUSA	77
424	2162502690	094352	IGOR ARIEL ROCHA CUNHA	77
425	3863850	109837	JOÃO MARCOS DA SILVA SOUSA	77
426	3861545	096993	LUIS FELIPE DE SOUSA PEREIRA	77
427	3690948	124300	JOÃO VICTOR MAXIMIANO MACHADO DE MELO	77
428	3983510	124040	JOÃO VICTOR DE LIMA E SILVA	77
429	3767131	098618	THALLYSON MELO MESQUITA	77
430	3031908	095779	HENZO ZAYDO DA SILVEIRA SOUSA	77
431	8590355	107057	TIAGO TORRES COELHO	77

432	4081129	100552	FRANCISCO LEONARDO DE ARAUJO LIMA	77
433	4044165	094774	CAIO GUILHERME OLIVEIRA SILVA	77
434	4835560	115264	GUILHERME MEDEIROS DE BRITO	77
435	2002010385042	094430	JOÃO PAULO DOS SANTOS MARINHO	76,5
436	7811901	099330	LUIZ CARLOS DA SILVA	76,5
437	2862955	141389	ABILIO CESAR MENDES COELHO	76,5
438	3069631	093560	MARCOS FAUSTINO DE SOUSA	76,5
439	50425384	099456	DIEGO SOUSA DO VALE	76,5
440	2887916	096140	FRANCISCO LUIS DOS SANTOS SILVA	76,5
441	3324789	105035	GUSTAVO CEZAR TAVARES DEVEZA	76,5
442	0272934520044	096126	WALLISSON SOUSA COSTA	76,5
443	0325756420074	107630	PEDRO LUCAS DANTAS CUNHA DA SILVA	76,5
444	2834501	119169	WESLEY CRISTYAM MARTINS	76,5
445	3447762	105214	ANDRÉ DA COSTA GABRIEL	76,5
446	3135576	110942	JAILSON DE SOUSA VALENTIM	76,5
447	3445991	099600	FRANCISCO DE SOUSA BARROSO NETO	76,5
448	3182002	095579	LUCAS SOUSA FONTINELE	76,5
449	2807637	103332	JOÃO ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	76,5
450	20073602471	116539	ANTONIO EVALDO PAULINO VIANA JUNIOR	76,5
451	3732074	098890	BRENDO DIAS RODRIGUES	76,5
452	3618495	095952	JOSEMAR ALVES DE SOUSA JUNIOR	76,5
453	3639834	103210	ARMANDO RODRIGUES DE CARVALHO	76,5
454	3404754	102749	FELIPE DOS SANTOS	76,5
455	532111989	107067	DIEGO FELIPE GOMES DE FREITAS	76,5
456	3412006	118258	MATHEUS ALVES DE ABREU	76,5
457	3252051	128688	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	76,5
458	3665122	094252	ITALLO ARAUJO LUZ SILVA	76,5
459	3687180	123723	MARCO AURÉLIO PENAFORT DIAS JÚNIOR	76,5
460	200885340620	130136	IGOR UCHOA DE MELO	76,5
461	3776639	101692	KASSIO OTAVIO ALVES DE SOUSA	76,5
462	3254811	093917	ZAYDAN EDSON PEREIRA DOS SANTOS	76,5
463	3853668	098451	JOSÉ VINICIUS SARAIVA SANTOS DE SOUSA	76,5
464	3278226	106177	IWRY WESLY BACELAR PAIVA DA SILVA	76,5
465	3744349	107827	RODRIGO RAMOS DE ARAUJO SOUSA	76,5
466	2021873145	097692	RONIELTON COSTA SILVA	76,5
467	2009098024820	119751	JEAN OLIVEIRA MARQUES	76,5
468	0420450820117	140185	ARIALDO COSTA DOS SANTOS	76,5
469	3857300	105933	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS	76,5
470	4012389	119150	JOÃO PEDRO CARVALHO	76,5
471	3872627	127503	WASHINGTON ALAIN SANTOS CAVALCANTE FILHO	76,5
472	8238612	101065	LEONARDO DE MOURA SANTOS	76,5
473	3973753	102914	REGNIER BENTO BARBOSA	76,5
474	0520445520141	135608	MATEUS DE SOUSA CIQUEIRA	76,5
475	10099675	140681	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	76,5
476	4228117	119068	DIEGO FELIPE DO NASCIMENTO VÉRAS	76,5
477	3927118	095323	RUSDAEL MELO DO NASCIMENTO JUNIOR	76,5
478	4111111	124812	CARLOS VINICIUS ROMANA DA SILVA	76,5
479	10685439	097379	MATHEUS MELO GALDINO DA SILVA	76,5
480	8177475	107123	MAYRON VITOR DE ARAUJO SILVA	76,5
481	4835591	109958	OCTÁVIO VICTOR BARBOSA DAMASCENO	76,5
482	0472608520130	097599	WILLIAM DA SILVA COSTA	76,5
483	2489415	151094	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	76
484	11906141	106429	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA	76
485	2303852	094965	PAULO ÍCARO E SILVA DE CARVALHO	76
486	394129246	123422	JOSÉ ROMÁRIO DA COSTA MARINHO	76
487	001805282	099198	FELIPE BRUNO LOPES LIBERATO	76
488	2669674	130567	JOAKSON DIAS NUNES	76
489	2427533	127688	WESLLEY SILVA DIAS	76
490	5661778	095372	RODRIGO CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO	76
491	2981539	119125	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	76
492	2007002104260	139608	FRANCISCO NOE FERREIRA DA SILVA	76
493	3157070	098311	RENATO BORBA CASTRO	76
494	2717017	120668	FABIO DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA	76



495	3043440	119079	LEONARDO LUZ OLIVEIRA	76	556	1501268406	118321	VICTOR MURILO SANTOS SILVA	75,5
496	3241819	105558	FELIPE DAS CHAGAS SILVA	76	557	3569596	117758	IGOR DA SILVA GALVAO	75,5
497	3028092	101830	JOSE WELLITON DA SILVA	76	558	0442023320120	098373	JOÃO VICTOR DO CARMO DA FONSECA	75,5
498	2940184	101360	AUGUSTO SARAIVA DE OLIVEIRA VIDAL	76	559	3753048	099996	MAKSON OLIVEIRA RAMOS	75,5
499	4819876	094573	IDENILSON ROCHA DE CARVALHO	76	560	3465521	094880	JOSÉ WANDERSON BORGES MONTEIRO	75,5
500	3.218.699	106868	WILLAMS SILVA GOMES FILHO	76	561	3994156	095264	PIETRO DA COSTA REIS	75,5
501	3392732	096926	MIKAEL KAIKE LUZ SILVA	76	562	3550116	114341	ATHOS FILIPE XAVIER DE OLIVEIRA	75,5
502	1497153824	095402	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	76	563	0404606420106	097355	JOSÉ VINICIUS DE SOUSA VIANA	75,5
503	3602731	105531	CRISTO JUNIOR DE CARVALHO SOARES	76	564	5927515	118546	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR	75,5
504	3211788	125473	MARCOS FRANCO PEREIRA DA SILVA	76	565	3560999	097446	AYSLAN DOUGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	75,5
505	3258939	101312	JOÃO PEREIRA LEITE	76	566	3834123	103832	JONH MATHEUS CARDOSO FERNANDES	75,5
506	3279441	116080	RAMIRO RESENDE IBIAPINA	76	567	546922806	102619	BRUNO DE ABREU GOMES	75,5
507	3082652	095287	KAIO NERY DE SOUZA	76	568	4208441	103445	JOAO VITOR DA SILVA MARREIRA	75,5
508	3.504.107	094131	MARCOS CAVALCANTE HOLANDA	76	569	2854867	128301	ANTONIO JEFERSON LUZ ARAUJO	75,5
509	3101103	100277	LUCAS SÁLMOM RODRIGUES PESSOA ALMEIDA	76	570	4201578	122046	PAULO HENRIQUE SOUSA RAMOS	75,5
510	2400402	149338	MATHEUS CARVALHO MORAIS RODRIGUES	76	571	4170811	103707	DANTE ALIGHIERE SALES DE CARVALHO	75,5
511	3653495	140617	JOSÉ MATEUS SILVA RAMOS	76	572	3645698	094963	ALAN ANDRADE RODRIGUES LIMA	75,5
512	3550059	153421	AILTON DOUGLAS DE ARAUJO LOBÃO	76	573	20150855197	152887	PEDRO ALVES CARNEIRO JUNIOR	75,5
513	3.693.153	109372	RONALDY BRASIL REBOUCAS SOBRINHO	76	574	7512970	127161	FERNANDO EMANUEL CARMO BISPO	75,5
514	3635265	120593	FRANCISCO SANTANA DA SILVA MIRANDA	76	575	4460886	123541	MARCOS FELIPE MIRANDA DO VALE	75,5
515	3776624	096063	ITALO ROBERTO SILVA SOUSA	76	576	4424926	094686	MATEUS MARINHEIRO SILVA	75,5
516	0412799420101	150754	JESSE CARVALHO CARDOSO	76	577	2209940	127144	ALCIDES SOARES DE AMORIM NETO	75
517	0232798520025	108309	WÉLSON ABREU VIEIRA DE SOUSA	76	578	2501455	094980	BRUNO GOMES DE CARVALHO	75
518	3536271	108324	JOÃO HENRIQUE LOUZEIRO BORGES	76	579	1269707850	093849	LEANDRO FEITOSA MACEDO	75
519	2008009077169	120716	FRANCISCO DALTON PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	76	580	1000490874	125214	MARCELO FERREIRA CALADO	75
520	20077442452	155093	DAVI NASCIMENTO VIEIRA	76	581	2336406	122074	ANGELO OLIVEIRA NETO	75
521	3802340	104162	WANDERSON COSTA DA SILVA DOS SANTOS	76	582	2174375	098419	LAERCIO DA CUNHA SOUSA	75
522	3755274	101454	MATHEUS CAVALCANTE MIRANDA	76	583	2002099055870	112920	EMANOEL SOARES DA SILVA NETO	75
523	3892090	127216	LEVI MACEDO CARNEIRO	76	584	2584513	101733	JOSE FERNANDES DIAS SOBRINHO	75
524	9159724	107344	ARMANDO RODOLFO COELHO GRANJA	76	585	2895293	152436	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES ROCHA	75
525	3256703	113966	JEAN VILCK CARVALHO COSTA	76	586	2909709	110730	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	75
526	3018252	104959	RODRIGO GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	76	587	2723468	108750	FELIPE RANGEL CAMPELO COSTA	75
527	4710600	094743	ERICK LIRA SOUZA	76	588	7917508	099059	REI PLINSY NOVAES DE LIMA	75
528	3844906	099065	CARLOS ARAUJO DA SILVA DUARTE	76	589	2937737	110807	LITEMACIO ALVES DE CARVALHO	75
529	4173442	122800	VICTOR WEZLY DE OLIVEIRA PEREIRA	76	590	2680246	093761	ANTONIO FRANCISCO LOIOLA DOS SANTOS	75
530	4133394	098381	PATRICK EUCLIDES SALDANHA	76	591	3030953	106039	POLISSENO SILVA MAGALHÃES MENDES	75
531	4040531	111758	DAVID RODRIGUES FIGUEREDO	76	592	2100789748	151795	LUCAS NATAN LEITE GOULART	75
532	4401779	112544	LAYOAN CORTEZ SOARES	76	593	2676180	116499	LUCAS DA SILVA LIMA	75
533	9062585	139545	CHARLES RIBEIRO DOS SANTOS	76	594	2901993	096023	WALLYSON ALVES CRUZ	75
534	4363407	103289	JONNATAN DE HOLANDA COSTA	76	595	3179612	097601	JOÃO BATISTA FELIX DA CUNHA JUNIOR	75
535	10375174	100034	MARCOS JOSÉ CORDEIRO DE ARAUJO	76	596	3487849	113384	ANTONIO GLEIDSON DE SOUSA OLIVEIRA	75
536	2433645	106207	ROMERITO PEREIRA DE CARVALHO	75,5	597	34424610	155524	JOSE CHRISTIANNO MOTA DA PIEDADE	75
537	2625798	136336	FABIO LUSTOZA	75,5	598	3388705	114595	FRANCIANO GOMES CARVALHO	75
538	50341570	098515	ANISIO PEREIRA DE SOUSA FILHO	75,5	599	3634570	113012	MARCIONE DA SILVA ESTEVES	75
539	2864455	115770	GILSON VIEIRA DOS SANTOS	75,5	600	3315050	112046	FRANCISCO DAVID SOUSA ALMEIDA	75
540	50291416	100092	JAMES DE SANTANA COSTA	75,5	601	003791513	114173	RAMOM DUARTE NOGUEIRA	75
541	2389433	118052	HELIO RENNAN DE SOUSA SILVA	75,5	602	3495240	127545	FELÍCIO LEAL SOUZA	75
542	5028956	102854	RAIMUNDO ALCENI RODRIGUES DA SILVA	75,5	603	8152248	110310	MARCOS INÁCIO DA SILVA FILHO	75
543	2451950	120743	FRANCISCO JALLES DA SILVA VIANA	75,5	604	8787752	114525	GLEIBSON LUAN DE BRITO GONCALVES	75
544	2005021062562	107944	THIAGO PIMENTA DA MAIA	75,5	605	3445484	152848	ALVARO CARDOSO DE MESQUITA	75
545	3096462	100308	ATANAEL FONTES DOS SANTOS	75,5	606	0269253320032	127648	GUSTAVO MORAES SILVA	75
546	2985263	119989	AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS	75,5	607	2.361.900	129212	EDGAR BROXADO LIMA NETO	75
547	2937307	118973	RODOLFFO SOUSA RODRIGUES	75,5	608	3820982	100622	WALISSON MOURA FONTES FEITOSA	75
548	3328228	133120	AGAMENON DIAS FREITAS JÚNIOR	75,5	609	3789913	094055	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA CARDOSO	75
549	3272515	096533	WELLINGTON DE SOUSA RIBEIRO	75,5	610	3575125	096680	PEDRO IGOR DE SOUSA PEREIRA LIMA	75
550	3631002	123392	TALISON DE SOUSA LIMA	75,5	611	3823664	116247	LUCAS VIANA CAMPOS NUNES LEAL	75
551	3440200	099285	MÁRITON ANTONIO DIAS E SOUSA	75,5	612	3832197	129016	RICHARD DOS SANTOS MOREIRA	75
552	0400630520103	151204	LUCAS RUAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	75,5	613	4228369	098505	BRUNO ALVES DA CRUZ	75
553	3386822	143798	DANIEL DE MELO DOS SANTOS	75,5	614	3335016	096169	VALDEMIER ARAÚJO SILVA JÚNIOR	75
554	1588939995	094295	JONATHAN COELHO GUERRA	75,5	615	4250400	109340	THALES DE CAMPOS DA SILVA JUSTINO	75
555	9641858	141989	JOAO HARLLEY MARTINS LUNA	75,5	616	4203849	115355	DAVID CAVALCANTE VELOSO CHAVES	75
					617	2965433	107108	GABRIEL RUFINO FREITAS	75
					618	9655662	107001	IGOR JOSE DE ALBUQUERQUE MACEDO	75



619	4144601	101413	WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS	75
620	3842238	107514	HÊNIO MARCOS DE CARVALHO BRITO	75
621	3571297	095239	SERGIO VENICIUS NOLLETO DE MORAIS FLHO	75
622	4332497	097981	ALBERT ALEXANDRE DOS ANJOS SOUSA	75
623	6442930	110124	FLAVIANO RODRIGUES MEDEIROS	74,5
624	2106263	111455	FABIO FERNANDO RODRIGUES LIMA	74,5
625	3124963	149668	RENATO FERREIRA DA NÓBREGA	74,5
626	002005907	101788	JOSÉ JANAILSON BARBOSA SARAIVA	74,5
627	2214448	099970	MARCUS VINICIUS FERREIRA JUNIOR	74,5
628	2702847	096866	PABLO SANTIAGO MARINHO LIMA	74,5
629	8275178	104691	EDER PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	74,5
630	2766505	153793	REGIVAN PINHEIRO BRITO	74,5
631	3037380	105426	CAIO CEZAR DE OLIVEIRA TAVARES	74,5
632	3063716	126953	BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO	74,5
633	3200692	102204	GLEICIANO GRACIANO DA SILVA	74,5
634	3091355	127712	HYAGO MARTINS DE SOUZA	74,5
635	3186663	094584	JONAS PIRES DE SOUSA	74,5
636	3346039	119120	ADELSON FRANCISCO MACIEL LIRA	74,5
637	2878496	098081	ALEFF ARAUJO CORREIA LIMA	74,5
638	3765356	098644	MAYLLON DAVID RIBEIRO DUTRA	74,5
639	3338057	107356	IZAÍAS DA SILVA FILHO	74,5
640	3399978	113904	LUCIANO BISPO FREIRE DA SILVA	74,5
641	3383606	096648	MICHAEL SOARES DA SILVA	74,5
642	2953247	114648	JUAJREZ PORTELA MIRANDA FILHO	74,5
643	9422459	097206	WELLESSEN PEREIRA GUIMARÃES	74,5
644	3384091	098647	FRANCISCO MICHAEL SOARES DE OLIVEIRA	74,5
645	3660786	105373	LUCAS BORGES LEAL	74,5
646	0399930420104	140130	MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR	74,5
647	2007639264-8	094083	FABRÍCIO MIRANDA DE CARVALHO	74,5
648	3.085.829	107467	ALEX BARROS DE ALENCAR	74,5
649	0465056620125	131080	VICTOR HUGO MACEDO MONTEIRO	74,5
650	9421594	097416	RAMON DE CASTRO GOMES	74,5
651	3663312	115405	MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA DE JESUS	74,5
652	4315960	116306	RODRIGO DA SILVA PASSOS	74,5
653	3898615	108569	FABIO QUEIROZ DOS SANTOS CRUZ	74,5
654	3713613	101748	DANIEL COSTA DE SENA	74,5
655	3689302	117371	MATEUS MARTINS HYGINO	74,5
656	3663087	125818	ROBERT JUNIO TORRES DE CARVALHO	74,5
657	3835790	115384	NELSON BRUNO ROCHA OLIVEIRA	74,5
658	3826143	123104	TALES HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	74,5
659	3607031	117277	JOÃO VINICIUS ALVES MENDES	74,5
660	4032885	093982	THALISSON KASSIO DE SOUSA ROCHA	74,5
661	3827258	114298	FLARHENDSON BARBOSA LOPES	74,5
662	0196996520024	111570	FERNANDO VINICIUS SILVA FIALHO	74,5
663	3761336	099275	SERGIO SILVA RAMOS FILHO	74,5
664	4147495	105828	DIEGO CARDOSO DA COSTA	74,5
665	8851616	102410	ANTONIO GOMES SOBRINHO	74,5
666	9301738	113990	VICTOR KAIO DE SOUZA	74,5
667	4663190	117821	JOSÉ LUCAS DA COSTA SOUSA	74,5
668	3957438	101189	JOAO FERREIRA LIMA NETO	74,5
669	4402781	098346	DAVID PEREIRA DA SILVA	74,5
670	4072672	098616	KYONNE PATRIK DEVYD BESERRA AZEVEDO	74,5
671	20090327955	120233	JOÃO WALTHER MARDEM MARQUES DE SOUZA	74,5
672	4.421.674	097849	ALESSANDRO SAMUEL DA COSTA SOUSA	74,5
673	4174301	127616	FRANCISCO FERNANDES LIMA BACELAR	74,5
674	3994977	153645	HUGO GERMANO FONSECA BESERRA	74,5
675	9729270	114836	EDUARDO RIBEIRO SOUSA	74,5
676	4150438	106635	ABRAÃO JOSÉ BORGES DOS SANTOS	74,5
677	3926944	112324	PEDRO JORDAN PIRES RAMOS	74,5
678	3985747	149473	ISRAEL DE ALENCAR GOMES NEPOMUCENO	74,5
679	4386776	097034	JOSE RIBAMAR MORAES NETO	74,5
680	3073915	109138	DIEGO PABLO DE SOUZA SILVA	74

681	2571340	095430	BRUNO MORAIS DE SOUSA	74
682	9658155	102814	RAMON HEMERSON CARVALHO AMORIM	74
683	2690430	097160	ANDRÉ DE OLIVEIRA SOUZA	74
684	7700894	142862	CLAYTHON JOSÉ DE MELO CORREIA	74
685	50331426	103110	FRANCISCO LAÉCIO ARAÚJO DA COSTA	74
686	3066878	109749	MARCELO VÍCTOR DOS SANTOS E SILVA	74
687	2823610	110004	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA NETO	74
688	20071233223	097987	LUIS EDUARDO FONTES MOREIRA	74
689	2690697	114278	WESLEY KELBERT FONTENELE CERQUEIRA	74
690	3052852	112851	SERGIO MATOS FRANCO	74
691	3035246	097085	IVAN MENDES LIMA JUNIOR	74
692	3464141	130719	JEFFERSON DE SOUSA AMARANTE JÚNIOR	74
693	3347610	106965	MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA	74
694	1406830623	144124	DANIEL SOUZA NUNES	74
695	3498207	128329	ANTONIO CÍCERO PEREIRA DA SILVA	74
696	3536551	119069	FRANCISCO WALFRIDO BARROS PEREIRA	74
697	2986827	126059	JOAQUIM PEDRO MARIANO MOURA E SOUSA	74
698	3353259	114924	PEDRO HENRIQUE ALMONDES SILVA	74
699	3555926	118919	JEAN LUCAS NUNES LEANDRO	74
700	3045210	100706	JARDENIO JOSE DE ABREU OLIVEIRA	74
701	2974986	127763	FRANCISCO RIVELINO CARVALHO SILVA	74
702	2343238766	110922	FRANCISCO JEFERSON DE SA SILVA	74
703	3747824	113557	ANTONIO KENNEDY LOPES DANTAS	74
704	1197486224	151292	WESLEY FELIPE DA CONCEIÇÃO SENA	74
705	3376374	122083	JOÃO FILHO DE SOUZA LIMA	74
706	3159842	128303	ITALO VINÍCIO SILVA MACHADO	74
707	3408520	139923	HELDER NEPOMUCENO DA SILVA JUNIOR	74
708	3425720	121227	LEANDRO FERREIRA COSTA	74
709	3661719	096313	ALEXSANDRO SILVA SANTIAGO	74
710	3539454	113650	ANTONIO RIBEIRO PAIVA FILHO	74
711	9233701	126272	JOSÉ JARDEL LOPES SANTOS	74
712	3602402	121126	ALEXANDRE BASTOS SILVA	74
713	8613623	120537	MATHEUS HENRIQUE DOS ANJOS SANTOS	74
714	3.650.876	097467	PAULO RICARDO DA SILVA SOUSA	74
715	3834125	099258	RAFAEL MENDES DE SOUSA	74
716	3901970	096532	CARLOS ANDRÉ MONTEIRO FERNANDES FILHO	74
717	9622828	139363	ENIO FERNANDES QUEIROZ JUNIOR	74
718	9758003	116368	VITOR DO NASCIMENTO DA SILVA	74
719	3622107	093491	ANTÔNIO LEONARDO SILVA DE ARAÚJO	74
720	3213583	096874	JOÃO PEDRO DE JESUS PAIXÃO BANDEIRA	74
721	3.199.083	153269	OSVALDO MATHEUS DOS SANTOS MACÉDO	74
722	3978477	105541	EDUARDO MACEDO RODRIGUES DOS SANTOS	74
723	3604502	112732	TAUAN NUNES DA SILVA	74
724	4082699	118081	LUIZ FRANCISCO DA SILVA BARROS	74
725	4131783	096310	LENNY ALEKSANDER TEIXEIRA AYRES DOS SANTOS	74
726	20079647388	097168	AMADEU LUCAS DE SOUZA FARIAS	74
727	1567741517	124024	ALEXANDRE FERREIRA DE MORAIS MACÉDO BARBOSA	74
728	3419528	100709	CAIRO SOARES PINHEIRO	74
729	4710409	117999	ITALO RODRIGUES DE MOURA	74
730	2569861	114059	ALAN SANTOS NASCIMENTO	73,5
731	2427812	123798	RAFAEL DA SILVA MONTEIRO	73,5
732	1423013026	100648	JOSEMAR SOUZA FERREIRA	73,5
733	2690088	119088	FRANCISCO EDSON DE MOURA SOARES	73,5
734	3035254	095345	AILTON FRANCISCO DE MOURA ARAÚJO	73,5
735	3168979	101847	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO	73,5
736	5035665	100983	EDSON FRANCISCO DA ROCHA JUNIOR	73,5
737	2006010122222	139079	ADRIANO MARQUES MARTINS JUNIOR	73,5
738	2987852	095918	ELTON LOPES DE SOUSA JÚNIOR	73,5
739	2004010004312	118942	ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	73,5



740	2982016	104618	ISLÂNDSON DA SILVA MELO	73,5	801	3025121	108742	EDILSON ROCHA DE SOUSA	73
741	3066466	124313	AMAURY MOURA VIANA JUNIOR	73,5	802	3223969	109163	LUCAS SILVA FREIRE	73
742	5000739	097320	HUDSON ROGERIO CAVALCANTE DE MACEDO	73,5	803	2910763	113953	RAFAEL CASTRO ROCHA	73
743	0342083520070	107202	RODNEY STEFANNY RAMOS SILVA	73,5	804	3053821	113767	GIVANILDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	73
744	3117422	106952	EMANOEL FELIPE PEREIRA NASCIMENTO	73,5	805	3122538	151947	RHUAN CARLOS RIBEIRO SOARES	73
745	4547763	098051	HELTON HENRIQUE ARAUJO MORAIS	73,5	806	1542153417	105101	MOISES WILKER DA SILVA VARGAS	73
746	20072758699	109379	JOSÉ MARÇAL PIMENTEL DE SOUSA NETO	73,5	807	071620032019-2	093712	VINÍCIUS JARDEL CRUZ SILVA	73
747	3795182	094704	WELLINGTON LUIZ AGUIAR DA SILVA	73,5	808	3207709	154655	JOÃO LUCAS ABRAÃO FORTES SALES MONTEIRO	73
748	2980925	109401	JONAS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO	73,5	809	3386511	102587	GEORGE MASCARENHAS CUNHA	73
749	3572253	140115	ADRIANO DOS SANTOS PESSOA	73,5	810	3249308	111153	ALYSSON FELIPE SILVA CASTRO	73
750	3334393	104666	CELSO ASSIS ANJOS	73,5	811	0285622820045	107997	RAFAEL DE JESUS CARVALHO GOMES	73
751	3042421	127179	RUANN HYLDEGARDS YTHALLO DE ARAUJO	73,5	812	3388450	101852	DAVID SIPAUBA PIEROTE	73
752	3605973	121077	ANDRÉ REIS DA COSTA	73,5	813	3503427	108971	ROGÉRIO DOS ANJOS ARAUJO FILHO	73
753	3421487	116889	RAMON MATHEUS LIMA MATOS	73,5	814	3346348	096616	CHRISTIAN PEREIRA ARAUJO	73
754	8552434	111974	MARCOS JERFESON SILVA LIMA	73,5	815	2930563	095911	RODRIGO MARCHAO DA SILVA	73
755	3296893	114974	TIAGO FEITOSA DIOLINDO	73,5	816	2005975400	100386	FRANCISCO LUCAS GONCALVES DA SILVA	73
756	3568087	093694	RÔMULO ISIDÓRIO SARAIVA	73,5	817	3540916	105672	VITOR FERREIRA DE AMORIM	73
757	3541412	121146	DIEGO OLIVEIRA BONA	73,5	818	3665691	093513	ADALBERTO SANTOS ANDRADE	73
758	4598670	126820	DAVID ALENCAR DE ARAUJO	73,5	819	3654846	104997	ISMAEL FERREIRA DE MIRANDA	73
759	3376502	132085	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO ARAUJO	73,5	820	0436355120117	111417	GERSON ALISSON DO NASCIMENTO SOUZA	73
760	3784824	117706	VOSERLEY DE SOUSA OLIVEIRA	73,5	821	3538014	102437	HEITOR SANTOS E SILVA	73
761	3753984	106879	DANIEL LOPES DA SILVA	73,5	822	3561969	093777	TICIANO CAVALCANTE DA COSTA	73
762	1338880292	144973	GABRIEL PORTO CASTRO	73,5	823	3531324	100229	JACOB GOMES DA SILVA NETO	73
763	0328909420078	150931	ICARO ALEXANDRE SILVA LEMOS	73,5	824	3947106	125795	THIAGO MATHEUS LIMA DA SILVA	73
764	3558475	119577	LUCAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES	73,5	825	0396080720102	095242	FRANCISCO LEANDRO LIMA DA SILVA	73
765	3832850	095479	DANIEL RODRIGUES GONÇALVES	73,5	826	3204789	125070	VICTOR DAMIÃO LIMA CARVALHO	73
766	0495945320130	093781	ALISSON SILVA NUNES	73,5	827	4042328	120557	KAIO MATHEUS ALVES DE ARAUJO	73
767	3802480	105054	DAVI MARCELO AQUINO DE SOUSA	73,5	828	3174536	106426	JOÃO VICTOR BARBOSA DE ARAUJO LIMA	73
768	20073079540	098392	KAIO KENNEDY BEZERRA DE MATOS	73,5	829	3840833	102674	JARDIEL JADSON SOUSA AMORIM	73
769	3447697	096581	JEAN PEDRO LIRA XIMENES	73,5	830	3935666	101471	JOÃO GABRIEL MENESES COSTA	73
770	3680024	096453	EMANOEL NATHAN DA SILVA DE SOUSA	73,5	831	4133612	101934	RÔMULO ARAUJO CAVALCANTE	73
771	3860110	099040	PABLO OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA	73,5	832	0704326220195	106786	MARCOS VINICIOS DOS SANTOS ROCHA	73
772	4343174	108379	JOAO MARCOS BEZERRA LOPES	73,5	833	4518349	106324	RODRIGO KILSON DO NASCIMENTO LIMA	73
773	3936190	107604	JASSON DE OLIVEIRA LUSTOSA	73,5	834	4608180	150389	FRANCISCO IARLEY PEREIRA MONTE	73
774	3971727	117535	ISAAC REINALDO PAIXÃO MAGALHÃES	73,5	835	4301560	117224	MOISES BARROS DE SOUSA	73
775	3999516	096095	ICARO FABRICIO OLIVEIRA LOPES	73,5	836	3932045	148936	JOÃO HENRIQUE DIAS DA SILVA	73
776	4536301	123229	PEDRO FERNANDO DE SOUSA	73,5	837	2478885	098526	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	72,5
777	4204469	111212	JOSE FRANCISCO ANDRADE GOMES DE ARAUJO	73,5	838	2583567	127524	DIEGO DE SOUSA SANTOS	72,5
778	3878455	103355	VINICIUS RAMON RODRIGUES ROCHA	73,5	839	2640124	094171	ERONILDO JOSE DA SILVA JUNIOR	72,5
779	3831854	118391	PEDRO YGOR ALVES PEREIRA	73,5	840	2578450	094097	DANILLO CARVALHO FONTINELLE REGO	72,5
780	10160662	102706	PATRICK ALVES DA SILVA	73,5	841	1466787023	111435	RUBENS EDUARDO GRIGORIO DE CARVALHO	72,5
781	3315354	096316	IGOR SALES OLIVEIRA	73,5	842	2777475	124800	RAIMUNDO DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS	72,5
782	2479679	093702	PEDRO ISAAC SOARES CARVALHO	73	843	3029941	109598	MARCELO MARQUES DA SILVA	72,5
783	3162864	139018	PAULO MARCOS MACEDO BATISTA	73	844	7711391	102631	JOSEILSON MANOEL GOMES	72,5
784	002322219	093730	LEONARDO BATISTA DA SILVA	73	845	2779982	094413	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	72,5
785	2403831	103928	GEORGE ALVES DOS SANTOS	73	846	2889378	094288	FRANCISCO FAGNER DE LIMA	72,5
786	1355353955	100449	MARCOS ALVES GOMES	73	847	3283451	103892	PAULO HENRIQUE DA COSTA CUNHA	72,5
787	272061120047	100720	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	73	848	0204307720020	150702	PAULO ALCANTARA ALVES RODRIGUES	72,5
788	2295495	132449	ABDIAS RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	73	849	8627045	122407	WILKER ARAUJO DE AMORIM	72,5
789	2704667	111755	WALDIR VALERIO LIMA JUNIOR	73	850	532853118	125313	HILANO FREITAS CARDOSO	72,5
790	0292250820054	101546	MANOEL DE SOUSA CARDOSO NETO	73	851	3380175	096312	JONAS CARVALHO FERRO	72,5
791	2579616	093507	DIEGO ROCHA PIRES DE OLIVEIRA	73	852	3055599	101007	LUIZ CARLOS GUIMARAES BARBOSA NETO	72,5
792	5031408	118817	JACKSON ALISON DOS SANTOS RAMOS	73	853	3256638	111260	BERNARDO GARCIA FERREIRA JUNIOR	72,5
793	2992758	106005	CASSIO ALVES FEITOSA	73	854	3096463	114347	KELICIO MANOEL DE MOURA	72,5
794	3023828	111805	FERNANDO ANDRADE DE PASSO	73	855	3534882	107872	LUCAS DE JESUS GOMES DOS SANTOS	72,5
795	2944251	096862	DANIEL VIEIRA FREITAS	73	856	3252022	102855	WAGNER LIMA SAMPAIO	72,5
796	2006010057889	117130	RAFAEL MARTINS NASCIMENTO	73	857	3249601	124494	FRANCISCO TEIXEIRA LIMA JUNIOR	72,5
797	3058276	094034	YURE SÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	73	858	3237580	098208	ANTONIO DIEGO RODRIGUES CHAVES	72,5
798	3027999	113183	BAZILEU BORGES DE CARVALHO NETO	73	859	3459872	115231	DOUGLAS VINICIUS MELO DE ARAUJO	72,5
799	0271302020044	122251	RAFAEL DA SILVA GOMES	73	860	3239368	140436	MAYKO FELIPE DE AMORIM SOUZA	72,5
800	2710121	107543	ALEXANDRE HAMILTON GOMES BARROS FILHO	73					



861	1118239	139029	ERIC KLISMAN SILVA SARAIVA	72,5
862	3412118	112114	LUCAS DE SOUSA ALVES	72,5
863	3542815	097169	SÁVIO ANTONIO MENDES DA SILVA	72,5
864	3810287	110902	JAILSON LUIZ ROSA DE OLIVEIRA	72,5
865	3394674	096248	MARCOS ANTONIO DA SILVA MOURA	72,5
866	3517599	098527	CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA OSÓRIO	72,5
867	3643571	108153	RAIMUNDO NAIRON LAGO DE SALES	72,5
868	3894224	094129	LUAN CARLOS BEZERRA BARBOSA	72,5
869	3.304.637	112383	LUÍS EDUARDO DE SANTANA FLORÊNCIO	72,5
870	3686419	110865	DENILSON DENIS CARVALHO DA SILVA	72,5
871	8803311	113395	LUCAS DE JESUS OLIVEIRA	72,5
872	3781945	124061	JOÃO ALBERTO LEAL DE LIMA	72,5
873	4094952	112639	ÍCARO RANGEL MORAIS DOS SANTOS SILVA	72,5
874	4002399	121741	FRANCISCO MATHEUS MARTINS DE SOUSA	72,5
875	0390833520100	100509	YUDI SANTOS DE SOUSA	72,5
876	3784200	093744	TADSON JOAQUIM ARRAIS	72,5
877	8053448	094044	JACKSON JAMES LUZ DE SOUSA	72,5
878	4004000	094777	MATHEUS BARBOSA LOPES	72,5
879	4138274	111015	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA MELO	72,5
880	4098117	110764	VICTOR LORRAN RODRIGUES GALENO	72,5
881	4041480	123234	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	72,5
882	4309869	145008	GABRIEL VERAS TOMAZ SILVA	72,5
883	3902362	118575	DENY RODRIGUES CARDOSO FILHO	72,5
884	156873620004	095196	IVAN MARQUES DA SILVA	72
885	1888563	116512	MARCONDES GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	72
886	7888326	146099	JANDEILSON SEVERINO DA SILVA	72
887	7331623	138020	NEDILSON SEVERINO DA SILVA	72
888	0001148981990	112754	CHRISTIAMBEG DOS SANTOS GÓIS	72
889	3041125	121250	ROBSON MENDES SALES	72
890	1300801603	117073	ADENILSON RIOS CERQUEIRA	72
891	2584315	110052	ALEX ALLESON MACEDO DOS SANTOS	72
892	2427757	101352	JARDIEL SALES DE SOUSA	72
893	2003029084429	113249	EDNALDO VIEIRA JUNIOR	72
894	2606771	154784	WAGNER JOSÉ DA SILVA	72
895	2005032056631	105545	ADRIANO SILVA SOUSA	72
896	3136861	119592	WANDERSON CLEITON DE SOUZA FERREIRA	72
897	1428612866	106893	ALEX GOMES DA SILVA MATIAS	72
898	5035379	096433	THIAGO CESAR DE SOUSA FIGUEIREDO	72
899	20070984446	153481	JOSE WELLINGTON ROCHA BARROS	72
900	2921396	126559	JOÃO MAGNUM CHAVES DE MORAIS	72
901	2916779	107101	DIEGO ANTÔNIO SILVA	72
902	3088675	098354	FRANCISCO JEAN SELES OLIVEIRA	72
903	2620749	115552	RAFAEL FERNANDES DE ARAÚJO BRITO	72
904	3411817	113581	MANOEL ALVES DA SILVA FILHO	72
905	3100391	131459	ARLINDO RIBEIRO SANTOS FILHO	72
906	3222076	132881	VANDERSON MACÊDO GOMES DA CUNHA	72
907	3256531	119697	EMERSON FEITOSA DE ARAUJO	72
908	3324866	117138	THIAGO ANTONIO TEIXEIRA SILVA	72
909	20075003958	121718	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	72
910	1491243848	121941	GUILHERME DE JESUS PINTO	72
911	3394693	103538	WERBERT ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	72
912	3732703	102634	JOSIAS DE SOUZA SANTOS	72
913	3414437	129040	MAURICIO GABRIEL DE SOUSA MONTEIRO	72
914	0200628920023	110751	WEMERSON SANTANA LIMA	72
915	9677351	114110	WESLEY RIAN DOS SANTOS	72
916	500655996	117756	WESLLEY MARTÍRIOS	72
917	3479253	097864	EDUARDO RODRIGUES LUNA	72
918	0433407920116	098256	MARCELO WINSTON DE MELO MACHADO	72
919	20078699295	113707	ISAQUE CARDOSO BRITO	72
920	20077793824	105729	CAIO CÉSAR MARQUES DE MELO	72
921	3401600	006501	THAUANN VITOR GOMES DE SOUSA	72

922	9629524	108259	RODRIGUES REIS	72
923	20087074235	097123	WENDEL BRENO NOVAIS PEREIRA	72
924	3732951	099574	FRANCISCO DE DEUS NUNES FILHO	72
925	3835892	116415	GUILHERME FONSECA MOREIRA	72
926	1361699299	152164	ÍTALO MATHEUS DE OLIVEIRA BARRETO	72
927	4002466	105006	PAULO HENRIQUE FONTENELES LOPES	72
928	3888599	093969	DAVID VARGAS GUIMARÃES	72
929	4981390	111246	HUEMBERG VERAS BARBOSA	72
930	4497468	106598	PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA JUNIOR	72

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
 Comandante-Geral da PMPi

PORTARIA Nº 1705, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS SUB JUDICE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2022 (CFSD PM/2022)

FEMININO

Identidade	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
2756494 - PI	104238	JORDANIA SANTANA DOS SANTOS	80	0809853-24.2022.8.18.0140 E 0752588-96.2022.8.18.0000
4296479 - PI	102478	LÍVIA MARIA FONTENELES COSTA	78,5	0807865-65.2022.8.18.0140
3374291 - PI	102954	MARINA DO NASCIMENTO BEZERRA	79	0808487-47.2022.8.18.0140 E 0752588-96.2022.8.18.0000

MASCULINO

Identidade	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
3979985 - PI	093801	CARLOS EDUARDO DINIZ PEREIRA	72,5	0807418-77.2022.8.18.0140
3158471 - PI	094038	DANIEL MARQUES DE CARVALHO	74	0752588-96.2022.8.18.0000 E 0809065-10.2022.8.18.0140
2436146 - PI	127798	DOUGLAS EDUARDO DA SILVA MACHADO	73,5	0752588-96.2022.8.18.0000 E 0809065-10.2022.8.18.0140
5017200 - PI	111238	FILIPE MELO DE SOUSA	73	0807963-50.2022.8.18.0140
3098076 - PI	144782	FRANCISCO CHARLES DE SOUSA COSTA	74	0756786-79.2022.8.18.0000
4074845 - PI	107346	HARRISON VICTOR SABOIA LIMA	73	0811111-69.2022.8.18.0140 E 0752595-88.2022.8.18.0000
3695654 - PI	109432	HENRIQUE JON'S VIEIRA MOREIRA	73,5	0752588-96.2022.8.18.0000
8407358 - PE	120997	ÍTALO RENAN FERREIRA DOS SANTOS	72	0811945-72.2022.8.18.0140
3986853 - PI	107798	JACKSON HELSON SILVA MACIEL	72	0810553-97.2022.8.18.0140
2231571 - PI	136812	JOÃO GOMES FERREIRA NETO	72,5	0807828-38.2022.8.18.0140
3398862 - PI	098064	MARCÍLIO DA SILVA RODRIGUES	72,5	0807535-68.2022.8.18.0140
3400121 - PI	111125	MARCOS FEITOSA LIMA	73	0811111-69.2022.8.18.0140 E 0752595-88.2022.8.18.0000
3460510 - PI	119159	NATANAEEL CAMPOS VELOSO	72,5	0812717-35.2022.8.18.0140
0389630320104 - MA	117065	ROBSON MELO DO NASCIMENTO	72,5	0807768-65.2022.8.18.0140
2865847 - PI	105696	RODRIGO TAYLLON DE PINHO SANTOS	72,5	0808487-47.2022.8.18.0140 E 0752588-96.2022.8.18.0000
3113542 - PI	129034	SAMUEL DE OLIVEIRA CAMINHA LEAL	73	0808487-47.2022.8.18.0140 E 0752588-96.2022.8.18.0000
7737247 - PE	109473	ÍTALO HENRIQUE JORDAO FREIRE DE ALENCAR	72,5	0846194-49.2022.8.18.0140



(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
 Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 1705, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
26.10.2022	13H	BOL PM e DCOM	Publicação e divulgação da convocação para matrícula
31/10 a 07.11.2022	07h30 as 18h00min	http://sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/	Entrega da documentação exigida nesta Portaria, conforme o Art. 4º
10.11.2022	Até às 13h00	DEIP	Homologação da Matrícula Institucional
11.11.2022	Até às 23h59	E-mail deippmpi@hotmail.com	Prazo para interposição de recursos sobre a homologação da Matrícula Institucional
14.11.2022	Até às 13h	DEIP/PMPI	Resultado dos recursos
16.11.2022	Às 07h	CEP/DEIP	Apresentação dos matriculados
19.11.2022	A definir	A definir	Parada militar relativa à matrícula institucional
30.11.2022	A definir	A definir	Aula inaugural
01.12.2022	Às 07h30	Polos respectivos	Apresentação dos matriculados nos polos do interior do estado pelo CEP/DEIP

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
 Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 1705, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, candidato ao cargo de Soldado PM, da Polícia Militar do Estado do Piauí, inscrição número _____ (Edital nº 02/2021/PMPI), identidade nº _____, CPF nº _____, residente na Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado do _____, CEP _____, DECLARO, sob pena de responsabilidade, que não acumulo nenhum cargo, emprego ou função na Administração Pública no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Teresina-PI, ___ de _____ de _____.

 Assinatura do declarante

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
 Comandante-Geral da PMPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 1611, de 18 de outubro de 2022

Convoca os aprovados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo

Edital nº 01/2021/PMPI, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Oficiais PM (CFO PM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da Constituição Estadual, bem como o Edital nº 01/2021/PMPI, publicado no DOE nº 112, de 01.06.2021, e suas alterações posteriores, e

CONSIDERANDO a publicação da homologação do resultado final do referido Concurso Público, publicada no DOE nº 149, de 03 de agosto de 2022 (candidatos regulares) e DOE nº 191, de 05 de outubro de 2022 (candidatos *sub judice*).

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos regularmente aprovados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 01/2021/PMPI, relacionados no **Anexo I** desta Portaria, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Oficiais PM, 8ª Turma, a ser realizado conforme o Projeto Pedagógico respectivo.

Art. 2º - Convocar os candidatos *sub judice*, condicionados aos respectivos processos judiciais, do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 01/2021/PMPI, relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Oficiais PM, 8ª Turma, a ser realizado conforme o Projeto Pedagógico respectivo.

Art. 3º - Estabelecer, para esse fim, o Cronograma de Execução constante do **Anexo III** desta Portaria, devendo os candidatos convocados comparecerem à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa/PMPI, situado na Rua José Ommati, nº 2417, bairro Ilhotas, nesta Capital, nos dias e horários fixados, para solicitarem suas matrículas, munidos de cópias dos seguintes documentos, **acompanhados dos originais:**

I - Carteira de identidade;

II - Cadastro de Pessoas Físicas - **CPF**;

III - Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;

IV - Certificado de alistamento militar, para candidatos do sexo masculino.

V - Diploma de conclusão do Curso de Bacharelado em Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (cópia autenticada);

VI - Declaração de boa conduta, comprovando não ter sido desligado da Corporação em que servia a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, quando se tratar de militar das Forças Armadas ou de corporações militares estaduais.

Parágrafo Único - A Matrícula Institucional fica condicionada ao cumprimento do item 21.5 do Edital de regência do certame e outros dispositivos previstos em lei.

Art. 4º - Os candidatos convocados (**Anexo I** e **Anexo II**) deverão entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI, conforme o Cronograma do **Anexo III**, cópia da seguinte documentação, **acompanhada dos originais**, para fins de recebimento da bolsa formação:

I - Carteira de identidade;



- II - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 III - Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria "AB";
 IV - Título de eleitor;
 V - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 VI - Carteira de Trabalho;
 VII - Número de inscrição (PIS/PASEP/NIT/NIS), contendo a data de expedição;
 VIII - Comprovante de endereço;
 IX - Exame de comprovação de tipagem sanguínea;
 X - Diploma de conclusão Curso de Bacharelado em Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (cópia autenticada);
 XI - Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil (extrato/cópia do cartão do banco);
 XII - Declaração de não acumulação de cargo público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no **Anexo IV**;
 XIII - Em caso de servidor público ou militar do estado do Piauí, declaração do cargo ou função que exerce, com opção pela remuneração do cargo ou função ou pela bolsa do curso de formação profissional.

Art. 5º - Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas adotar, ao longo do curso de formação profissional, as providências necessárias ao futuro ato de declaração a Aspirante-a-Oficial PM dos concludentes do citado curso e posterior nomeação ao posto de Segundo-Tenente QOPM, cumprido o estágio operacional como Aspirante-a-Oficial PM, conforme previsto na legislação e edital de regência, bem como cadastro no sistema RHWeb do Tribunal de Contas do Estado do Piauí dos matriculados no referido curso de formação profissional, seus concludentes e respectivas nomeações e demais providências previstas em Resolução do TCE-PI.

Art. 6º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
 Comandante-Geral da PMPI



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA** - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI, em 25/10/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5714961** e o código CRC **0CA982DA**.

Portaria Nº 1611, de 18 de outubro de 2022.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS REGULARMENTE APROVADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM (CFO PM), 8ª TURMA.

FEMININO

Class.	Inscrição	Identidade	Nome	Nota Final
1	098609	3581491 - PI	JOYCE RAYANNE ALVES DE OLIVEIRA	87
2	100918	2386843 - PI	MERCIANE NUNES MAURIZ	81
3	092575	3392835 - PI	MARIANE KATRINE GOMES DE ARAUJO	81

3	093323	PI	BARRETO	81
4	098788	2224171 - PI	ANDREIA FONSECA VIEIRA DO LAGO	80,5

MASCULINO

Class.	Inscrição	Identidade	Nome	Nota Final
1	115642	2880528 - PI	LÁZARO IBIAPINA ALVARENGA	87
2	111142	3832130 - PI	RICARDO ROCELLI CASTELO BRANCO BARROS	83
3	095666	3635289 - PI	GIOVANNY DIAS CARVALHO	82,5
4	102925	1015235-16 - PI	FABRICIANO MONTEIRO RODRIGUES JUNIOR	81,5
5	094479	5028250 - PI	FILIPPE AUGUSTO DE ARAÚJO LIMA	80,5
6	106620	3619631 - PI	EDMUNDO ESTEVES SOARES JUNIOR	80,5
7	139553	3257221 - PI	VARTINI COUTINHO POLICARPO ARRAIS	80,5
8	094026	3117404-ES	ANDRE BARONI OLIVEIRA	79,5
9	114379	3599647 - PI	ALEF YAN RODRIGUES DE SOUZA PAIVA	79
10	099432	3844593 - PI	WILLIAM VINÍCIUS DE ALMEIDA MARTINS	78,5
11	106555	1014245-11 - PI	JOSÉ HENRIQUE BATISTA	78
12	110501	5037253 - PI	LUCAS DUARTE VIEIRA PIMENTEL	78
13	128024	2953574 - PI	LÍDIO RÉGO DE FIGUEiredo FILHO	77,5
14	118708	3384587 - PI	IAN CASTELO BRANCO MESQUITA	77,5
15	093551	3897188 - PI	MATHEUS COUTINHO DE ALMEIDA	77,5
16	110855	3335691 - PI	SELTHON BRUNO DE BRITO LIMA	77
17	140228	2351759 - PI	TADEU SINIMBU SANTIAGO VIANA FILHO	76,5
18	121616	549907282 - PI	LERYSSON BRUNO DE OLIVEIRA FARIAS	76,5
19	105641	2695005 - PI	SAULO SOUSA MOURA	76
20	093678	2803781 - PI	MIGUEL ROSA VIEGAS SILVA	76
21	093729	3059851 - PI	HYALIS JAVAN PEREIRA BEZERRA	76
22	122123	3399510 - PI	HUGO SOARES SANTOS	76
23	121601	3492886 - PI	LUÍZ GONZAGA CASTRO SILVA JUNIOR	76
24	119654	3041815 - PI	RAIMUNDO NONATO MARTINS RODRIGUES JUNIOR	76



25	114620	3206487 - PI	RAFAEL LIMA PRADO	75,5
26	105359	1056971 - TO	ORLANDO JÚLIO ROMANO JUNIOR	75,5
27	102532	3132101 - P	JOSUER SARAIVA E SILVA JUNIOR	75,5
28	113314	216833301 - RJ	WALLACE MOURA DA SILVA	75
29	123050	3099503 - PI	ANDERSON DA SILVA PINHEIRO	75
30	104105	8144932 - PE	LUZIFLÁVIO AMORIM GOMES JUNIOR	75
31	138639	4362006 - PI	ANTONIO MATEUS DE PAIVA OLIVEIRA	75
32	137418	2006009114203 - CE	LÁSARO ARSÊNIO DE PAULA ARAGÃO NETO	74,5
33	095659	2978980 - PI	PAULO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO JUNIOR	74,5

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
 Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 1611, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS SUB JUDICE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM (CFO PM), 8ª TURMA

N.O.	Inscrição	Identidade	Nome	Nota Final	Nº(s) do Processo(s)
1	106858	0709774920195-MA	EMERSON RAI DA SILVA SANTOS	8,2	0754423-22.2022.8.18.0000
2	111993	101438510-PI	JACKSON LUIZ ALENCAR BARROS	7,6	0800265-90.2022.8.18.0140
3	100489	2303023-PI	JOÃO PAULO SILVA DE AQUINO	76,5	0761697-71.2021.8.18.0000
4	098477	3275404-PI	LOUI DE ARRUDA ALVES MARANHÃO	77,5	0844128-33.2021.8.18.0140 0834186-40.2022.8.18.0140
5	100340	101446011-PI	LUCIANO DAVID DOS SANTOS GOMES	75,5	0800254-61.2022.8.18.0140

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
 Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 1611, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	HORÁRIO LOCAL	EVENTO
26.10.2022	13h	BOL PM e DCOM Convocação para matrícula
03.11.2022	08h	DEIP/PMPI Apresentação da documentação exigida nesta Portaria, conforme os Arts. 3º e 4º.
04.11.2022	Até às 13h00	DEIP Homologação da Matrícula Institucional
07.11.2022	Até às 23h59	E-mail deippmpi@hotmail.com Prazo para interposição de recursos sobre a homologação da Matrícula Institucional

08.11.2022	Até às 13h00	DEIP/PMPI	Resultado dos recursos
08.11.2022	07h30	CEP/DEIP	Apresentação no Centro de Educação Profissional (CEP/DEIP)
19.11.2022	A definir	A definir	Formatura militar alusiva a matrícula no CFO PM
29.11.2022	A definir	A definir	Aula Inaugural

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
 Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 1611, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, candidato ao cargo de Oficial PM, no posto inicial de Segundo-Tenente QOPM, da Polícia Militar do estado do Piauí, inscrição número _____ (Edital nº 01/2021/PMPI), identidade nº _____, CPF nº _____, residente na Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado do _____, CEP _____, DECLARO, sob pena de responsabilidade, que não acumulo nenhum cargo, emprego ou função na Administração Pública no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Teresina-PI, ___ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
 Comandante-Geral da PMPI

Referência: Processo nº 00028.028970/2022-85

SEI nº 5714961

Of. 7483

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 092/2022

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestora do Contrato nº. 043/2022 a servidora **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas – GEIFP.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 043/2022 a servidora **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142958-2, exercendo a função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP e como substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

I - Contrato nº. 043/2022, FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ nº. 33.641.663/0001-44, assinado em 20 de outubro de 2022.

II - Objeto: execução de 01 (uma) turma do curso de especialização, na modalidade LIVE, denominado “MBA Executivo: Gestão Pública Fazendária na modalidade virtual, versão “in company””, com carga horária de 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas-aula, destinado a até 50 (cinquenta) alunos da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de outubro de 2022

Ricardo Cardoso PiresAuditor Fiscal da Fazenda Estadual
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2
Of. 369GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece as normas complementares para o cumprimento do DECRETO Nº 21.566, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, que dispôs autorizou a gratuidade no âmbito do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí na modalidade Rodoviário, para fins de assegurar o pleno exercício do direito ao voto no segundo turno das eleições de 2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, sobretudo a determinação do art. 6º do DECRETO Nº 21.566, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 21.566, de 24 de outubro de 2022, os procedimentos a serem adotados para concessão da gratuidade na utilização do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros pelo cidadão que necessite se deslocar exclusivamente entre os municípios do Estado do Piauí para ir ao seu domicílio eleitoral e dele retornar, entre as 4h (quatro horas) da manhã do dia 29 de outubro e as 12h (doze horas) do dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º A gratuidade do transporte público intermunicipal regular SEMIURBANO, a ser concedida no dia 30/10/2022, efetivar-se-á por todos os veículos e horários constantes do quadro de serviços de transporte regular permitidos nessa condição, mediante o simples embarque dos cidadãos com apresentação do título de eleitor, do e-título ou, alternativamente, de qualquer meio idôneo, físico ou eletrônico, que comprove a identidade e o local de votação do usuário.

Parágrafo único: Os fiscais da SETRANS/PI acompanharão o embarque e o horário de saída dos veículos do transporte semiurbano e emitirão relatório das viagens realizadas.

Art. 3º A gratuidade do transporte público intermunicipal regular CONVENCIONAL efetivar-se-á por meio de todos os veículos ofertados pelas empresas permissionárias entre as 4h (quatro horas) da manhã do dia 29 de outubro e as 12h (doze horas) do dia 31 de outubro de 2022, em quantitativo igual ao disponibilizado usualmente em período não eleitoral.

§ 1º A utilização da gratuidade do transporte na modalidade CONVENCIONAL de que trata o art. 3º, fica condicionada à apresentação do título de eleitor, do e-título ou, alternativamente, de qualquer meio idôneo, físico ou eletrônico, que comprove a identidade e o local de votação do usuário.



§ 2º Para a retirada do bilhete de passagem gratuita - ida e volta, o usuário deverá dirigir-se ao guichê de quaisquer das empresa permissionárias ou concessionárias e, mediante apresentação do título de eleitor, do e-título ou, alternativamente, de qualquer meio idôneo, físico ou eletrônico, que comprove a identidade e o seu local de votação, promover sua correspondente solicitação.

§ 3º O período para a retirada das correspondentes passagens terá início a partir das 7:00 h (sete horas) do dia 27/10/2022 (sexta-feira).

§ 4º Em se tratando de saída do município onde o eleitor tem domicílio eleitoral, a utilização gratuita fica condicionada à apresentação do comprovante de votação.

§ 5º Fica dispensada a apresentação do comprovante de votação no caso da emissão concomitante dos bilhetes de ida e volta, observada a apresentação da documentação de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º Os casos omissos e as dificuldades técnicas e operacionais ocorridas entre as 4h (quatro horas) da manhã do dia 29 de outubro e as 12h (doze horas) do dia 31 de outubro de 2022 serão acompanhados e analisados pela fiscalização da SETRANS/PI em cooperação com o SINEONIBUS.

Art. 5º Em nenhuma hipótese as empresas permissionárias serão responsabilizadas pelo pagamento das tarifas de embarque dos Terminais Rodoviários.

Art. 6º Os operadores que efetuarem o transporte de usuários, deverão apresentar à SETRANS/PI, em até 07 dias úteis após o período eleitoral, a respectiva Nota Fiscal de Serviço afim de comprovação e validação das viagens realizadas pelos usuários neste período eleitoral, para ressarcimento pelo Governo do Estado.

§ 1º Para o atendimento do caput deste artigo as despesas correrão às custas do orçamento da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí, mediante pagamento diretamente à empresa permissionária.

§ 2º Os casos omissos serão analisados e deliberados pela SETRANS/PI com auxílio da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e demais órgãos de controle do Governo de Estado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Teresina, de 26 outubro de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí
Of. 966

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 149/2022/GAB Teresina - PI, 12 de outubro de 2022.

Designa membros para compor a Comissão Avaliadora do Edital de Eleição para composição do Conselho Estadual de Cultura do Piauí – vagas destinadas à sociedade civil - 2022.

CONSIDERANDO as atribuições legais inerentes ao Secretário de Estado de Cultura do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Culuta do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Avaliadora do Edital de Eleição para composição do Conselho Estadual de Cultura do Piauí – vagas destinadas à sociedade civil:

NOME CIVIL	CPF/MATRÍCULA
IGOR RODRIGUES LEAL DE CARVALHO	009.987.953-53/35147-8
INGRID PEREIRA DA SILVA	047.418.903-17/ 351496-0
MARCEL JULIAN ARRUDA E SILVA	470.247.473-15/0339279-1

Art. 2º. A referida Comissão ficará responsável pela coordenação de todo o processo de escolha das Entidades, compreendendo as etapas de credenciamento, instalação, direção e fiscalização dos trabalhos eleitorais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Estado de Cultura
Of. 141

Governo do Estado do Piauí Secretaria de Saúde do Estado do Piauí
Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA
CNPJ: 06.553.564/0015-33

PORTARIA HRSDA/GAB Nº 027/2022

Uruçuí-PI, 31 de agosto 2022.

O Diretor do **Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA**, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, **OSSIAN CARVALHEDO FEITOSA JUNIOR**, portador do RG: 3.223.649 SSP-PI, CPF: 037.353.193-19 do cargo de **Diretor Administrativo**.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde-HRSDA, de Uruçuí/PI.

Uruçuí-PI, 31 de agosto de 2022.

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral - H.R.S.D.A CPF: 672.402.323-87



**Governo do Estado do Piauí Secretaria de Saúde do Estado do Piauí
Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA
CNPJ: 06.553.564/0015-33**

PORTARIA HRSDA/GAB Nº 028/ 2022

Uruçuí- PI, 31 de agosto 2022.

O Diretor do **Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA**, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, **FRANCISCO LUCAS EDVAR BRANDÃO SILVA**, portadora de RG: 3673504 SSP-PI, CPF: 064.805.283-44 do cargo de **Diretor Financeiro**.

2. Designar, **OSSIAN CARVALHEDO FEITOSA JUNIOR**, portador do RG: 3.223.649 SSP-PI, CPF: 037.353.193-19 para exercer o cargo de **Diretor Financeiro**.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde-HRSDA, de Uruçuí/PI.

Uruçuí-PI, 31 de agosto de 2022.

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral - H.R.S.D.A CPF: 672.402.323-87
Of. 6765

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 349/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 26 de outubro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 201/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Kelvin Oliveira Praça**, Matrícula: 364360-3, como fiscal do Contrato Nº 201/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli – CNPJ: 44.765.248/0001-19, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.577,10m² de vias públicas no município de Simplício Mendes – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SDE**

PORTARIA Nº 350/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 26 de outubro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 211/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Kelvin Oliveira Praça**, Matrícula: 364360-3, como fiscal do Contrato Nº 211/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli – CNPJ: 44.765.248/0001-19, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.830,00m² de vias públicas no município de Simplício Mendes – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.



Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 351/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 26 de outubro de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO Nº 205/22 – CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO
DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A J
MELO ENGENHARIA EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Alexandre Rangel de Carvalho Correia**, Matrícula: 352398-5 como fiscal do Contrato Nº 205/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a J Melo Engenharia Eireli – CNPJ: 28.912.494/0001-08, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário de 20,60km no município de Novo Santo Antônio – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da J Melo Engenharia Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 352/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 26 de outubro de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO
Nº 169/22 – CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E A PICOS CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Alexandre Rangel de Carvalho Correia**, Matrícula: 352398-5 como fiscal do Contrato Nº 169/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli – CNPJ: 07.595.623/0001-01, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma praça no bairro Aerolândia no município de Picos – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 1411



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000599/2022-31
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22005066
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 216/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA VIDEIRA EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	22.596.890/0001-89
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 4.489,68 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA DA LADEIRA DO NOVILO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.
Prazo de Vigência	11 de outubro de 2023
Prazo de Execução	03 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	11 de outubro de 2022
Valor Global	R\$ 554.559,24 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01104
Nº Reserva Orçamentária	2022RO10268
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Fauzer Guimarães Nunes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000326/2022-97
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002968
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 132/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 15.666,30 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA ANTONIO CARDOSO, RUA EURÍPEDES DO REI TRECHO 01 E 02, RUA ANTONIO CAPUCHO, RUA MARIA AUXILIADORA, RUA PROJETADA MERCADO 01 E 02, RUA VICENTE PEREIRA TRECHO 01 E 02, RUA PROJETADA QUADRA A, RUA PROJETADA CAMPO DE FUTEBOL, RUA PROJETADA QUADRA B, RUA ANGELINO MAMEDE, RUA OSMAR COSTA ARAUJO, RUA DA PROFETA, RUA MARIANO MAMEDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI.
Prazo de Vigência	11 de outubro de 2023
Prazo de Execução	08 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	11 de outubro de 2022
Valor Global	R\$ 1.806.043,75 (um milhão, oitocentos e seis mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01071
Nº Reserva Orçamentária	2022RO10251
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 657

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000310/2022-84
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002846
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 125/2022
Fundamento Legal	Parecer CGE nº 794/2022, Parecer PGE nº 121/2022.
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 17.115,03 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DO ALÉM, RUA MANOEL MESSIAS ANTUNES, RUA SÃO JORGE (TRECHO I), RUA AVELINO SOARES (TRECHO I E II), RUA ÁGUA BRANCA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI.
Prazo de Vigência	18 de outubro de 2023
Prazo de Execução	3 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	18 de outubro de 2022
Valor Global	R\$ 1.811.605,00 (Um milhão, Oitocentos e Onze mil, Seiscentos e Cinco Reais)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01202
Nº Reserva Orçamentária	2022RO10440
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 664

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022 Processo Administrativo Nº 00314.000229/2022-24- PI

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Veículos (tipo HATCH) para Entidades de apoio às pessoas com deficiência

PREGOIRA: Raquel Cristina Azevedo de Araújo

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de outubro de 2022 às 930h

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID

AUTORIDADE SUPERIOR: Mauro Eduardo Cardoso e Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Veículo Hatch 0(zero) quilômetro, Motorização mínima 1.0 / 70CV, Câmbio: Manual, Ar-Condicionado, Airbags, Direção Hidráulica, Vidros, retrovisores e travas elétricas, 5 lugares, Combustível: Flex (álcool e gasolina). Cor branca. Garantia de 12(doze) meses. Requisitos de segurança conforme exigência DENATRAN.	03	R\$ 67.379,15	R\$ 202.137,45

DESERTO

Teresina(PI), 26 de outubro de 2022.

Raquel Cristina Azevedo de Araújo
Pregoira

Of. 197



**EXTRATO PARCIAL Nº 031/2022/FEPISEH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2022-FEPISEH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022/FEPISEH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050.000150/2022-41/FEPISEH/PI.**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISEH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022/FEPISEH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022/FEPISEH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Analgésico / Anestésicos Inalatórios/Anestésicos Locais/Anestésicos Venosos E Adjuvantes/ Anti Histamínicos /Antiácidos / Bloueadores H2 / Antiarrítmicos / Cardiotônicos / Betabloqueadores / Anticoagulante / Antiagregante Plaquetário / Anticoncepcionais / Ansiolíticos / Antidepressivos / Antidiarréico / Antídotos) PARA USO NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 17/10/2022.

Homologação: 17/10/2022.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	AZUL PATENTE, SAL SÓDICO 25MG/ML, AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	360	OFTALMOPHARMA	R\$ 42,12	R\$ 15.163,20	ORTHOFACTOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA - EPP CNPJ: 41.227.287/0001-74
2	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	TEUTO	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 42.092.374/0001-24
3	CETOPROFENO 50MG/ML (EV)	FRASCO/AMPOLA	5.000	CRISTALIA	R\$ 3,84	R\$ 19.200,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 35.472.743/0001-49
4	CETOPROFENO 100MG/ML (EV)	FRASCO/AMPOLA	12.200	CRISTALIA	R\$ 2,65	R\$ 32.330,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
5	CICLOBENZAPRINA 10MG CPR	COMPRIMIDO	360	GEOLAB	R\$ 0,50	R\$ 180,00	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46
6	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	30.000	BELFAR	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 42.092.374/0001-24
7	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOL. INJETÁVEL 3ML	AMPOLA	35.300	FARMACE	R\$ 1,10	R\$ 38.830,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 35.472.743/0001-49
8	DIPIRONA SÓDICA, 500MG	COMPRIMIDO	72.000	GREEN PHARMA	R\$ 0,16	R\$ 11.520,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 35.472.743/0001-49
9	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	300.000	FARMACE	R\$ 2,16	R\$ 648.000,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
10	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOL. ORAL GOTAS. FRASCO DE 10 ML	FRASCO	13.500	FARMACE	R\$ 1,24	R\$ 16.740,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 35.472.743/0001-49
11	IBUPROFENO 100MG/ML, SUSPENSÃO ORAL C/ 20ML	FRASCO	1.500	NATULAB	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63
12	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	4.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
13	MESALAZINA, 400 MG	COMPRIMIDO	360	TAKEDA	R\$ 1,80	R\$ 648,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
14	METADONA 10 MG	COMPRIMIDO	2.880	CRISTALIA	R\$ 1,00	R\$ 2.880,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
15	METADONA 5 MG	COMPRIMIDO	3.880	CRISTALIA	R\$ 0,51	R\$ 1.978,80	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
16	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML, SOL. INJ. EMBALAGEM ESTERIL E INDIVIDUAL COM 1ML RES.RDC 333/2003	AMPOLA	9.600	CRISTALIA	R\$ 5,16	R\$ 49.536,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
17	MORFINA, SULFATO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.400	CRISTALIA	R\$ 0,58	R\$ 1.392,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
18	MORFINA, SULFATO 10MG/ML, SOL. INJETÁVEL 1ML EM EMBALAGEM ESTERIL	AMPOLA	72.000	CRISTALIA	R\$ 2,50	R\$ 180.000,00	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.092.152/0001-36
19	MORFINA, SULFATO 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1ML	AMPOLA	12.000	CRISTALIA	R\$ 3,80	R\$ 45.600,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
20	NALBUFINA CLORIDRATO, 10MG/ML, SOL. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	2.400	HIPOLABOR	R\$ 7,91	R\$ 18.984,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
21	NIMESULIDA 100 MG COMP	COMPRIMIDO	4.800	GLOBO	R\$ 0,15	R\$ 720,00	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
22	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	12.000	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 42.092.374/0001-24
23	PARACETAMOL, 200MG/ML, SOL. ORAL 15ML	FRASCO	9.200	FARMACE	R\$ 1,37	R\$ 12.604,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 35.472.743/0001-49



24	PARECOXIBE SÓDICO, 40MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	2.400	WYETH	R\$ 35,75	R\$ 85.800,00	MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82
25	PREGABALINA 75MG	CAPSULA	360	TEUTO	R\$ 0,70	R\$ 252,00	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46
26	TENOXCAM 20MG, SOL. INJ. + DILUENTE	FRASCO/ AMPOLA	72.000	EUROFARMA	R\$ 4,86	R\$ 349.920,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
27	TENOXCAM 40MG, SOL. INJ. + DILUENTE	FRASCO/ AMPOLA	42.000	CRISTALIA	R\$ 14,04	R\$ 589.680,00	MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82
28	TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG	COMPRIMIDO	36.000	HIPOLABOR	R\$ 0,31	R\$ 11.160,00	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
29	TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG/ML, SOL. INJETAVEL 1ML	AMPOLA	70.000	HIPOLABOR	R\$ 2,46	R\$ 172.200,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 21.681.325/0001-57
30	TRAMADOL CLORID. 100MG/ML 2ML AMPOLA	AMPOLA	80.000	HIPOLABOR	R\$ 1,35	R\$ 108.000,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
31	TROMETAMOL CETOROLACO 30MG/ML SOL. INJ. C/1ML	AMPOLA	2.400	HIPOLABOR	R\$ 4,74	R\$ 11.376,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
32	COLESTIRAMINA PÓ ENVELOPE 4G	ENVELOPE	600				DESERTO
33	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY CONTENDO 200 DOSES	FRASCO	800				FRACASSADO
34	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	NOVA QUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 576,00	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63
35	DROPERIDOL 2,5MG, SOL. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	1.800	CRISTALIA	R\$ 10,72	R\$ 19.296,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
36	METILPREDNISOLONA INJ.FA / 500MG	FRASCO/ AMPOLA	9.600	FRESENIUS	R\$ 11,90	R\$ 114.240,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
37	TRIANCINOLONA POMADA 10 G	BISNAGA	120	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,00	R\$ 720,00	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
38	TIOPENTAL INJ./AMPOLA 1G	FRASCO/ AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 39,16	R\$ 23.496,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
39	ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO 100ML	FRASCO	180	BIOCHIMICO	R\$ 267,00	R\$ 48.060,00	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 43.231.355/0001-02
40	SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE 100ML	FRASCO	2.700	CRISTALIA	R\$ 201,00	R\$ 542.700,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
41	SEVOFLURANO, SOLUÇÃO INALATÓRIA C/ 250ML	FRASCO	800	CRISTALIA	R\$ 301,00	R\$ 240.800,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
42	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/4ML, EMBALAGEM ESTÉRIL ISOBÁRICA	FRASCO/ AMPOLA	1.980	HIPOLABOR	R\$ 9,08	R\$ 17.978,40	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
43	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% SEM VASO - 20ML	AMPOLA	1.200	HYPOFARMA	R\$ 21,66	R\$ 25.992,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
44	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% + EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1:200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/20ML, EMBALAGEM ESTÉRIL	FRASCO/ AMPOLA	5.200	CRISTALIA	R\$ 16,89	R\$ 87.828,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
45	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% + GLICOSE ANIDRA 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/4ML, EMBALAGEM ESTÉRIL STERELI PACK	AMPOLA	17.600	CRISTALIA	R\$ 3,09	R\$ 54.384,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
46	LEVOBUIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5% C/V 20ML EM ESTOJO ESTERILIZADO E INDIV.,RES.RDC 333/2003	FRASCO	2.400				FRACASSADO
47	LEVOBUIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5% ISOBÁRICA, INJETÁVEL 4ML	AMPOLA	2.520				FRACASSADO
48	LEVOBUIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5% S/V 20ML EM ESTOJO ESTERILIZADO.E INDIV.RES.RDC 333/2003	FRASCO	2.400				FRACASSADO
49	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% S/V SOL. INJ. C/5ML	AMPOLA	4.800	HIPOLABOR	R\$ 3,83	R\$ 18.384,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
50	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY 50ML	FRASCO	330	HIPOLABOR	R\$ 55,20	R\$ 18.216,00	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 31.097.402/0001-80
51	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA 30G	BISNAGA	6.600	PHARLAB	R\$ 2,67	R\$ 17.622,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 35.472.743/0001-49
52	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, S/V INJETÁVEL 20ML	FRASCO/ AMPOLA	21.000	HIPOLABOR	R\$ 9,20	R\$ 193.200,00	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ: 10.782.385/0001-40
53	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% +1:200.000, INJETÁVEL 20ML EM ESTOJO ESTERILIZADO E INDIVIDUAL	FRASCO	12.600	CRISTALIA	R\$ 10,45	R\$ 131.670,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
54	PRILOCAÍNA, ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, 3%+0,03UI/ML, INJETÁVEL 1,8ML	TUBETES	14.000	D F L	R\$ 2,95	R\$ 41.300,00	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ: 10.782.385/0001-40



55	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO 0,5%, COLÍRIO 5ML	FRASCO	960	NOVARTIS	R\$ 10,07	R\$ 9.667,20	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
56	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO 10MG/ML(1%) FR-A DE 20 ML	FRASCO/AMPOLA	4.800	CRISTALIA	R\$ 13,59	R\$ 65.232,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
57	ATRACÚRIO BESILATO, 10MG/ML SOL. INJETÁVEL 2,5ML	AMPOLA	120.000	ASPEN	R\$ 10,24	R\$ 1.228.800,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
58	BESILATO DE CISATRACÚRIO, SOL. INJ. 2MG/ML AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	108.000	ASPEN	R\$ 7,24	R\$ 781.920,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
59	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA (S+), SOL. INJ. 57,67MG/ML 2ML	AMPOLA	27.600	CRISTALIA	R\$ 13,50	R\$ 372.600,00	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.092.152/0001-36
60	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA (S+), SOL. INJ. 57,67MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG/ML) COM 10ML	FRASCO	31.200	CRISTALIA	R\$ 41,32	R\$ 1.289.184,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
61	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100MCG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	FRASCO	16.000	EUROFARMA	R\$ 7,00	R\$ 112.000,00	UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
62	EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML SOL. INJ. C/1ML	AMPOLA	5.600	HIPOLABOR	R\$ 6,94	R\$ 38.864,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 35.472.743/0001-49
63	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOL. INJ. C/1ML	AMPOLA	18.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,51	R\$ 45.180,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
64	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJ. C/10ML	AMPOLA	3.600	BLAU	R\$ 11,90	R\$ 42.840,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
65	HEMITARTARATO DE METARAMINOL 10MG/ML, COM 1 ML	AMPOLA	6.000	CRISTALIA	R\$ 7,45	R\$ 44.700,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
66	MIDAZOLAN, 15MG/ML 3ML	AMPOLA	32.000	HIPOLABOR	R\$ 2,78	R\$ 88.960,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 21.681.325/0001-57
67	MIDAZOLAN 1MG/ML 5ML	AMPOLA	6.000	HIPOLABOR	R\$ 3,19	R\$ 19.140,00	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 40.061.543/0001-33
68	NEOSTIGMINA METILSULFATO, 0,5MG/ML AMP. 1ML	AMPOLA	27.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,42	R\$ 38.340,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
69	PANCURÔNIO, BROMETO 2MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	13.200	CRISTALIA	R\$ 4,92	R\$ 64.944,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
70	PROPOFOL 10MG/ ML 10ML AMPOLA	AMPOLA	1.200	VHB MEDI	R\$ 8,70	R\$ 10.440,00	MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82
71	ROCURÔNIO INJ. 10MG/ML - AMPOLA COM 5ML	FRASCO/AMPOLA	40.200	CRISTALIA	R\$ 9,12	R\$ 366.624,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
72	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100MG, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	6.600	BLAU	R\$ 11,50	R\$ 75.900,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
73	VASOPRESSINA 20U/ML SOL. INJ. AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	9.000	BIOLAB	R\$ 16,88	R\$ 151.920,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
74	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2MG	COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63
75	HIDROXIZINA CLORIDRATO 2MG/ML SOL. ORAL C/120ML	FRASCO	2.200	GLOBO	R\$ 5,60	R\$ 12.320,00	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63
76	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	2.400	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 624,00	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
77	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	7.200	CRISTALIA	R\$ 3,36	R\$ 24.192,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
78	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	2.000	IMEC	R\$ 3,05	R\$ 6.100,00	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
79	OMEPRAZOL 40MG INJ + DIL	FRASCO/AMPOLA	84.000	BLAU	R\$ 6,19	R\$ 519.960,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
80	OMEPRAZOL, 20MG EM BLISTER	CAPSULA	346.000	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 31.140,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
81	PANTOPRAZOL 40MG/ML INJ	AMPOLA	12.000	EUROFARMA	R\$ 9,00	R\$ 108.000,00	UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
82	CIMETIDINA 150 MG/ML C/ 2ML	AMPOLA	90.000	HYPOFARMA	R\$ 0,87	R\$ 78.300,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
83	ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	R\$ 10,97	R\$ 6.582,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
84	AMIODARONA 200MG COMP.	COMPRIMIDO	6.100	GEOLAB	R\$ 0,50	R\$ 3.050,00	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 43.231.355/0001-02



85	AMIODARONA 50MG INJETAVEL 3ML	AMPOLA	9.600	HIPOLABOR	R\$ 3,20	R\$ 30.720,00	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63
86	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	VITAMEDIC	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 31.097.402/0001-80
87	ATROPINA SULFATO, 0,25MG/ML SOL. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	58.000	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 50.460,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
88	BISOPROLOL HEMIFUMARATO 2,5MG	COMPRIMIDO	3.488	E M S	R\$ 0,76	R\$ 2.650,88	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
89	BISOPROLOL HEMIFUMARATO 5MG	COMPRIMIDO	1.344	E M S	R\$ 1,11	R\$ 1.491,84	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
90	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	16.000	BIOLAB	R\$ 0,15	R\$ 2.400,00	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63
91	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	33.600	BIOLAB	R\$ 0,10	R\$ 3.360,00	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63
92	DESLANOSIDEO, 0,2MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	3.600	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,58	R\$ 9.288,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
93	DIGOXINA, 0,25MG	COMPRIMIDO	2.520	PHARLAB	R\$ 0,21	R\$ 529,20	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63
94	DOBUTAMINA CLORIDRATO, INJETÁVEL 250MG 20ML	AMPOLA	2.400	HYPOFARMA	R\$ 8,97	R\$ 21.528,00	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 31.097.402/0001-80
95	DOPAMINA 5MG/ML, SOL. INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	7.200				FRACASSADO
96	EPINEFRINA/ADRENALINA, 1MG/ML, SOL. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	62.000	HIPOLABOR	R\$ 0,98	R\$ 60.760,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
97	IVABRADINA, CLORIDRATO 5MG CPR	COMPRIMIDO	672	TORRENT	R\$ 1,78	R\$ 1.196,16	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
98	IVABRADINA, CLORIDRATO 7,5MG	COMPRIMIDO	672	SERVIER	R\$ 1,93	R\$ 1.296,96	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
99	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	ASTRAZENECA	R\$ 0,69	R\$ 8.280,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
100	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	PHARLAB	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 43.231.355/0001-02
101	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML, SOL. INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	1.800	CRISTALIA	R\$ 29,46	R\$ 53.028,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
102	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML, SOL INJETÁVEL 4 ML	AMPOLA	120.000	HIPOLABOR	R\$ 2,89	R\$ 346.800,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
103	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	12.000	FARMOQUÍMICA	R\$ 0,52	R\$ 6.240,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
104	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	18.000	SANVAL	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 31.097.402/0001-80
105	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.	COMPRIMIDO	68.000	IMEC	R\$ 0,06	R\$ 4.080,00	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 31.097.402/0001-80
106	ALTEPLASE (RT-PA) 20 MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	46				DESERTO
107	ALTEPLASE (RT-PA) 50 MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	444	BOEHRINGER	R\$ 2.472,99	R\$ 1.098.007,56	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 07.224.991/0015-30
108	CILOSTAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO	720	EUROFARMA	R\$ 0,55	R\$ 396,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
109	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	27.000	TEUTO	R\$ 0,57	R\$ 15.390,00	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 42.092.374/0001-24
110	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML, SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PREENCHIDA, GRADUADA,	SERINGA	4.800	MYLAN	R\$ 10,90	R\$ 52.320,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52



111	ENOXAPARINA SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA, COM SERINGA PREENCHIDA, GRADUADA,	40MG/0,4ML, EMBALAGEM	SERINGA	73.000	MYLAN	R\$ 8,50	R\$ 620.500,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
112	ENOXAPARINA SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA, COM SERINGA PREENCHIDA, GRADUADA,	60MG/0,6ML, EMBALAGEM	SERINGA	49.000	MYLAN	R\$ 10,99	R\$ 538.510,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
113	HEPARINA SODICA 5000UI/ML, INJETAVEL	5ML	FRASCO	23.000	BLAU	R\$ 9,68	R\$ 222.640,00	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 01.765.178/0001-96
114	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML AMP.	SUB-CUTANEA	AMPOLA	156.000	HIPOLABOR	R\$ 4,50	R\$ 702.000,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
115	PROTAMINA CLORIDRATO, 10MG/ML, 5ML SOL. INJETÁVEL		AMPOLA	2.520	CELLERA	R\$ 2,34	R\$ 5.896,80	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
116	VARFARINA SÓDICA 5MG		COMPRIMIDO	1.440	TEUTO	R\$ 0,33	R\$ 475,20	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
117	ÁCIDO URSODEXICÓLICO 300 MG		COMPRIMIDO	360				FRACASSADO
118	LEVONORGESTREL 1,5 G		COMPRIMIDO	200	CIMED	R\$ 6,87	R\$ 1.374,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
119	BROMAZEPAN 3MG		COMPRIMIDO	7.200	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 1.224,00	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46
120	BROMAZEPAN 6MG		COMPRIMIDO	3.600	TEUTO	R\$ 0,27	R\$ 972,00	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46
121	CARBAMAZEPINA, 200MG		COMPRIMIDO	7.600	BRAINFARMA	R\$ 0,36	R\$ 2.736,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
122	CLONAZEPAM, 0,5MG		COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46
123	CLONAZEPAM 2MG		COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 43.231.355/0001-02
124	CLONAZEPAN 2,5 MG ORAL GOTAS - FRASCO DE 20 ML		FRASCO	120	HIPOLABOR	R\$ 3,30	R\$ 396,00	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46
125	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	12.000	LEGRAND	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
126	DIAZEPAM, 10MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	12.800	SANTISA	R\$ 0,13	R\$ 1.664,00	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63
127	DIAZEPAM, 5MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML		AMPOLA	18.600	HIPOLABOR	R\$ 1,27	R\$ 23.622,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
128	FENITOÍNA SÓDICA, 50MG/5ML, SOL. INJETÁVEL 5ML		AMPOLA	28.000	HIPOLABOR	R\$ 1,80	R\$ 50.400,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
129	FENITOÍNA, 100MG		COMPRIMIDO	24.000	HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 43.231.355/0001-02
130	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG		COMPRIMIDO	3.600	TEUTO	R\$ 0,19	R\$ 684,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
131	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML		AMPOLA	2.400	CRISTALIA	R\$ 3,16	R\$ 7.584,00	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63
132	GABAPENTINA 300MG		COMPRIMIDO	12.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ: 10.782.385/0001-40
133	VALPROATO DE SÓDIO 250MG CAPSULA		CAPSULA	6.000	BIOLAB	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 42.092.374/0001-24
134	LEVETIRACETAM 250 MG		COMPRIMIDO	2.000	EUROFARMA	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
135	MIDAZOLAN, 50MG/10ML INJETÁVEL 10ML		AMPOLA	110.000	HIPOLABOR	R\$ 3,90	R\$ 429.000,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 21.681.325/0001-57
136	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CPR REVESTIDO		CAPSULA	5.400	BIOLAB	R\$ 0,82	R\$ 4.428,00	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 42.092.374/0001-24
137	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG		COMPRIMIDO	12.500	MEDLEY	R\$ 0,18	R\$ 2.250,00	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46
138	CITALOPRAN 20MG		COMPRIMIDO	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,35	R\$ 210,00	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46
139	LOPERAMIDA 2MG COMP.		COMPRIMIDO	720	GLOBO	R\$ 0,28	R\$ 201,60	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
140	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG CAPSULA		CAPSULA	5.760	E M S	R\$ 2,50	R\$ 14.400,00	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ: 10.782.385/0001-40
141	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CAPS GEL DURA		CAPSULA	5.760	E M S	R\$ 1,40	R\$ 8.064,00	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ: 10.782.385/0001-40



142	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML, SUSPENSÃO ORAL C/5ML	FRASCO	6.000	HEBRON	R\$ 5,60	R\$ 33.600,00	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63
143	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML, SUSPENSÃO ORAL C/5ML	FRASCO	3.600	HEBRON	R\$ 4,32	R\$ 15.552,00	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63
144	CARVÃO ATIVADO COM PRATA PÓ P.A 500 G	POTE	5				DESERTO
145	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, SOL. INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	2.800	CRISTALIA	R\$ 13,37	R\$ 37.436,00	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
146	NALOXONA HIDROCLORETO 0,4MG/ML, SOL. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	4.200	HIPOLABOR	R\$ 9,00	R\$ 37.800,00	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ: 10.782.385/0001-40
147	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML, SOL. INJE.1 ML INTRAMUSCULAR (IM)	AMPOLA	13.200	HIPOLABOR	R\$ 4,15	R\$ 54.780,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
148	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	360	TEUTO	R\$ 1,50	R\$ 540,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
149	LAMOTRIGINA 25MG	COMPRIMIDO	360	ZYDUS	R\$ 0,42	R\$ 151,20	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 06.881.482/0001-12
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 14.291.178,00 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS).							

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 031/2022/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 040/2022/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 00050.000150/2022-41/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00050.000150/2022-41/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA – EPP	LICITANTE	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ	41.227.287/0001-74	CNPJ	42.092.374/0001-24
INSC. ESTADUAL	90884821-71	INSC. ESTADUAL	039/0189979
CONTATO	(41) 3276-3218	CONTATO	(54) 3712-5630
ENDEREÇO	Av. Paraná, 1505 Conj. 04, Boa Vista, CEP 82.510-000	ENDEREÇO	Rua Pernambuco, 1647, Linho, CEP: 99.704-480
CIDADE/UF	Curitiba/PR	CIDADE/UF	Erechim/RS
E-MAIL	licitacao@orthofacos.com.br	E-MAIL	licita_dgl@gmail.com
LICITANTE	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME	LICITANTE	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ	35.472.743/0001-49	CNPJ	05.106.015/0001-52
INSC. ESTADUAL	07.950.429/001-59	INSC. ESTADUAL	06.666963-4
CONTATO	(61) 3038-1303	CONTATO	(85) 3077-8650 / (85) 3077-8660
ENDEREÇO	Quadra 20 lote 18, 20, 22 e 24 Setor Industrial, CEP: 72.265-200	ENDEREÇO	Rua Herbene, nº 471, Bairro Messejana, CEP: 60.842-112
CIDADE/UF	Ceilândia – DF	CIDADE/UF	Fortaleza/CE
E-MAIL	licitacao04@healthdistribuidora.com	E-MAIL	licitacao@callmedce.com.br
LICITANTE	EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	LICITANTE	MEDICAR MED LTDA – EPP
CNPJ	23.312.871/0001-46	CNPJ	35.517.881/0001-05
INSC. ESTADUAL	039/0172910	INSC. ESTADUAL	19.657.371-8
CONTATO	(54) 3712-3655 / (54) 3712-1129	CONTATO	(86) 99929-2879



ENDEREÇO	Rua Sergipe, nº 955, Sala Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99.704-080	ENDEREÇO	Av. São Raimundo, 480, Piçarra, CEP: 64.017-090
CIDADE/UF	Erechim/RS	CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	exemplarmed@hotmail.com / cassianoexemplar@hotmail.com	E-MAIL	distribuidoramedicarmed@outlook.com
LICITANTE	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP	LICITANTE	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	28.868.821/0001-63	CNPJ	09.092.152/0001-36
INSC. ESTADUAL	19.608.938-7	INSC. ESTADUAL	06.215.489-3
CONTATO	(86) 99933-6979	CONTATO	(85) 98798-9435
ENDEREÇO	Rua Gabriel Ferreira, 1695, Macaúba, CEP: 64.016-050	ENDEREÇO	Av. Plácido Castelo, 52, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.820-290
CIDADE/UF	Teresina/PI	CIDADE/UF	Fortaleza/CE
E-MAIL	distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com	E-MAIL	vilmarpinto@uol.com.br
LICITANTE	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	LICITANTE	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ	16.553.940/0001-48	CNPJ	10.436.813/0001-82
INSC. ESTADUAL	039/0163309	INSC. ESTADUAL	19.468.437-7
CONTATO	(54) 3194-8660	CONTATO	(86) 3304-4522 / (86) 3304-4521
ENDEREÇO	Rua Sergipe, nº 2017, Bairro Bela Vista, CEP: 99.704-228	ENDEREÇO	Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Bairro Macaúba, CEP: 64.016-096
CIDADE/UF	Erechim/RS	CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	comprasmedmax@gmail.com	E-MAIL	maisaudedist@hotmail.com
LICITANTE	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	LICITANTE	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ	21.681.325/0001-57	CNPJ	43.231.355/0001-02
INSC. ESTADUAL	062485918.00-29	INSC. ESTADUAL	039/0191191
CONTATO	(31) 2522-8170	CONTATO	(54) 3529-0740
ENDEREÇO	Av. Três, 283, Bairro Parque Norte, CEP: 33.203-144	ENDEREÇO	Rua Gentil João Miorando, 154, Bairro Copas Verdes, CEP: 99.704-654
CIDADE/UF	Vespasiano/MG	CIDADE/UF	Erechim/RS
E-MAIL	licitacao2@multifarma.com.br	E-MAIL	medicinal@medicinaldistribuidora.com.br
LICITANTE	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME	LICITANTE	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – ME
CNPJ	31.097.402/0001-80	CNPJ	10.782.385/0001-40
INSC. ESTADUAL	039/0182320	INSC. ESTADUAL	06.377952-8
CONTATO	(54) 99267-9353	CONTATO	(85) 3099-1273
ENDEREÇO	Rua Espírito Santo, nº 1658, Bairro Linho, CEP: 99.704-396	ENDEREÇO	Rua R, nº 171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter, CEP: 60.751.400
CIDADE/UF	Erechim/RS	CIDADE/UF	Fortaleza/CE
E-MAIL	comprasadlmed@gmail.com	E-MAIL	comercial@gbcomercio.com.br
LICITANTE	UNI HOSPITALAR LTDA	LICITANTE	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ	07.484.373/0001-24	CNPJ	40.061.543/0001-33
INSC. ESTADUAL	0327460-83	INSC. ESTADUAL	039/0187950
CONTATO	(81) 3472-7201	CONTATO	(54) 3712-5159
ENDEREÇO	Rua Alagoas, 253, Ipsep, CEP: 51.350-560	ENDEREÇO	Av. Tiradentes, 490, Bairro Centro, CEP: 99.700-418
CIDADE/UF	Recife/PE	CIDADE/UF	Erechim/RS
E-MAIL	empenho@unihospitalar.com.br	E-MAIL	credpharmacomercio@gmail.com
LICITANTE	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LICITANTE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ	07.224.991/0015-30	CNPJ	01.765.178/0001-96
INSC. ESTADUAL	19.627.634-9	INSC. ESTADUAL	19.535.791-4
CONTATO	(86) 3216-4600	CONTATO	(86) 3029-1177
ENDEREÇO	ROD BR 316 km 15,4 S/N – Zona Rural – CEP: 64.038-040	ENDEREÇO	Av. Nações Unidas, 1802 D, Bairro Macaúba, CEP: 64016-112
CIDADE/UF	Teresina/PI	CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	contato.hospitalar@nazaria.com.br	E-MAIL	horizontedistribuidorapi@gmail.com
LICITANTE	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP		
CNPJ	06.881.482/0001-12		
INSC. ESTADUAL	19.479.206-4		
CONTATO	(86) 3303-9001 / (86) 3303-9002		
ENDEREÇO	Avenida Pedro Freitas, nº 1228, Bairro Vermelha, CEP: 64.018-000		
CIDADE/UF	Teresina/PI		
E-MAIL	biomed@biomeddistribuidora.com.br		



EXTRATO PARCIAL Nº 032/2022/FEPISEH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2022-FEPISEH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022/FEPISEH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050.000152/2022-31/FEPISEH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISEH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022/FEPISEH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022/FEPISEH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Imunoglobulina / Imunossupresores / Antineoplásico / Indutor Do Parto / Laxantes / Neurolépticos / Nutrição Parenteral / Oftálmicos / Opióides / Relaxante Muscular / Sol. Hidroeletrólíticas / Exp.Do Vol. Sanguíneo / Solução Para Diálise / Surfactantes Pulmonares / Tópicos / Trat.Do Aumento Da Atv. Osteoclástica / Vasodilatador / Vitaminas E Minerais) PARA USO NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Adjudicação: 17/10/2022.

Homologação: 17/10/2022.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	BASILIXIMABE 20MG INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	240	NOVARTIS	R\$ 6.250,00	R\$ 1.500.000,00	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 07.224.991/0015-30
2	CICLOSPORINA 100MG, CÁPSULA	CAPSULA	200				FRACASSADO
3	CICLOSPORINA 50MG, CÁPSULA	CAPSULA	200				FRACASSADO
4	CLOROQUINA, SAL DIFOSFATO, 250MG	COMPRIMIDO	600				DESERTO
5	EVEROLIMO 0,5MG	COMPRIMIDO	2.160				DESERTO
6	EVEROLIMO 1,0 MG	COMPRIMIDO	2.160	NATCOFARMA	R\$ 44,00	R\$ 95.040,00	MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82
7	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDO	2.880				FRACASSADO
8	Imunoglobulina Anti-RHO (D) Solução injetável 300mcg C/ 1,5 ML	AMPOLA	350	C S L	R\$ 238,34	R\$ 83.419,00	MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82
9	IMUNOGLOBULINA ANTITIMÓCITO 25MG	FRASCO	120				DESERTO
10	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5GR, 100ML	FRASCO	360	GRIFOLS	R\$ 229,90	R\$ 82.764,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
11	MICOFENOLATO SÓDICO, 360 MG	COMPRIMIDO	3.600				FRACASSADO
12	TACROLIMUS, 1MG	CAPSULA	4.800				FRACASSADO
13	TACROLIMUS, 5MG	CAPSULA	4.800	ASTELLAS	R\$ 26,85	R\$ 128.880,00	MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82
14	AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMIDO	3.600	CRISTALIA	R\$ 2,07	R\$ 7.452,00	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 31.097.402/0001-80
15	Misoprostol Comprimido vaginal 200 mcg	COMPRIMIDO	6.000	PROSTOKOS	R\$ 41,99	R\$ 251.940,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
16	Misoprostol Comprimido vaginal 25 mcg	COMPRIMIDO	3.000				DESERTO
17	Ocitocina 5UI/ml, solução injetável c/1ml	AMPOLA	26.000	BLAU	R\$ 1,71	R\$ 44.460,00	MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82
18	BISACODIL, 5MG COMP.	COMPRIMIDO	2.400	CIMED	R\$ 0,18	R\$ 432,00	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
19	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16%+FOSFATO DIBÁSICO 6%, 130ML	FRASCO	1.800	AIRELA	R\$ 7,56	R\$ 13.608,00	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
20	LACTULOSE, 667MG/ML, XAROPE 120ML	FRASCO	4.800	NATUBRAS	R\$ 7,17	R\$ 34.416,00	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 31.097.402/0001-80
21	OLEO MINERAL 100% 100ML	FRASCO	2.200	IMEC	R\$ 4,42	R\$ 9.724,00	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 31.097.402/0001-80
22	SOL. DE GLICERINA A 12% C/500 ML C/EQUIPO	BOLSA	3.440				DESERTO
23	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJETÁVEL 5ML.	AMPOLA	2.200	CRISTALIA	R\$ 3,56	R\$ 7.832,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - EPP CNPJ: 16.958.390/0001-47
24	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40MG/ML SOL. ORAL GOTAS 20ML	FRASCO	5				FRACASSADO
25	CLORPROMAZINA, 25MG COMP.	COMPRIMIDO	360	CRISTALIA	R\$ 0,37	R\$ 133,20	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - EPP CNPJ: 16.958.390/0001-47
26	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	120	CRISTALIA	R\$ 0,23	R\$ 27,60	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - EPP CNPJ: 16.958.390/0001-47
27	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 20ML	FRASCO	30	CRISTALIA	R\$ 7,64	R\$ 229,20	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - EPP CNPJ: 16.958.390/0001-47
28	HALOPERIDOL 5MG COMP.	COMPRIMIDO	380	CRISTALIA	R\$ 0,38	R\$ 144,40	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - EPP CNPJ: 16.958.390/0001-47
29	HALOPERIDOL 5MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	AMPOLA	19.200	CRISTALIA	R\$ 3,39	R\$ 65.088,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
30	LEVOMEPRIMAZINA, 40MG/ML SOL. ORAL 20ML	FRASCO	5	CRISTALIA	R\$ 14,47	R\$ 72,35	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - EPP CNPJ: 16.958.390/0001-47
31	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25MG	COMPRIMIDO	360	CRISTALIA	R\$ 0,62	R\$ 223,20	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - EPP CNPJ: 16.958.390/0001-47



32	QUETIAPINA HEMIFUMARATO 25MG	COMPRIMIDO	8.160	CRISTALIA	R\$ 0,34	R\$ 2.774,40	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
33	QUETIAPINA HEMIFUMARATO 50MG	COMPRIMIDO	2.160				FRACASSADO
34	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.200	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,16	R\$ 1.472,00	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
35	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,20	R\$ 720,00	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
36	OLIGOELEMENTOS 2ML ADULTO	AMPOLA	600				FRACASSADO
37	SOLUÇÃO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL EM INFUSÃO CENTRAL TRICOMPARTIMENTADA,CONTENDO AMINOÁCIDOS 5 A 15%, ELETRÓLITOS , GLICOSE DE 15 A 40%, LIPÍDIOS DE 10 A 25% COM VOLUME APROXIMADO PRONTO PARA USO 1000ML.	BOLSA	2.520	FRESENIUS	R\$ 254,94	R\$ 642.448,80	J NERVAL DE SOUSA - EPP CNPJ: 34.973.438/0001-78
38	ATROPINA SULFATO, 10MG/ML SOL. OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	240				FRACASSADO
39	AZUL DE TRYPMAM, 0,1%, CORANTE INTRAOCULAR, SOL. INJETÁVEL 1ML	FRASCO	600	OFTALMOPHARMA	R\$ 27,41	R\$ 16.446,00	ORTHOFACTOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA - EPP CNPJ: 41.227.287/0001-74
40	CARBACOL, 0,01%, FRASCO/AMPOLA C/2ML	FRASCO	720				DESERTO
41	DEXTRANA + HIPROMELOSE 0,07 MG/ 0,03-MG GTS-15 ml	FRASCO	1.560	OFTALMOPHARMA	R\$ 17,43	R\$ 27.190,80	ORTHOFACTOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA - EPP CNPJ: 41.227.287/0001-74
42	FENILEFRINA CLORIDRATO, 10%, SOL. OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	960				DESERTO
43	MEIO CONSERVANTE DE Córnea 20ML FRASCO A BASE DE: MEIO DE CULTURA TISSULAR ESTÉRIL, TAMPONADO, ENRIQUECIDO C/POLÍPEPTÍDEOS, AGENTE OSMÓTICO (DESTRAN),SULFATO DE CONDROITINA,SULFATO DE GENTAMICINA,ESTREPTOMICINA E INDICADOR VERMELHO DE FENOL.	FRASCO	432				FRACASSADO
44	METILCELULOSE 4% SERINGA COM 1,5ML.	SERINGA PREENCHIDA	120				DESERTO
45	METILCELULOSE 2% SERINGA COM 1,5ML.	SERINGA PREENCHIDA	1.800	OFT VISION	R\$ 21,90	R\$ 39.420,00	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ: 10.782.385/0001-40
46	PERFLUOROCTANO (EFTIAR OCTANE DA DORC) - LÍQUIDO PERFLUOROCTANO DE FÁCIL INJEÇÃO, ALTAMENTE PURIFICADO, QUE REDUZ A TOXICIDADE INERENTE E AMPLIA A SEGURANÇA E EFICÁCIA INTRA E PÓS CIRÚRGICA - FRASCO DE 5 ML	FRASCO	144				DESERTO
47	PILOCARPINA 2% SOL. OFTÁLMICA C/10ML	FRASCO	60				FRACASSADO
48	TROPICAMIDA, 1%, SOL. OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	600				FRACASSADO
49	CICLOPENTOLATO CLORID.1% (10 MG/ML) SOL.OFTÁLMICA C/5 ML	FRASCO	120				FRACASSADO
50	FLUORESCINA SÓDICA 1% COLÍRIO 3ML	COLIRIO	600	OFTALMOPHARMA	R\$ 20,20	R\$ 12.120,00	ORTHOFACTOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA - EPP CNPJ: 41.227.287/0001-74
51	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI+ AMINOÁCIDOS 2,5%+ METIONINA 0,5%+CLORAFENICOL 0,5% - 3,5G	BISNAGA	360				FRACASSADO
52	VITELINATO DE PRATA 10%, solução oftálmica c/10ml	COLIRIO	120				DESERTO
53	FENTANILA,CITRATO 0,05MG/ML SOL. INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	180.000	CRISTALIA	R\$ 3,50	R\$ 630.000,00	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.092.152/0001-36
54	FENTANILA,CITRATO 0,05MG/ML SOL. INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	24.000	FRESENIUS	R\$ 2,61	R\$ 62.640,00	J NERVAL DE SOUSA - EPP CNPJ: 34.973.438/0001-78
55	FENTANILA,CITRATO 0,05MG/ML SOL. INJETAVEL AMPOLA DE 5 ML	AMPOLA	36.000	HIPOLABOR	R\$ 2,80	R\$ 100.800,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
56	REMIFENTANILA CLORIDRATO, 2MG, INJ. PÓ LIOFILIZADO	FRASCO/ AMPOLA	6.000	EUROFARMA	R\$ 20,00	R\$ 120.000,00	UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
57	SULFENTANILA CITRATO 5 MCG/ML SOL. INJETAVEL C/2ML	AMPOLA	300				DESERTO
58	ATRACÚRIO BESILATO, 10MG/ML SOL. INJETÁVEL 2,5ML	AMPOLA	100.000	ASPEN	R\$ 10,89	R\$ 1.089.000,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
59	BESILATO DE CISATRACÚRIO, SOL. INJ. 2MG/ML AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	90.000	ACHE	R\$ 11,00	R\$ 990.000,00	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.325.157/0001-34
60	DANTROLENO SÓDICO 20 MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	46				FRACASSADO
61	AGUA BIDESTILADA 10ML	AMPOLA	980.000	FARMARIN	R\$ 0,40	R\$ 392.000,00	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.106.005/0001-80
62	ÁGUA DESTILADA 5L	FRASCO	100				FRACASSADO



63	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	1.920				FRACASSADO
64	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	27.000	FRESENIUS	R\$ 4,11	R\$ 110.970,00	MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82
65	ALBUMINA HUMANA, 20%, INJETÁVEL 50ML	FRASCO	4.600	GRIFOLS	R\$ 127,49	R\$ 586.454,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
66	BICARBONATO DE SODIO 8,4%, SOL. INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	36.000	SAMTEC	R\$ 1,33	R\$ 47.880,00	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 39.781.556/0001-06
67	BICARBONATO DE SODIO 8,4%, SOL. INJETÁVEL 250ML	FRASCO	5.840	HYPOFARMA	R\$ 32,74	R\$ 191.201,60	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38
68	CLORETO DE POTASSIO 10%, SOL. INJETÁVEL 10ML	FRASCO/ AMPOLA	39.000	HALEX ISTAR	R\$ 0,49	R\$ 19.110,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - EPP CNPJ: 16.958.390/0001-47
69	CLORETO DE POTASSIO 6%, SOL. ORAL 100ML	FRASCO	1.800	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,33	R\$ 7.794,00	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ: 10.782.385/0001-40
70	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 10ML AMPOLA	AMPOLA	58.000	SAMTEC	R\$ 0,49	R\$ 28.420,00	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
71	CLORETO DE SÓDIO 10%, SOL. INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	39.000				FRACASSADO
72	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL, 10ML	AMPOLA	50.000	HALEX ISTAR	R\$ 1,97	R\$ 98.500,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
73	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	AMPOLA	304.000	FARMACE	R\$ 0,50	R\$ 152.000,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
74	IODETO DE POTÁSSIO 2% 100 ML	FRASCO	120				DESERTO
75	Manitol 20%, solução injetável sistema fechado c/250ml	FRASCO	9.200	JP	R\$ 9,78	R\$ 89.976,00	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CNPJ: 20.489.064/0001-05
76	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	FRASCO/ BOLSA	45.000	HALEX ISTAR	R\$ 6,33	R\$ 284.850,00	MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82
77	SOLUÇÃO DE HIDROXIETILAMIDO 130/0,4 BOLSA C/ 500ML - 6% EM CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/ PESO MOLECULAR 130.000 DALTONS, GRAU DE SUBSTITUIÇÃO 0,4, PADRÃO DE SUBSTITUIÇÃO 9:1, ORIGEM DO MILHO SEROSO.	BOLSA	120				FRACASSADO
78	SOLUÇÃO DE PERFUSÃO PARA CONSERVAÇÃO DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE E CARDIOPLEGIA, TENDO COMO ELEMENTOS PRINCIPAIS HISTIDINA, TRIPTOFANO E ALFACETOGLUTARATO (HTK), COM BAIXAS CONCENTRAÇÕES DE POTÁSSIO, SÓDIO E CÁLCIO, ESTERIL E APIROGÊNICA, OSMOLARIDADE ENTRE 295 E 325 MOSMOL/KG E PH ENTRE 7,02 E 7,20 BOLSA PLÁSTICA LACRADA COM 1000ML.	BOLSA	288				DESERTO
79	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA C/ 500ML	BOLSA	1.800	HALEX ISTAR	R\$ 41,50	R\$ 74.700,00	J NERVAL DE SOUSA - EPP CNPJ: 34.973.438/0001-78
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO - BOLSA/FRASCO	FRASCO/ BOLSA	420.000	FRESENIUS	R\$ 5,56	R\$ 2.335.200,00	MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82
81	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO/ BOLSA	48.000	EUROFARMA	R\$ 7,33	R\$ 351.840,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
82	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA	FRASCO/ BOLSA	73.000	EUROFARMA	R\$ 4,93	R\$ 359.890,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
83	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CITRATO DE SÓDIO + GLICOSE ANIDRA- SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G	ENVELOPE	4.000				FRACASSADO
84	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO + GLICO DE SÓDIO+ ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO C/500 MLQ SOLUÇÃO DE ELETRÓLITOS, INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO CONTENDO CLORETO DE SÓDIO 526 MG + ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO 368 MG + GLOCONATO DE SÓDIO 502 MG + CLORETO DE POTÁSSIO 37 MG+ CLORETO DE MAGNÉSIO 30 MG+ EXCIPIENTE ÁGUA PARA INJETÁVEIS PH APROX. 7,4.	BOLSA	240				DESERTO
85	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 1000 ML SISTEMA FECHADO	BOLSA	3.600				FRACASSADO
86	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML EM EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL COM TAMPÃO PARA USO EM CURATIVOS	FRASCO	1.200				FRACASSADO
87	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA	FRASCO/ BOLSA	414.000	HALEX ISTAR	R\$ 5,05	R\$ 2.090.700,00	MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82
88	SORO GLICOSADO, 5%, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML	BOLSA	12.000				FRACASSADO



89	SORO GLICOSADO, 5%, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	FRASCO/BOLSA	102.000	HALEX ISTAR	R\$ 5,44	R\$ 554.880,00	MAIS SAUDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82
90	Sulfato de Magnésio 50%, solução injetável c/10ml	AMPOLA	3.600	HALEX ISTAR	R\$ 10,50	R\$ 37.800,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - EPP CNPJ: 16.958.390/0001-47
91	SULFATO DE MAGNESIO, 10%, SOL. INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	39.600	SAMTEC	R\$ 1,25	R\$ 49.500,00	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
92	CHD PROPORÇÃO 8,4% SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO (FRAÇÃO BÁSICA) 5000ML	GALÃO	15.600				FRACASSADO
93	CHD - FRAÇÃO ÁCIDA 5000ML COM CÁLCIO 3,5 MEQ/ML. DILUIÇÃO 1:34	GALÃO	13.200	FARMACE	R\$ 19,20	R\$ 253.440,00	J NERVAL DE SOUSA - EPP CNPJ: 34.973.438/0001-78
94	ALFAPORACTANTO 80 MG/ML - frasco de 1,5 ml	FRASCO	10				DESERTO
95	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + ALOE VERA+D PANTENOL+LECTINIA DE SOJA+URÉIA+VITAMINA A+VITAMINA E. LOÇÃO COM 200 ML	FRASCO	9.000	DERMATROL	R\$ 7,22	R\$ 64.980,00	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.106.005/0001-80
96	Hidrogel com alginato Bisnaga 30g	BISNAGA	1.440	HELIANTO	R\$ 41,23	R\$ 59.371,20	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ: 10.782.385/0001-40
97	HIDROGEL SEM ALGINATO, 30 GRAMAS, TUBO	TUBO	1.440	HELIANTO	R\$ 47,36	R\$ 68.198,40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ: 10.782.385/0001-40
98	VASELINA ESTERIL POMADA, 30G TB.	BISNAGA	2.400	RIOQUÍMICA	R\$ 7,13	R\$ 17.112,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - EPP CNPJ: 16.958.390/0001-47
99	PAMIDRONATO DISSÓDICO 90MG PÓ LIOFILIZADO C/DIL. 10ML	FRASCO/AMPOLA	60	CRISTALIA	R\$ 76,41	R\$ 4.584,60	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - EPP CNPJ: 16.958.390/0001-47
100	Isoxsuprina 5mg/ml, solução injetável c/2ml	AMPOLA	1.000				FRACASSADO
101	ACIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML, INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	26.200	HYPOFARMA	R\$ 1,19	R\$ 31.178,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - EPP CNPJ: 16.958.390/0001-47
102	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	14.600	NATULAB	R\$ 0,07	R\$ 1.022,00	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
103	CIANOCOBALAMINA 5000MCG/ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 100MG/ML + TIAMINA, NITRATO 100MG/ML SOL. INJ. C/3ML	AMPOLA	504				DESERTO
104	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III 100MG/5ML EV.	AMPOLA	600				DESERTO
105	SULFATO FERROSO 300 MG (40MG DE FERRO ELEMENTAR)	DRÁGEA	12.000				FRACASSADO
106	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	6.000	HIPOLABOR	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - EPP CNPJ: 16.958.390/0001-47
107	vitaminas complexo B: B1, B2,B3,B5,B6,B12 e PP solução injetável com 2ml	AMPOLA	36.000	HYPOFARMA	R\$ 0,95	R\$ 34.200,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
108	VITAMINAS DO COMPLEXO B EM BLISTER	DRÁGEA	12.000	NATULAB	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 16.553.940/0001-48
109	Metilergometrina,maleato 0,2mg/ml, solução injetável c/1ml	AMPOLA	12.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,55	R\$ 30.600,00	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 39.781.556/0001-06
110	SOLUÇÃO DE SORBITOL 3% PARA IRRIGAÇÃO UROLÓGICA, ESTERIL, APIROGENICA, NÃO HEMOLITICA, BOLSA PLASTICA FLEXIVEL DE 3000ML.	BOLSA	3.600				DESERTO
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 14.496.528,75 (QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).							

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 032/2022/FEPISEH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP N° 046/2022/FEPISEH/PI, vinculado ao Processo Administrativo N° 00050.000152/2022-31/FEPISEH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal n° 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00050.000152/2022-31/FEPISERH/PI
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LICITANTE	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ	07.224.991/0015-30	CNPJ	10.436.813/0001-82
INSC. ESTADUAL	19.627.634-9	INSC. ESTADUAL	19.468.437-7
CONTATO	(86) 3216-4600	CONTATO	(86) 3304-4522 / (86) 3304-4521
ENDEREÇO	ROD BR 316 km 15,4 S/N – Zona Rural – CEP: 64.038-040	ENDEREÇO	Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Bairro Macaúba, CEP: 64.016-096
CIDADE/UF	Teresina/PI	CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	contato.hospitalar@nazaria.com.br	E-MAIL	maisaudedist@hotmail.com
LICITANTE	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	LICITANTE	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ	05.106.015/0001-52	CNPJ	31.097.402/0001-80
INSC. ESTADUAL	06.666963-4	INSC. ESTADUAL	039/0182320
CONTATO	(85) 3077-8650 / (85) 3077-8660	CONTATO	(54) 99267-9353
ENDEREÇO	Rua Herbene, nº 471, Bairro Messejana, CEP: 60.842-12	ENDEREÇO	Rua Espirito Santo, nº 1658, Bairro Linho, CEP: 99.704-396
CIDADE/UF	Fortaleza/CE	CIDADE/UF	Erechim/RS
E-MAIL	licitacao@callmedce.com.br	E-MAIL	comprasadlmed@gmail.com
LICITANTE	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	LICITANTE	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA – EPP
CNPJ	16.553.940/0001-48	CNPJ	16.958.390/0001-47
INSC. ESTADUAL	039/0163309	INSC. ESTADUAL	19.506.949-8
CONTATO	(54) 3194-8660	CONTATO	(86) 98884-9861
ENDEREÇO	Rua Sergipe, nº 2017, Bairro Bela Vista, CEP: 99.704-228	ENDEREÇO	Rua Regeneração, nº 1444, Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-047
CIDADE/UF	Erechim/RS	CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	comprasmedmax@gmail.com	E-MAIL	comercial@nutrimedicaltda.com.br
LICITANTE	J NERVAL DE SOUSA – EPP	LICITANTE	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPIEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA – EPP
CNPJ	34.973.438/0001-78	CNPJ	41.227.287/0001-74
INSC. ESTADUAL	19.423.304-9	INSC. ESTADUAL	90884821-71
CONTATO	(86) 3228-8950	CONTATO	(41) 3276-3218
ENDEREÇO	Rua Regeneração, 1349, Ilhotas, CEP: 64.014-047	ENDEREÇO	Av. Paraná, 1505 Conj. 04, Boa Vista, CEP 82.510-000
CIDADE/UF	Teresina/PI	CIDADE/UF	Curitiba/PR
E-MAIL	licitacoes@tecniquimica.com.br	E-MAIL	licitacao@orthofacos.com.br
LICITANTE	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – ME	LICITANTE	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	10.782.385/0001-40	CNPJ	09.092.152/0001-36
INSC. ESTADUAL	06.377952-8	INSC. ESTADUAL	06.215.489-3
CONTATO	(85) 3099-1273	CONTATO	(85) 98798-9435
ENDEREÇO	Rua R, nº 171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter, CEP: 60.751-400	ENDEREÇO	Av. Plácido Castelo, 52, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.820-290
CIDADE/UF	Fortaleza/CE	CIDADE/UF	Fortaleza/CE
E-MAIL	comercial@gbcomercio.com.br	E-MAIL	vilmarpinto@uol.com.br
LICITANTE	UNI HOSPITALAR LTDA	LICITANTE	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	07.484.373/0001-24	CNPJ	36.325.157/0001-34
INSC. ESTADUAL	0327460-83	INSC. ESTADUAL	08152625-3
CONTATO	(81) 3472-7201	CONTATO	(27) 3320-2227
ENDEREÇO	Rua Alagoas, 253, Ipsep, CEP: 51.350-560	ENDEREÇO	Ruiz Juiz Alexandre M. De Castro Filho, 08, Itapoã, CEP: 29.101-800
CIDADE/UF	Recife/PE	CIDADE/UF	Vila Velha/ES
E-MAIL	empenho@unihospitalar.com.br	E-MAIL	licitacao12@costacamargo.com.br
LICITANTE	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	LICITANTE	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ	06.106.005/0001-80	CNPJ	39.781.556/0001-06
INSC. ESTADUAL	108/0139670	INSC. ESTADUAL	19.678.522-7
CONTATO	(51) 2109-7023 / (51) 98562-0470	CONTATO	(86) 99494-6271
ENDEREÇO	Avenida Paul Harris, nº 100, Bairro Centro, CEP: 96.810-408	ENDEREÇO	Rua Marechal Dutra, nº 5481, Bairro Lourival Parente, CEP: 64.022-250
CIDADE/UF	Santa Cruz do Sul/RS	CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	equipe.licitacao@stockmed.com.br	E-MAIL	distribixpi@gmail.com
LICITANTE	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	LICITANTE	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP
CNPJ	06.065.614/0001-38	CNPJ	20.489.064/0001-05
INSC. ESTADUAL	10.603.975-0	INSC. ESTADUAL	10.604.491-5
CONTATO	(62) 3928-8989	CONTATO	(62) 99227-0355 / (62) 3541-3058 / (62) 98500-1010
ENDEREÇO	Rua C-159, Nº 686, Quadra 297, Lote 18/19/20, Jardim América, CEP: 74.255-140	ENDEREÇO	Rua 26, nº 189, Bairro Setor Marista, CEP: 74.150-080
CIDADE/UF	Goiânia/GO	CIDADE/UF	Goiânia/GO
E-MAIL	suporte@supermedica.com.br	E-MAIL	comercial@prospermedical.com.br / adm.prospermedical@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL - Nº V/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - CPL/MDER

PROCESSO SEI Nº 00012.006442/2021-63

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa (s) especializada (s) na locação de equipamentos automatizados para realização dos exames em amostras humanas, com fornecimento de insumos e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER.

Pregoeiro: João da Cruz Rodrigues Pessoa

Data da Adjudicação: 24/10/2022.

Data da Homologação: 24/10/2022.

Autoridade Superior: **Francisco Macêdo Neto** - Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER)

Coordenador da CPL/MDER: **Clotoveu de Sousa Ribeiro**.

LOTE I - BIOQUÍMICA						
LOTE - I. Locação de Equipamento Automatizado de Bioquímica						
Item	Especificação	Und	Qtd.	Empresa Vencedora	Valor Mensal	Valor Total Anual
1	Equipamento Automatizado de Bioquímica - MARCA: GT GROUP - MODELO: GT 2800 - FABRICANTE: BIOSUL, com as seguintes características mínimas: Acesso randômico capaz de realizar reações colorimétricas, turbidimétricas e enzimáticas, para detecção e quantificação de diversos analitos em amostra de soro, plasma, sangue total, urina e demais líquidos biológicos. Produtividade mínima de 200 testes/hora e capacidade on-board mínima para 40 amostras. Capaz de utilizar tubo primário de 5ml e 7ml, tubos de aliquotas ou samplecups. Detecção automática do nível de amostras e reagentes; Execução de diluição automáticas da amostra original ou pré-diluída; O equipamento deverá possuir área refrigerada para armazenamento de reagentes em uso, com	Unid.	2	CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA	RS 65.833,33	RS 789.999,96

capacidade de no mínimo 40 posições a bordo simultaneamente; Atualização científica automática através do recebimento de instruções de uso de reagentes, valores de calibradores e controles providos para o software do equipamento; Os equipamentos deverão estar acompanhados com as respectivas impressoras para impressão dos resultados, software para integração e interfaceamento dos resultados; O arquivo de controle de qualidade deverá fornecer dados estatísticos (média, desvio padrão e coeficiente de variação); Condições elétricas: Voltagem: 110 ou 220 V; Frequência: 60 Hz. Importante: A CONTRATADA deverá fornecer estação de tratamento de água (Osmose Reversa) com reposição dos filtros necessários para a manutenção, com controle de análise da água produzida; ficará sob responsabilidade da contratada, o fornecimento de nobreak de acordo com a necessidade do aparelho. Quando houver quebra do aparelho, a empresa ganhadora do lote será responsável pelo encaminhamento dos exames.						
LOTE II - HEMATOLOGIA						
LOTE - II. Locação de Analisador Hematológico Automático						
Item	Especificação	Und	Qtd.	Empresa Vencedora	Valor Mensal	Valor Total Anual



<p>Analizador Hematológico Automático para a rotina que fornece no mínimo 24 parâmetros WBC, NEU#, NEU%, LIN#, LIN%, MONO#, MONO%, EOS#, EOS%, BASO#, BASO%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW, PLT, MPV, PCT, PDW; MARCA: GT GROUP - MODELO: GT COUNT 510 - FABRICANTE: BIOSUL Monitor Touchscreen que apresenta na tela a distribuição das 5 partes diferenciais leucocitária: Neutrófilos, Linfócitos, Monócitos, Eosinófilos e Basófilos para melhor interpretação dos resultados; Contagem efetiva de cada subpopulação leucocitária (sem cálculos); Calibração de leucócitos, hemácias, hemoglobina, VCM e plaquetas; Monitoramento total durante o processamento das amostras, incluindo alertas operativos; Sinalização de resultados anormais; Procedimentos automatizados de início e término de rotina e limpeza após cada processamento de amostra; Sangue controle para realização do controle de qualidade; Alerta para amostras anormais; Realizar as análises e contagem, das células através do laser citometria de fluxo e espectrofotometria para hemoglobina, sendo a hemoglobimetria livre de cianeto. Classificação diferencial dos leucócitos e análise de desvio deles; As células brancas diferenciadas em 4 ângulos, células vermelhas em 3 ângulos e Plaquetas em 2 ângulos; Determinação do VCM com esfrotização dos glóbulos vermelhos</p>	Unid. 2	CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA	MARCA: GT GROUP MODELO: GT COUNT 510 FABRICANTE: BIOSUL	R\$ 47.625,00	R\$ 571.500,00		<p>evitando resultados errados pela defirmidade dos mesmos; Capacidade de análise de amostras no módulo de hemácias resistentes; Contagem Óptica de plaquetas com análise de duas dimensões; Monitoramento total durante o processamento das amostras, incluindo alertas operativos. A CONTRATADA deverá fornecer microcomputador, impressora com insumos necessários para impressão de resultados; ficará sob responsabilidade da contratada, o fornecimento de nobreak de acordo com a necessidade do aparelho e software para integração e interfaceamento dos resultados. Quando houver quebra do aparelho, a empresa ganhadora do lote será responsável pelo encaminhamento dos exames.</p>					
LOTE III - COAGULAÇÃO												
LOTE - III Locação de Equipamento Automatizado de Bioquímica												
Item	Especificação	Und	Qtde.	Empresa Vencedora	Marca/Modelo/Fabricante	Valor Mensal	Valor Total Anual					
3	Equipamento de Coagulação - MARCA: GT GROUP - MODELO: GT CLOT - FABRICANTE: BIOSUL, com as seguintes características mínimas: Programa de controle de qualidade; Avaliação da qualidade dos ensaios de fator da coagulação; O equipamento deverá apresentar software de avaliação de paralelismo de curvas com no mínimo três diluições diferentes; com sistema fotométrico com agitador magnético; Bloco termostático com controle	Unid.	1	CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA	MARCA: GT GROUP MODELO: GT CLOT FABRICANTE: BIOSUL	R\$ 11.458,33	R\$ 137.499,96					



<p>Hemoglobina Total (tHb), Saturação de Oxigênio (SaO2) e Hematócrito (Ht); e Metabólitos: Glicose e Lactato; Parâmetros Calculados: Bicarbonato Efetivo (HCO3); Excesso de Base (BE); Dióxido de Carbono Total (tCO2); pH, pO2 e pCO2 corrigidos pela temperatura do paciente; Gradiente de Tensão de Oxigênio Arterial/Alveolar (AaDO2); e Relação de Tensão de Oxigênio/Alveolar (a/A). Aparelho totalmente automatizado para dosar os elementos acima referidos em sangue total, soro e plasma; Todas as operações e manutenções devem ser agendadas pelo software do equipamento; possuir programa de controle de qualidade; ser totalmente automatizado com calibrações periódicas e predeterminadas dos parâmetros mensuráveis; Calibrações líquidas para eletrólitos, metabólitos e gases sanguíneos (pCO2 e pO2); sem utilização de cilindros de gás externo. Importante: A empresa deve fornecer calibradores e controles na quantidade equivalente aos testes solicitados. Análise através de sistema de cartuchos independentes (packs) e descartáveis, que incluam todos os componentes para o exame de gasometria do paciente e não requeiram manutenção; Os reagentes devem ser acondicionados em embalagem apropriada, com rótulo contendo número de lote, data de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde; Capacidade de operar com volume reduzido de amostras de sangue; Os</p>									<p>resultados deverão ser impressos, em impressora embutida, e aparecerem na tela do aparelho impressora com seus insumos (para impressão dos resultados), nobreak equivalente ao aparelho e software para integração e interfaceamento dos resultados; Quando houver quebra do aparelho, a empresa ganhadora do lote será responsável pelo encaminhamento dos exames. Possuir módulo de segurança biológica para reativos e descarte; o expurgo deve ser descartado no próprio retil sem que seja necessário abrir o recipiente e despejar o resíduo; Os módulos deverão sinalizar eletronicamente, ou de forma visual, a indicação do consumo para os reativos ou para o descarte; Permitir a inserção de dados do paciente (nome, clínica e leito) e parâmetros tais como FiO2, temperatura e hemoglobina; Possuir sistema de armazenamento de dados relativos a exames, calibrações e controle de qualidade, de fácil acesso quando necessário; Ser bivolt (100 - 240 VAC) e possuir nobreak compatível com a capacidade do gasômetro; Permitir funcionamento com até 60 (sessenta) minutos de interrupção de energia e transporte sem energia; Deverão ser fornecidas seringas agulhadas específicas com Heparina, compatíveis com o equipamento objeto da licitação, e na mesma quantidade de exames estimados, ou seja, na razão de uma seringa para cada teste de gasometria.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--



LOTE VI - IMUNO-HOMÔNIO							
LOTE - VI. Locação de Equipamento IMUNO-HOMÔNIO							
Item	Especificação	Und	Qtde.	Empresa Vencedora	Valor Mensal	Valor Total Anual	
6	<p>Equipamento de IMUNO-HORMÔNIO - MARCA/MODELO: ARCHITECT I1000SR - FABRICANTE: ABBOTT, com as seguintes características mínimas: Equipamentos novos, sem uso anterior, em escala de produção, para realização de no mínimo 120 testes/hora pelo método da quimioluminescência / imunoquimioluminescência. Ensaios de rotina e urgência por operação com acesso randômico com carregamento intermitente de amostras, gerenciamento de controle da qualidade através de gráficos "LeveyJennings". Refrigeração dos reagentes com bandeja para no mínimo, 12 reagentes onboard; Processos de manuseio de amostra, incubação, lavagem e o desenvolvimento do ensaio quimioluminescente automatizados. Capacidade de interfaceamento viabilizando a transmissão de dados bidirecional. Realização de testes de marcadores cardíacos em até 15 minutos por quimioluminescência. Diluições onboard para ensaios que necessitam de pré-diluição. Controle de nível de reagentes e amostras. Analisador automatizado, acompanhado de nobreakequivalente ao aparelho e software para integração e interfaceamento dos</p>	Unid.	1	CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA	MARCA: GT GROUP MODELO: GASMETER 200 FABRICANTE: ABBOT	RS 40.500,00	RS 486.000,00

resultados, mouse, teclado e impressora. Quando houver quebra do aparelho, a empresa ganhadora do lote será responsável pelo encaminhamento dos exames.					
---	--	--	--	--	--

CONTATO DA DETENTORA DO REGISTRO:

DETENTORA:	CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODOLTA
CNPJ:	12.219.083/0001-93
INSC. ESTADUAL:	12.741239-8
CONTATO/TELEFONE:	(99) 3078-1045
ENDEREÇO:	Rua 20 de Janeiro 369, Centro, Codó - MA
E-mail:	joaoicardo@grupoad.com.br

OBSERVAÇÕES:

- ✓ **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 05/2022 - CPL/MDER e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA -MDER/SESAPI;
- ✓ A Maternidade "Dona Evangelina Rosa" (MDER) encaminhará o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos (SLC) da Secretaria de Estado da Administração e Previdência Do Piauí (SEADPREV), a fim de que proceda com o acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 8º da Portaria Gab. SEADPREV. Nº 142/2022, publicada no DOE-PI nº 162, de 24 de agosto de 2022;
- ✓ A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração, poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- ✓ A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos à indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- ✓ O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto com form e a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- ✓ Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004;
- ✓ A Ata de Registro Geral nº V/2022 integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo SEI nº 00012.006442/2021-63.


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO nº XVII/2022 - DLSLCSEADPREV

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00002.005097/2020-89- DLSLCSEADPREV

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 017/2022 - DLSLCSEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A ATENDER ÀS FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA ARMADA.

Pregoeira: NATHÁLIA QUIRINO DE OLIVEIRA

Ata Adjudicação: 28/09/2022

Homologação: 28/09/2022

Órgãos Participantes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (SEADPREV/PI).

Diretora de Licitações e Contratos: Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

ITENS REGISTRADO:

LOTES					VALORES		
LOTE 01 - CENTRO					MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR MENSAL	MEDIANA DO VALOR TOTAL/ANUAL
ITENS	DESCRIÇÃO CBO 5173-30	(A) QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO	(B) QUANTIDADE TOTAL DE VIGILANTES (A X C)	(C) QUANTIDADE DE POSTOS A LICITAR			
1	Posto de Vigilância Armada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	1	78	78	R\$ 6.018,13	R\$ 469.414,14	R\$ 5.632.969,68
2	Posto de Vigilância Armada 12 (doze) horas diurnas, (tipo 12x36) Horas	2	156	78	R\$ 11.599,86	R\$ 904.7898,08	R\$ 10.857.468,96
3	Posto de Vigilância Armada 12 (doze) horas noturnas, (tipo 12x36) Horas.	2	156	78	R\$ 14.108,32	R\$ 1.100.448,96	R\$ 13.205.387,52
Valor Total do Lote:					R\$ 2.474.652,18	R\$ 29.695.826,16	

EMPRESA					SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA		
EMPRESA					CNPJ Nº 12.066.015/0001-31		
LOTE 02 - LESTE					MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR MENSAL	MEDIANA DO VALOR TOTAL
ITENS	DESCRIÇÃO CBO 5173-30	(A) QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO	(B) QUANTIDADE TOTAL DE VIGILANTES (A X C)	QUANTIDADE DE POSTOS A LICITAR			
1	Posto de Vigilância Armada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	1	53	53	R\$ 5.812,25	R\$ 308.049,25	R\$ 3.696.591,00
2	Posto de Vigilância Armada 12 (doze) horas diurnas, (tipo 12x36) Horas	2	106	53	R\$ 11.828,22	R\$ 626.895,66	R\$ 7.522.747,92
3	Posto de Vigilância Armada 12 (doze) horas noturnas, (tipo 12x36) Horas.	2	106	53	R\$ 14.433,06	R\$ 764.952,18	R\$ 9.179.426,16
Valor Total do Lote:					R\$ 1.699.897,09	R\$ 20.398.765,08	
EMPRESA					CET SEG SEGURANÇA ARMADA		
EMPRESA					CNPJ Nº 08.644.690/0001-23		
LOTE 03 - SUDESTE					MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR MENSAL	MEDIANA DO VALOR TOTAL
ITENS	DESCRIÇÃO CBO 5173-30	(A) QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO	(B) QUANTIDADE TOTAL DE VIGILANTES (A X C)	QUANTIDADE DE POSTOS A LICITAR			



		NTES NO POSTO	VIGILA NTES (A X C)	LICITA R			
1	Posto de Vigilância Armada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	1	52	52	R\$ 5.685,80	R\$ 295.661,60	R\$ 3.547.939,20
2	Posto de Vigilância Ar mada 12 (doze) horas diurnas, (tipo 12x36) Horas	2	104	52	R\$ 11.835,30	R\$ 615.435,60	R\$ 7.385.227,20
3	Posto de Vigilância Ar mada 12 (doze) horas noturnas , (tipo 12x36) Horas.	2	104	52	R\$ 14.386,20	R\$ 748.082,40	R\$ 8.976.988,80
Valor Total do Lote:					R\$ 1.659.179,60	R\$ 19.910.155,20	
EMPRESA					SERVFAZ SERVIÇOS DE SERGURANÇA LTDA		
CNPJ					CNPJ Nº 21.088.004/0001-43		
LOTE 04 - NORTE							
IT EN S	DESCRIÇÃO O CBO 5173- 30	(A) QUANT IDADE DE VIGILA NTES NO POSTO	(B) QUANT IDADE TOTAL DE VIGILA NTES (A X C)	QUANT IDADE DE POSTO S A LICITA R	MEDIA NA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR MENSAL	MEDIANA DO VALOR TOTAL
1	Posto de Vigilância Armada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	1	89	89	R\$ 5.527,14	R\$ 491.915,46	R\$ 5.902.985,52
178	Posto de	2	178	89	R\$	R\$	R\$

	Vigilância Ar mada 12 (doze) horas diurnas, (tipo 12x36) Horas				11.398,00	1.014.422,00	12.173.064,00
3	Posto de Vigilância Ar mada 12 (doze) horas noturnas , (tipo 12x36) Horas.	2	178	89	R\$ 13.854,66	R\$ 1.233.064,74	R\$ 14.796.776,88
Valor Total do Lote:					R\$ 2.739.402,20	R\$ 32.872.826,40	
EMPRESA					SERVFAZ SERVIÇOS DE SERGURANÇA LTDA		
CNPJ:					CNPJ Nº 21.088.004/0001-43		
LOTE 05 - SUL							
IT EN S	DESCRIÇÃO O CBO 5173- 30	(A) QUANT IDADE DE VIGILA NTES NO POSTO	(B) QUANT IDADE TOTAL DE VIGILA NTES (A X C)	QUANT IDADE DE POSTO S A LICITA R	MEDIA NA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR MENSAL	MEDIANA DO VALOR TOTAL
1	Posto de Vigilância Armada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	1	152	152	R\$ 5.562,22	R\$ 845.457,44	R\$ 10.145.489,28
2	Posto de Vigilância Ar mada 12 (doze) horas diurnas, (tipo 12x36) Horas	2	304	152	R\$ 11.425,50	R\$ 1.736.676,00	R\$ 20.840.112,00
3	Posto de Vigilância Ar mada 12 (doze) horas noturnas , (tipo 12x36)	2	304	152	R\$ 13.938,96	R\$ 2.118.721,92	R\$ 25.424.663,04



Horas.					
Valor Total do Lote:			RS	RS	
			4.700.855,36	56.410.264,32	
EMPRESA			BRASÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA		
CNPJ:			CNPJ Nº 19.923.146/0001-37		

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	SERVI- SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
LOTE	01
CNPJ	12.066.015/0001-31
CONTA TO	(86) 2107-1418 / (61) 98225-1025
ENDEREÇO	AV. MIGUEL ROSA, Nº 3715/SUL
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	comercial@servi-san.com.br

DETENTORA	CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
LOTE	02
CNPJ	08.644.690/0001-23
CONTA TO	(86) 2106-0929/0930/0931
ENDEREÇO	AV. BARÃO DE CASTELO BRANCO, Nº 3319, BAIRRO MONTE CASTELO
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	comercial@grupocetseg.com.br

DETENTORA	SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
LOTES	03 E 04
CNPJ	21.088.004/0001-43
CONTA TO	(86) 3233-3517
ENDEREÇO	AV. DOM SEVERINO, Nº 657, BAIRRO DE FÁTIMA
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	comercial@servfaz.com.br

DETENTORA	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
LOTE	05
CNPJ	19.923.146/0001-37
CONTA TO	(86) 3303-2316
ENDEREÇO	RUA PADRE MOISÉS SANTOS, Nº 2300, BAIRRO SÃO JOÃO
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	gerenciaoperacional@brasaovigilancia.com.br

CADASTRO DE RESERVA DO EXTRATO nº XVII/2022 - DL/SLC/SEADPREV

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00002.005097/2020-89- DL/SLC/SEADPREV MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 17/2022 - DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A ATENDER ÀS FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA ARMADA.

Pregoeiro: Nathália Quirino de Oliveira

Data Adjudicação: 28/09/2022

Homologação: 28/09/2022

Órgãos Participantes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (SEADPREV/PI).

Diretora de Licitações e Contratos: Lúcia Maria Enlão Dantas Luz Costa

Autoreia Superior: Ariane Sídia Baigno Silva Felipe

ITENS - CADASTRO DE RESERVA, com respectivo fornecedor que registrou proposta pelo o preço do primeiro colocado (vencedor) pela ordem de classificação que segue.

LOTES					VALORES		
LOTE 01 - CENTRO					MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR MENSAL	MEDIANA DO VALOR TOTAL/ANUAL
ITENS	DESCRIÇÃO	(A) QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO	(B) QUANTIDADE TOTAL DE VIGILANTES (A X C)	(C) QUANTIDADE DE POSTOS A LICITAR			
1	Posto de Vigilância Armada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	1	78	78	RS 6.018,13	RS 469.414,14	RS 5.632.969,68
2	Posto de Vigilância Armada a 12 (doze) horas diurnas, (tipo 12x36) Horas	2	156	78	RS 11.599,86	RS 904.789,808	RS 10.857.468,96
3	Posto de Vigilância Armada a 12 (doze) horas noturnas, (tipo 12x36) Horas.	2	156	78	RS 14.108,32	RS 1.100.448,96	RS 13.205.387,52
Valor Total do Lote						RS 2.474.652,18	RS 29.695.826,16
EMPRESA VEDEDORA					SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA CNPJ Nº 12.066.015/0001-31		
EMPRESA PRIMEIRA CLASSIFICADA					SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 21.088.004/0001-43		
EMPRESA SEGUNDA CLASSIFICADA					BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 19.923.146/0001-37		
LOTE 02 - LESTE					MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR MENSAL	MEDIANA DO VALOR TOTAL
ITENS	DESCRIÇÃO	(A) QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO	(B) QUANTIDADE TOTAL DE VIGILANTES (A X C)	(C) QUANTIDADE DE POSTOS A LICITAR			
1	Posto de Vigilância	1	53	53	RS 5.812,25	RS 308.049,25	RS 3.696.591,00



	Armada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.							
2	Posto de Vigilância Armada a 12 (doze) horas diurnas, (tipo 12x36) Horas	2	106	53	R\$ 11.828,22	R\$ 626.895,66	R\$ 7.522.747,92	
3	Posto de Vigilância Armada a 12 (doze) horas noturnas, (tipo 12x36) Horas.	2	106	53	R\$ 14.433,06	R\$ 764.952,18	R\$ 9.179.426,16	
Valor Total do Lote:						R\$ 1.699.897,09	R\$ 20.398.765,08	
EMPRESA VENCEDORA						CET SEG SEGURANÇA ARMADA CNPJ Nº 08.644.690/0001-23		
EMPRESA PRIMEIRA CLASSIFICADA						BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 19.923.146/0001-37		
EMPRESA SEGUNDA CLASSIFICADA						SERVFAZ SERVIÇOS DE SERGURANÇA LTDA CNPJ Nº 21.088.004/0001-43		
OTE 03 - SUDESTE								
ITE NS	DESCRIÇÃO CBO5173-30	(A) QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO	(B) QUANTIDADE TOTAL DE VIGILANTES (A X C)	QUANTIDADE DE POSTOS A LICITAR	MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR MENSAL	MEDIANA DO VALOR TOTAL	
1	Posto de Vigilância Armada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	1	52	52	R\$ 5.585,80	R\$ 295.661,60	R\$ 3.547.939,20	
2	Posto de Vigilância Armada a 12 (doze) horas diurnas, (tipo 12x36) Horas	2	104	52	R\$ 11.835,30	R\$ 615.435,60	R\$ 7.385.227,20	
3	Posto de Vigilância Armada a 12 (doze) horas noturnas, (tipo 12x36) Horas.	2	104	52	R\$ 14.386,20	R\$ 748.082,40	R\$ 8.976.988,80	
Valor Total do Lote:						R\$ 1.659.179,60	R\$ 19.910.155,20	
EMPRESA VENCEDORA						SERVFAZ SERVIÇOS DE SERGURANÇA LTDA CNPJ Nº 21.088.004/0001-43		
EMPRESA PRIMEIRA CLASSIFICADA						BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 19.923.146/0001-37		
LOTE 04 - NORTE								
ITE NS	DESCRIÇÃO CBO5173-30	(A) QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO	(B) QUANTIDADE TOTAL DE VIGILANTES (A X C)	QUANTIDADE DE POSTOS A LICITAR	MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR MENSAL	MEDIANA DO VALOR TOTAL	
1		1	89	89	R\$ 5.527,14	R\$ 491.915,46	R\$ 5.092.985,22	

	Posto de Vigilância Armada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.							
178	Posto de Vigilância Armada a 12 (doze) horas diurnas, (tipo 12x36) Horas	2	178	89	R\$ 11.398,00	R\$ 1.014.422,00	R\$ 12.173.064,00	
3	Posto de Vigilância Armada a 12 (doze) horas noturnas, (tipo 12x36) Horas.	2	178	89	R\$ 13.854,66	R\$ 1.233.064,74	R\$ 14.796.776,88	
Valor Total do Lote:						R\$ 2.739.402,20	R\$ 32.872.826,40	
EMPRESA						SERVFAZ SERVIÇOS DE SERGURANÇA LTDA CNPJ Nº 21.088.004/0001-43		
EMPRESA PRIMEIRA CLASSIFICADA						BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 19.923.146/0001-37		
LOTE 05 - SUL								
ITE NS	DESCRIÇÃO CBO5173-30	(A) QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO	(B) QUANTIDADE TOTAL DE VIGILANTES (A X C)	QUANTIDADE DE POSTOS A LICITAR	MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR MENSAL	MEDIANA DO VALOR TOTAL	
1	Posto de Vigilância Armada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	1	152	152	R\$ 5.562,22	R\$ 845.457,44	R\$ 10.145.489,28	
2	Posto de Vigilância Armada a 12 (doze) horas diurnas, (tipo 12x36) Horas	2	304	152	R\$ 11.425,50	R\$ 1.736.676,00	R\$ 20.840.112,00	
3	Posto de Vigilância Armada a 12 (doze) horas noturnas, (tipo 12x36) Horas.	2	304	152	R\$ 13.938,96	R\$ 2.118.721,92	R\$ 25.424.663,04	
Valor Total do Lote:						R\$ 4.700.855,36	R\$ 56.410.264,32	
EMPRESA VENCEDORA						BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 19.923.146/0001-37		
EMPRESA PRIMEIRA CLASSIFICADA						SERVFAZ SERVIÇOS DE SERGURANÇA LTDA CNPJ Nº 21.088.004/0001-43		

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com a necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recebida como neste extrato transcrita;



- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;
- O Cadastro de Reserva do Extrato nº XVII/2022 integra este Extrato de Registro Geral como nele estiver transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 000102.005097/2020-89 – DL/SLC/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
LOTE	01
CNPJ	12.066.015/0001-31
CONTATO	(86) 2107-1418 / (61) 98225-1025
ENDEREÇO	AV. MIGUEL ROSA, Nº 3715/SUL
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	comercial@servi-san.com.br

DETENTORA	CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
LOTE	02
CNPJ	08.644.690/0001-23
CONTATO	(86) 2106-0929/0930/0931
ENDEREÇO	AV. BARÃO DE CASTELO BRANCO, Nº 3319, BAIRRO MONTE CASTELO
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	comercial@grupocetseg.com.br

DETENTORA	SERVAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
LOTES	03 E 04
CNPJ	21.088.004/0001-43
CONTATO	(86) 3233-3517
ENDEREÇO	AV. DOM SEVERINO, Nº 657, BAIRRO DE FÁTIMA
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	comercial@servaz.com.br

DETENTORA	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
LOTE	05
CNPJ	19.923.146/0001-37
CONTATO	(86) 3303-2316
ENDEREÇO	RUA PADRE MOISÉS SANTOS, Nº 2300, BAIRRO SÃO JOÃO
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	gerenciaoperacional@brasaovigilancia.com.br

Of. 022

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XIV/2022 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-DL/SLC/SEADPREV

ATO: 1º Termo de Realinhamento de Preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XIV/2022– ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022-DL/SLC/SEADPREV. MOTIVO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XIV/2022-DL/SLC/SEADPREV – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022-DL/SLC/SEADPREV, em atenção à indicação de reajuste de preços no PARECER Nº 1017/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEAD. Amparo legal no artigo 15, da Lei nº 8.666/93; art. 28, §1º, do Decreto Estadual nº 11.319/2004; art. 44 e ss., do Decreto Estadual nº 14.483/2011.

Ficam alterados os preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XIV/2022 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-DL/SLC/SEADPREV, passando a vigorar conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. REALINHADO	VALOR TOTAL REALINHADO
01	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGÃO COTA PRINCIPAL (75%)1.	Und	55	VIRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	RENAULT MASTER L1H1	R\$ 265.000,00	R\$ 14.575.000,00	R\$ 286.502,71	R\$ 15.757.649,05
02	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGÃO COTA RESERVADA (25%) - ME, MEI E EPP1	Und	18	VIRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	RENAULT MASTER L1H1	R\$ 265.000,00	R\$ 4.770.000,00	R\$ 286.502,71	R\$ 5.157.048,78

Informações: Superintendência de Licitações e Contratos. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro, CEP: 64.0118-900. Teresina-PI

LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA
Superintendente de Licitações e Contratos – SEADPREV-PI

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Estado da Administração e Previdência do Estado do Piauí

Of. 370

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022-CPL/EMATER.	
Nº DO PROCESSO SEI	00039.000025/2022-90
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER
Resumo do objeto da licitação	O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa do ramo agrícola, para a implantação de campos agrícolas e hortas comunitárias , com o fornecimento e montagem (lotes I, II, III, IV e V) de equipamentos para irrigação, equipamentos em geral (motores), insumos e materiais, para implantação de infraestrutura produtiva em áreas comunitárias de comunidades de agricultores familiares e outras atividades necessárias programadas no projeto técnico, visando atender as demandas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, conforme quantitativos e detalhamentos descritos no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, situada à Rua João Cabral, nº 2313, CEP: 64002-150, Teresina/PI, e-mail: licitacaoematerpi@gmail.com , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralpic/ , no site da EMATER: http://www.emater.pi.gov.br/licitacoes.php e no sítio eletrônico do sistema de licitações do Banco do Brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
DATAS E HORÁRIOS	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/10/2022 às 14h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/11/2022 às 14h30min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2022 às 14h30min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/11/2022 às 15h00min.
Valor global estimado	RESOLUÇÃO CGFR Nº 002/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. Art. 3º, Parágrafo Único.
Dotação orçamentária	
Fonte de recursos	
Natureza de Despesa	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro – CPL/EMATER

Visto:
Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral – EMATER/PI

Of. 461

**HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Processo de Sindicância nº AA.902.1.000710/22-61****CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, n.º 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64.216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: A empresa LABORATÓRIO ARAÚJO RIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.053.538/0001-15, com sede na Rua Dr. José Basson, nº 558, Centro, CEP: 64.200-410, em Parnaíba-PI, neste ato representado por seu Sócio Proprietário.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 13.893,00 (Treze mil, oitocentos e noventa e três reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude da prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, resultando no valor total de R\$ 13.893,00 (Treze mil, oitocentos e noventa e três reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação dos serviços em questão foram efetuados pela empresa no mês de agosto de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento dos exames constantes na relação apresentada e atestada pela coordenação do setor, conforme os autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, em consonância com o estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 20 de setembro de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso
Diretor Geral

PELA EMPRESA LABORATÓRIO ARAUJO RIOS LTDA

AURICÉLIO ARAÚJO RIOS
Sócio Proprietário**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Processo de Sindicância nº AA.902.1.000698/22-40****CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, n.º 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64.216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: A empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, situada na Rua Cid Silva Cesar, 600 - Bairro Santa Felicia, CEP: 13.562-400, São Carlos - SP, neste ato representado por sua representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.776,00 (Um mil, setecentos e setenta e seis reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude da prestação dos serviços de monitoramento individual de doses acumuladas de radiação ionizante de cada indivíduo e emissão de relatórios mensais do setor de Radiologia do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, resultando no valor total de R\$ 1.776,00 (Um mil, setecentos e setenta e seis reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme instrução processual, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento da nota fiscal assinadas pelo Supervisor do Setor de Radiologia, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 28 de setembro de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso
Diretor GeralPELA EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA
E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDAPaulo Roberto Mascarenhas
Representante Legal

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Processo de Sindicância nº AA.902.1.000728/22-32****CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64.216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: A empresa W. J. C. DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.188.263/0001-52, com sede à Avenida Governador Chagas Rodrigues, nº 596, Centro, CEP: 64.200-490, Parnaíba-PI, neste ato representado por sua representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 4.200,00 (Quatro mil, duzentos reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude da prestação de serviços de exames de ressonância magnética, resultando no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil, duzentos reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação dos serviços em questão foram efetuados pela empresa no mês de agosto de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das faturas atestadas pelo supervisor do setor de radiologia, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 13 de outubro de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso
Diretor Geral

PELA EMPRESA W. J. C. DIAGNÓSTICO LTDA

CLAUDIA VALÉRIA RAMALHO BARROS
Diretora Administrativa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Processo de Sindicância nº AA.902.1.000621/22-88****CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64.216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: A empresa W. J. C. DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.188.263/0001-52, com sede à Avenida Governador Chagas Rodrigues, nº 596, Centro, CEP: 64.200-490, Parnaíba-PI, neste ato representado por sua representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 77.310,00 (Setenta e sete mil, trezentos e dez reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude da prestação de serviços de exames de Tomografia, resultando no valor total de R\$ 77.310,00 (Setenta e sete mil, trezentos e dez reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação dos serviços em questão foram efetuados pela empresa no mês de junho de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das faturas atestadas pelo supervisor do setor de radiologia, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 07 de outubro de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso
Diretor Geral

PELA EMPRESA W. J. C. DIAGNÓSTICO LTDA

CLAUDIA VALÉRIA RAMALHO BARROS
Diretora Administrativa

Of. 501

**HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA ARILSON DUARTE COSTA 06428078333

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.967.682/0001-77, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Lianne de Sousa Santos; e a Empresa ARILSON DUARTE COSTA 06428078333, estabelecida na Rua Valdivino Carvalho, nº 228, Curujal, Barras/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.321.640/0001-18, aqui representada por ARILSON DUARTE COSTA, CPF sob o nº 064.280.783-33, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 062/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107

Fonte: 100/113

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339039

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: BRADESCO SA, AGÊNCIA: 5792-4, CONTA: 18445-4, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma

e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 20 de Outubro de 2022.

Lianne de Sousa Santos
Diretora-Geral do HRLM

ARILSON DUARTE COSTA 06428078333
CNPJ Nº 40.321.640/0001-18

Of. 252

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 182/2022	
Nº do processo SEI	00022.001281/2022-83
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE LAGOINHA - ASPAL
CNPJ/CPF do Contratado	09.588.577/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto FEIRA DO AGRICULTOR - LUZILÂNDIA/PI, no município de Luzilândia - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentária	XX/2022 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00385
Nº Autorização no SIAFE	2022RO10276
Nº Contrato no SIAFE	22005927

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022	
Nº do processo SEI	00022.001281/2022-83
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE LAGOINHA - ASPAL
CNPJ/CPF do Contratado	09.588.577/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto FEIRA DO AGRICULTOR - LUZILÂNDIA/PI, no município de Luzilândia - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentária	XX/2022 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00385
Nº Autorização no SIAFE	2022RO10276
Nº Contrato no SIAFE	22005927

Of. 141



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 016/2022 - CEL	
Nº do Processo SEI	00114.000428/2021-16
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS DE Nº 019/2021 – CEL - LOTE 03
Fundamento Legal:	Lei 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16101
Contratado	MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	14.128.772/0001-18
Resumo do objeto do contrato	Segundo termo aditivo ao contrato nº 016/2022 - CEL, referente a prorrogação do prazo de execução, por 64 (sessenta e quatro) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, do cronograma físico financeiro da obra que tem como objeto a execução de serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro urbano de Alvorada do Gurgueia - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2022
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	28 de outubro de 2022.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes Pela Contratada: Cassio Alves Saldanha

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1534

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 044/2022 - CEL	
Nº do Processo SEI	00114.000595/2021-59
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2022 - CEL
Fundamento Legal:	Lei 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16101
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI.
CNPJ do Contratado	10.525.283/0001-49,
Resumo do objeto do contrato	Primeiro termo aditivo ao contrato nº 044/2022 - CEL, a prorrogação do prazo de execução, por 76 (setenta e seis) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, do cronograma físico financeiro da obra que tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro urbano do município de Parnaíba - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2022
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	06 de outubro de 2022.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes Pela Contratada: Kênio Lima Araújo

DEUSVAL LACERDA DE MOARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1536

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação:	2358802020001-007792
Ente Receptor:	06553481000149 – Estado do Piauí
Fundo Repassador:	03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência:	Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador:	Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR:	59000.012894/2022-47
Valor:	R\$ 3.411.722,35
Objeto:	Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2º da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.
Programa:	2358802020001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionaltes:	Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano. Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no §2º do art. 230 da Constituição Federal.

O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modalidade tarifária.

Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 11/10/2022

Responsável: Maria Regina Sousa

Of. 1138



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2022 AO CONTRATO Nº 110/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ do Contratado	19.783.564/0001-76
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a revisão/re alinhamento do Contrato nº 110/2018 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REF), relativo à Reforma e Ampliação no CETI Dirceu Mendes Arcoverde, no município de Teresina, Piauí, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo de licitação de que decorre o contrato original, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, acrescido de R\$ 44.156,32 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) para REFORMA; acrescido de R\$ 246.115,16 (duzentos e quarenta e seis mil cento e quinze reais e dezesseis centavos) para AMPLIAÇÃO. O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas é de R\$ 290.271,48 (duzentos e noventa mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro Global. PROCESSO 00011.016320/2021-95.
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	17 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação João Francisco Lustosa Silva - Representante da Empresa

Of. 564

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 124/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	T. C. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	07.913.196/0001-54
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 124/2021, relativo à EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - execução da(s) obra (s) de Reforma e ampliação da U. E. Pedro Mendes Pessoa no município de Beneditinos/PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com ACRÉSCIMO de 26,70% do valor original do Contrato, correspondente à quantia de R\$ 242.943,05 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), para obras de REFORMA; ACRÉSCIMO de 23,58% do valor original do Contrato, correspondente à quantia de R\$ 57.859,30 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), para obras de AMPLIAÇÃO. O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas é de R\$ 300.802,35 (trezentos mil oitocentos e dois reais e trinta e cinco centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 1.455.984,66 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). PROCESSO 00011.010784/2022-79.
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	17 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Raimundo Inácio de Oliveira Filho - Representante da Empresa

Of. 565

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 156/2022	
Nº do processo SEI	00011.012531/2021-78
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma e ampliação da Unidade Escolar Lucídio Portela, no município de Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	22/11/2022 as 11h:00min
Valor global estimado	R\$ 973.045,21 (novecentos e setenta e três mil, quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).
Dotação orçamentária	14102- Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956- Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR0455

Of. 918

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 153/2022.	
Processo SESAPI	00012.016011/2022-96.
Modalidade	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	EMPRESA ALLM S.A.
CNPJ do Contratado	22.077.351/0001-33.
Objeto	O objeto do presente contrato é a Contratação da Empresa ALLM S/A, na prestação de serviços de natureza singular e exclusiva, para atender a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) do Estado do Piauí, na garantia da integração em rede dos pontos de atenção e gestão do cuidado, para a implantação das Linhas de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral (AVC) e do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), em âmbito estadual, desde a atenção primária à saúde, pré-hospitalar, hospitalar, reabilitação e regulação em saúde.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura	14.09.2022
Valor Total	O valor mensal R\$ 844.777,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais), perfazendo o valor anual de R\$ 10.137.324,00 (dez milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais).
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Nat. da Despesa	339040.
Nota Reserva	2022NR01946
Res. Orçamentária	2022ROI0437
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BRUNO MELNIK

Of. 6698

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO PJU/024/2021**

PROCESSO SEI: no 00016.001027/2022-64

OBJETO: Para a inclusão de mais 37 (trinta e sete) redutores e a readequação quantitativa da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Construção de 150 (cento e cinquenta) redutores de velocidade: Serviços Preliminares, Serviços Complementares e Sinalização nas Rodovias: Malha Rodoviária Pavimentada, trecho: Regiões Norte - Sul - Centro e Sudeste.

VALOR: Em virtude do acréscimo de mais 37 (trinta e sete) redutores de velocidade, descritos no objeto, faz-se necessário um acréscimo ao valor inicial do Contrato de R\$ 489.086,02 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitenta e seis reais e dois centavos), que corresponde ao reflexo de 24,66% (vinte e quatro vírgula sessenta e seis por cento), passando o valor inicial do Contrato de R\$ 1.983.317,20 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos) para R\$ 2.472.403,22 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos).

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00760

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09939

DATA DO ADITIVO: 28 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VR2 LTDA. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

ASSINATURAS: Engº. Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Vladimir Lopes Carvalho (Responsável Legal/Construtora VR2 Ltda).

Of. 226**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO PJU/041/2021**

PROCESSO SEI: no 00016.000627/2022-13

OBJETO: O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com reflexo financeiro, decorrente das alterações salariais da categoria promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2022, pertinente à Contratação de mão de obra terceirizada, para emprego no órgão demandante.

VALOR: Em decorrência das alterações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho, o valor da prestação mensal a partir de 01 de janeiro de 2022, passará de R\$ 102.685,17 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 116.111,81 (cento e dezesseis mil, centos e onze reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor anual de R\$ 1.393.341,72 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00525

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO10307

DATA DO ADITIVO: 28 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 10.013.974/0001-63.

ASSINATURAS: Engº. Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (Responsável Legal/Servfаз Serviços de Mão de Obra Ltda).

Of. 239**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO PJU/032/2022**

PROCESSO SEI: no 00016.001834/2022-87

OBJETO: A revisão de projeto em fase de obras, com reflexo financeiro, para comportar a execução de uma passagem molhada no Riacho dos Macacos na Rua São Sebastião, para garantir a qualidade do serviço a ser executado, a inclusão de uma rua adicional estratégica para atender a população que ali reside, tendo assim um acréscimo de meta prevista de 731,5m² e a exclusão da Rua da Descida da caixa d'água, do bairro Morada do Sol, posto que a mesma integra o objeto de outro contrato.

DATA DO ADITIVO: 24 de outubro de 2022.

VALOR DO ADITIVO: Em virtude da adequação técnica do projeto, descritos na Cláusula Primeira, o valor inicial do contrato que era de R\$ 919.305,64 (novecentos e dezenove mil, trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) passará para o valor de R\$ 965.308,24 (novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos), com um acréscimo de R\$ 46.003,20 (quarenta e seis mil, três reais e vinte centavos), que corresponde ao reflexo final de 05,004 %, conforme demonstrado na Justificativa Técnica doc. 5231720.

VIGÊNCIA: Permanece em 36 (trinta e seis) meses.

Nº AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09924

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00736

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ:

03.337.426/0001-23.

ASSINATURAS: Engº. Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Sérgio Santos Lopes (Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli).

Of. 242**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, inscrita no CNPJ sob nº 09.579.079/0001-21, com sede na Rua Acre nº 340, bairro Cabral, Teresina/PI, neste ato representado Secretário de Estado o Sr. José Ribamar Nolêto de Santana, portador do CPF/MF nº 277.545.393-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.754/0001-65, com sede Praça da Igreja S/N, neste ato representada pelo Prefeito da Cidade de Campo Largo o Sr. Jairo Soares Leitão, portador da Carteira de Identidade nº 4063881 SSP PI e do CPF nº 904.348.973-53, residente e domiciliado na Rua João Pereira dos Santos, 2190, bairro Urbano, Campo Largo, doravante denominada CONVENIENTE, com fundamento na Artigo 116 da Lei 8666/1993; no Decreto Estadual nº 12.440/2006, que dispõe sobre a celebração de convênios de natureza financeira no âmbito da Administração Pública Estadual; no Decreto Estadual n. 13.860, de 22 de Setembro de 2009, que disciplina as regras do Sistema de Gestão de Convênios - SISCON, bem como a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n. 001/2009, de 04 de dezembro de 2009, obedecendo o disposto no Parecer nº 182/2021/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (Processo SEI 00024.001678/2021-74), resolvem acordar e assinar o presente 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Convênio 001/2022, conforme processo 00024.000369/2021-87, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivo a alteração do Plano de Trabalho inicial, segundo a Justificativa, doc. n° 5479760, do processo 00024.000369/2021-87, tendo como consequência, o remanejamento de recursos, sem alteração do valor global, conforme se observa:

Foi realizada a alteração da relação de equipamentos e material permanente de equipamentos para inclusão de novos equipamentos ou material permanente no Plano de Aplicação, para detalhar a liberação do recurso no Cronograma de Desembolso, conforme tabela abaixo:

Plano de Trabalho anterior:

Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Manutenção
Orgão psr-s770 com fonte	Un	1	6.889,00	6.889,00	Própria
Pandeiros 10' profissional	Un	2	180,00	360,00	Própria
Sax alto winermib dourado	Un	1	2.849,90	2.849,90	Própria
Suporte para teclado slim 1100/01	Un	1	370,50	370,50	Própria
Triângulo grande	Un	3	82,22	246,66	Própria
Trompete em sib laqueado	Un	2	1.083,83	2.167,66	Própria
Tumbadora 11'12'1pa547	Un	1	2.544,00	2.544,00	Própria
Violão elétrico aço gd 15ce	Un	2	3.419,90	6.839,80	Própria
Zabumba	Un	2	620,00	1.240,00	Própria
Acordeon	Un	2	5.095,00	10.190,00	Própria
Computador Desktop Completo Intel Core i5 8GB HD 1TB	Un	1	2.233,33	2.233,33	Própria
Cadeira para escritório secretária giratór.	Un	3	252,00	756,00	Própria
Impressora tanque de tinta Canon	Un	1	1.016,00	1.016,00	Própria

Figrobar Electrolux 71 lt	Un	1	949,00	949,00	Própria
Microfone com fio sm-58 p4	Un	1	575,95	575,95	Própria
Microfone sem fio UHF de 614 A 806 MHZ	Un	2	599,50	1.199,00	Própria
Mesa para escritório políto mo Fênix	Un	2	440,25	880,50	Própria
Baixo deluxej. bass	Un	2	2.830,00	5.660,00	Própria
Bateria jazz fl20	Un	1	4.947,79	4.947,79	Própria
Caixa amplificadora OPB 5050-PT 1200 W	Un	1	3.151,88	3.151,88	Própria
Caixa amplificadora OPSB-2700-pt	Un	1	2.430,00	2.430,00	Própria
Flautas transversal	Un	2	731,40	1.462,80	Própria
Guitarra de 24 trastes RGX220DZ	Un	1	2.350,00	2.350,00	Própria
Mesa de som x1832 ubs	Un	1	3.553,71	3.553,71	Própria
Armário para escritório com chaves	Un	2	250,00	500,00	Própria
Ar condicionado 12 mil BTUS	Un	1	1.535,00	1.535,00	Própria
Maquina Fotográfica Profissional	Un	1	2.489,36	2.489,36	Própria

Plano de Trabalho modificado:

Nº	Especificação do itemdedespesa	Valor Unitário	Unidade	Quant.	Valor Total	Manutenção
1	Clarinetesibwdm-30	R\$ 1.400,00	Unidade	6	R\$ 8.400,00	Própria



2	Sax alto mib wsm 30n	R\$ 4.600,00	Unidade	2	R\$ 9.200,00	Própria
3	Sax tenor wsm 30n	R\$ 6.200,00	Unidade	1	R\$ 6.200,00	Própria
4	Trompetes sib wtrm 30nessence	R\$ 1.950,00	Unidade	3	R\$ 5.850,00	Própria
5	Trombone de vara wtrm 35	R\$ 2.000,00	Unidade	3	R\$ 6.000,00	Própria
6	Bombardino sib wepm45n	R\$ 5.464,27	Unidade	1	R\$ 5.464,27	Própria
7	Tuba (bombardão) wbbm45n	R\$ 16.000,00	Unidade	1	16000	Própria
8	Palhetap/clarinete ricoroyal 2	R\$ 20,00	Unidade	30	R\$ 600,00	Própria
9	Palhetap/sax alto ricoroyal	R\$ 35,00	Unidade	21	R\$ 735,00	Própria
10	Palhetap/sax tenor ricoroyal	R\$ 45,00	Unidade	10	R\$ 450,00	Própria
11	Estante p/partituras dolphinc/capa	R\$ 77,96	Unidade	16	R\$ 1.247,36	Própria

12	Pastagreas lide freesaxg 021 vara/trom	R\$ 30,33	Unidade	2	R\$ 60,66	Própria
13	Escaleta concert 32 teclasm32	111,58	Unidade	1	111,58	Própria
14	Computadores desktop completo intel core i5 8gbhd 1tb	R\$ 1.727,83	Unidade	1	R\$ 1.727,83	Própria
15	Cadeira para escritório secreta giratória	R\$ 296,80	Unidade	3	R\$ 890,40	Própria
16	Impressora tanque de tinta	R\$ 1.270,00	Unidade	1	R\$ 1.270,00	Própria
17	Mesa para escritório	R\$ 498,00	Unidade	2	R\$ 996,00	Própria
18	Caixa amplificada opb505 0-pt1200 w	1.459,48	Unidade	1	1459,48	Própria
19	Máquina fotográfica profissional	R\$ 2.725,26	Unidade	1	2725,26	Própria

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

As modificações apontadas na justificativa, não caracterizam alteração do termo de convênio, mas ajustes dos objetos, com fins ao melhor atendimento das finalidades a que se propõe, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, nos termos do §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Ratificam-se todas as cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Convênio 001/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A SASC providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Termo de Apostilamento, 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Teresina (PI) 14 de outubro de 2022.

JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeitura Municipal de Campo Largo
Of. 608

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 16/2021	
Nº do processo SEI	00024.001465/2022-23
Nº de contrato no SIAFE-PI	21003348
Fundamento Legal	Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do contrato	Prestação de Serviços de Manutenção Predial
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2021 por mais 12 meses, pelo período de 13/10/2022 a 13/10/2023.
Data da assinatura	10/10/2022.
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 30101 Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00296
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022NRO10445
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 611

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI

EXTRATO AO CONTRATO Nº 14/2022	
Nº Processo SEI	00040.000456/2022-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004767
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	art. 75, II da Lei 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual nº 20.110/2021
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	210201
Contratado	Empresa S. M. DA S. SOARES GRAFICA
CNPJ do Contratado	13.136.807/0001-06
Resumo do objeto do Aditivo	O objeto do presente contrato é a aquisição de carteiras de identificação dos seguros IASPI Saúde e do Planta, em formulários contínuos, papel 120G e papel 75G respectivamente.
Prazo de vigência	06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Prazo de execução	O prazo de execução do serviço é de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021.
Data de Assinatura do Contrato	11.10.2022
Valor global	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária	21.201
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00178
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO09992
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniele Amorim Aita Pela Contratada: Sônia Maria da Silva Soares

Of. 219

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN
CNPJ nº 06.535.926/0001-68

CREDENCIADO: TERESINA VISTORIA AUTOMOTIVA-EPP - TOP NORDESTE VISTORIAS AUTOMOTIVAS
CNPJ nº: 40.791.335/0003-51

PROC. ADM. Nº: 030.082.009025/2021

OBJETO: Prestação de serviços de realização de Vistorias de Identificação Veicular no âmbito do Estado do Piauí por ocasião da emissão de Certificado de Registro de Veículos - CRV ou relacração. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses com início de vigência a partir da publicação desse termo.

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral-DETRAN-PI

Of. 220

**SECRETARIA DAS CIDADES-SECID/PI**

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000791/22-56**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 10:00 (dez) horas do dia 27 de outubro de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.164,00m², no município de Cristino Castro-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000882/22-55**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 11:00 (onze) horas do dia 27 de outubro de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.960,00m², na zona rural, no município de Colônia do Piauí-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2022
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000688/22-20**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos PROCESSOS Nº A.A.310.1.000688/22-20, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 056/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de uma praça na Rua Sirineu São Lima, no município de São Raimundo Nonato-PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 219.810,63 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e dez reais e sessenta e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2022
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000859/22-17**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos PROCESSOS Nº A.A.310.1.000859/22-17, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 057/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de Passagem Molhada no Povoado Várzea da Cruz, no município de Oeiras-PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ERICA CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 383.545,59 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000096/21-61**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 050/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 18,20km, no município de Amarante-PI. Foi considerada classificada a Empresa Seac Construções e Projetos Ltda. EPP e desclassificadas as empresas Mandacaru Terraplenagem Ltda., por não atender ao item 13.3.3 do Edital e Tecnica Construtora Ltda., por não atender ao item 9.2.4.1 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º Lugar: Seac Construções e Projetos Ltda. EPP, com proposta comercial no valor de R\$ 965.886,99 (novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, Ed. Antônio Portela Barbosa, em Teresina-Piauí. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 736

**SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 161/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000174/22-12; AA.152.1.000067/22-
56; AA.152.1.000919/22-95
PROCESSO SEI Nº: 00152.000665/2022-01; 00152.000528/
2022-69; 00152.000527/2022-14**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 161/2022- SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADA S nos LOTES I, II e III: CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI-EPP - CNPJ: 25.078.209/001-07; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.295.245/001-03; CONSTRUTORA PITOESCO - CNPJ 41.788.564/0001-18; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 18.393.656/0001-87; JF CONSTRUTORA - CNPJ 32.146.994/0001-45; MONTE CLARO CONSTRUTORA - CNPJ 14.190.481/0001-50; PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 22.851.187/0001-70; TWY CONSTRUTORA E CIA LTDA - CNPJ 10.428.912/0001-12; PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 10.915.057/0001-74; CB ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 24.353.557/001-74; CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - CNPJ: 03.954.069/0001-42; BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 40.505.805/0001-01; CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI - CNPJ: 07.535.783/0001-01. Fica designado para o dia 25 de outubro de 2022 as 10:00h a abertura do Envelope 2 - proposta de preços. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1406

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 161/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000174/22-12; AA.152.1.000067/22-
56; AA.152.1.000919/22-95
PROCESSO SEI Nº: 00152.000665/2022-01; 00152.000528/
2022-69; 00152.000527/2022-14**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 161/2022- SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADA S nos LOTES I, II e III: CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI-EPP - CNPJ: 25.078.209/001-07; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.295.245/001-03; CONSTRUTORA PITOESCO - CNPJ 41.788.564/0001-18; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 18.393.656/0001-87; JF CONSTRUTORA - CNPJ 32.146.994/0001-45; MONTE CLARO CONSTRUTORA - CNPJ 14.190.481/0001-50; PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 22.851.187/0001-70; TWY CONSTRUTORA E CIA LTDA - CNPJ 10.428.912/0001-12; PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 10.915.057/0001-74; CB ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 24.353.557/001-74; CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - CNPJ: 03.954.069/0001-42; BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 40.505.805/0001-01; CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI - CNPJ: 07.535.783/0001-01. Fica designado para o dia 27 de outubro de 2022 as 10:00h a abertura do Envelope 2 - proposta de preços. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do

Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1408

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 125/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000735/22-71; AA.152.1.000734/22-69
PROCESSO SEI Nº: 00152.000285/2022-69; 00152.000284/
2022-14**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS 125/2022-CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: LOTE I: 1º COLOCADA e VENCEDORA: AG DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ: 09.089.067/0001-19 apresentou proposta de preços no valor R\$ 457.842,87 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos); 2º COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES - CNPJ: 08.974.524/0001-95 apresentou proposta de preços no valor R\$ 458.254,79 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos); 3º COLOCADA GMC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.787.461/0001-59 apresentou proposta de preços no valor R\$ 474.648,80 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); 4º COLOCADA: PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.851.187/0001-70 apresentou proposta de preços no valor R\$ 475.343,59 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos); 5º COLOCADA: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - ME - CNPJ: 17.214.439/0001-10 apresentou proposta de preços no valor R\$ 476.049,11 (quatrocentos e setenta e seis mil, quarenta e nove reais e onze centavos). LOTE III COLOCADA e VENCEDORA: AG DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ: 09.089.067/0001-19 apresentou proposta de preços no valor R\$ 603.102,90 (Seiscentos e Três Mil, Cento e Dois Reais e Noventa Centavos); 2º COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES - CNPJ: 08.974.524/0001-95 apresentou proposta de preços no valor R\$ 603.674,54 (Seiscentos e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta quatro centavos); 3º COLOCADA); GMC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.787.461/0001-59 apresentou proposta de preços no valor R\$ 625.936,82 (Seiscentos e vinte e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos); 4º COLOCADA:); PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.851.187/0001-70 apresentou proposta de preços no valor R\$ 626.232,72 (Seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e dois e setenta e dois centavos); 5º COLOCADA: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - ME - CNPJ: 17.214.439/0001-10 apresentou proposta de preços no valor R\$ 627.023,01 (Seiscentos e vinte e sete mil, vinte e três reais e um centavo). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 1409

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 450/2022
 PROCESSO SEI Nº 00119.000401/2021-75
 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 181/2021
 CONTRATO: Nº 038/2022
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
 CONTRATADA: A.K.R PRADO, CNPJ: Nº 19.074.597/0001-47
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 19.546,00M2, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 08 (OITO) MESES
 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 038/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022,
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANA KAROLINE RABELO PRADO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 332/2021
 PROCESSO SEI: Nº 00119.000322/2021-64
 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 132/2021
 CONTRATO: Nº 043/2022
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
 CONTRATADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - LTDA - LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 8.807,40M2, NO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES
 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 043/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
 DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 194/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 605/2021
 PROCESSO SEI: Nº 00119.000140/2022-74
 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 131/2022
 CONTRATO: Nº 194/2022
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
 CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº. 24.667.970/0001-03
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 194/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 1.953,88M2, NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES
 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 194/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 196/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 609/2021
 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000016/2022-17
 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 057/2022
 CONTRATO: Nº 196/2022
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
 CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: Nº 22.851.187/0001-70
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 196/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 16,419,00M², NO MUNICÍPIO DE LAGOINHADO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 196/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
 DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, PELA CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 250/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 503/2021
 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000104/2022-19
 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 114/2022
 CONTRATO: Nº 250/2022
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
 CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: Nº 22.851.187/0001-70
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 250/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 33,10KM, NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS.
 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 250/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 151/2022
 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000236/2022-32
 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 209/2022
 CONTRATO: Nº 252/2022
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
 CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS - LTDA., CNPJ: Nº 63.341.770/0001-18
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, COM EXTENSÃO DE 1,5KM. SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS.
 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 252/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E LUCIANO SABOIA FREIRE, PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 255/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 569/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000168/2022-10
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 135/2022
CONTRATO: Nº 255/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 255/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 6.828,50M², NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 255/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 258/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2022
PROCESSO SEI: Nº 00119.000233/2022-07
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
CONTRATO: Nº 258/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: BS CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ: 26.767.222/0001-28
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 258/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE CULTURA NO ASSENTAMENTO QUILOMBOLA MIMBÓ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 258/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - PELA CONTRATADA.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 161/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Edição nº 188, Página 9, na data de 30 de setembro de 2022, no TÍTULO, onde se lê, "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 161/2022", leia-se, "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 161/2022".

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 265/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Edição nº 188, Página 10 na data de 30 de setembro de 2022, no TÍTULO, onde se lê, "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 265/2022", leia-se, "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 265/2022".

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 221/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Edição nº 193, Página 48, na data de 07 de outubro de 2022, no TÍTULO, onde se lê, "EXTRATO

DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 221/2022", leia-se, "EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 221/2022".

Teresina (PI), 24 de outubro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 2536

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 309/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 309/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AROAZES/PI - COM EXTENSÃO DE 180,00 M²**, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 - propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valor da empresa: **1 CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA - CNPJ nº 07.779.294/0001-40**, com valor total de **R\$ 315.403,47 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e três reais, e quarenta e sete centavos)**. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

RUANA JÉSSICA TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

AVISO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna sem efeito a publicação do **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 309/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE, Página 45, Nº 199, Terça-feira, do dia 18 de outubro de 2022.

Teresina, 25 de outubro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 2539

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000461/2022-48
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 023/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - COM ÁREA TOTAL DE 14.000,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: TRATOR CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 63.341.770/0001-18
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.568.588,08 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais, e oito centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342/2022
 PROCESSO SEI nº: 00119.000461/2022-48
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 023/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – COM ÁREA TOTAL DE 14.000,00 M²
 EMPRESA VENCEDORA: TRATOR CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 63.341.770/0001-18
 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.568.588,08 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais, e oito centavos)
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/10/2022
 SIGNATÁRIO: RUANA JESSICA TAVARES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2540

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 272/2022
 PROCESSO SEI nº: 00119.000396/2022-81
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 295/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS/PI – EXTENSÃO DE 40,24 KM
 EMPRESA VENCEDORA: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 14.190.481/0001-50
 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.211.168,22 (um milhão, duzentos e onze mil, cento e sessenta e oito reais, e vinte e dois centavos)
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2022
 SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 272/2022
 PROCESSO SEI nº: 00119.000396/2022-81
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 295/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS/PI – EXTENSÃO DE 40,24 KM
 EMPRESA VENCEDORA: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 14.190.481/0001-50
 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.211.168,22 (UM MILHÃO, DUZENTOS E ONZE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS, E VINTE E DOIS CENTAVOS)
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/10/2022
 SIGNATÁRIO: RUANA JESSICA TAVARES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2542

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ATI

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

REF. A PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATIE A EMPRESA ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, ÀS FLS. 36, Nº 201, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ERRATA: Onde se lê “CNPJ DO CONTRATADO: 08.839.135/0001-57”, leia-se “CNPJ DO CONTRATADO: 25.359.140/0001-81”

Teresina (PI), 26 de outubro de 2022.

Antônio Torres da Paz
 Diretor Geral da ATI
 Of. 1068

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	LEITE E CAVALCANTE LTDA
CNPJ da Contratada:	07.656.281/0001-84
Fundamento legal:	Lei nº 8.666/93, art. 24, II
Procedimento:	Dispensa nº 01/2022
Processo Administrativo:	00337.001094/2022-56
Resumo do Objeto:	O objeto é referente a contratação de empresa para a Aquisição de passagens aéreas
Data da Assinatura do Contrato:	26 de outubro de 2022
Vigência:	Até 31/12/2022
Valor Global:	R\$ 25.164,40 (cento e vinte e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812. 0004. 3011
Nota de Reserva:	2022NR00434
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO10518
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Leite e Cavalcante LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICA a declaração de AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS de licitação para o termo de recurso a, com a finalidade de cumprir as demandas dessa Fundação e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº **00337.001094/2022-56**, art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, Parecer PGE nº **02/2022 PARECER** Referencial CGE 04/2021, no valor de R\$ 25.164,40,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais, e quarenta centavos), os quais serão pagos com a classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339033, Fonte de Recursos 210 Nota de Reserva 2022NR00434, Reserva Orçamentária 2022RO10518.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
 Presidente da FUNDESPI

Of. 1462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00314.000226/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de CADEIRAS DE RODAS.

PREGOEIRA: Raquel Cristina Azevedo de Araújo

DATA ADJUDICAÇÃO: 25 de outubro de 2022

HOMOLOGAÇÃO: 25 de outubro de 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID

AUTORIDADE SUPERIOR: Mauro Eduardo Cardoso e Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNL.	VALOR TOTAL
01	Cadeira de Rodas construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Eixos de aço reforçado; Pintura epóxi; Estofamento 100% nylon acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; Estrutura dobrável em "X" com sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 24" infláveis, raíadas com protetores de rodas; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio; Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Protetor lateral de roupas em nylon com abas; Protetor de raios; Pedal removível com sistema "swingaway"; Apoio de braço escamoteável. Marca: Ortobras Modelo: AVD Alumínio Anvisa: 80118040002.	1.000	R\$1.575,00	R\$1.575.000,00

EMPRESA VENCEDORA: VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 24.005.322/0001-91
TELEFONE: (62)98173-2727
fabio@vitorialicitacoes.com

Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

Raquel Cristina Azevedo de Araújo
Pregoeira

Of. 195

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 053/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000285/2022-53 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para implantação de 11.140 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona rural do município de amarante, estado do Piauí, nas localidades salobre 1 e 2 e veredinha, Estado do Piauí. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas MRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 18.393.656/0001-87; FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI (RM CONSTRUÇÕES) – CNPJ 19.077.842/0001-70; TECNIC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 04.717.160/0001-07; COSNTRTORA MORAES SANTOS EIRELI – CNPJ 17.214.439/0001-10; ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ 25.213.162/0001-39; AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ 12.237.228/0001-00; APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 32.651.928/0001-22; JURUART CONSTRUÇÕES & CIA LTDA – CNPJ 10.703.257/0001-63; MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ 23.559.275/0001-65; LDM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ 19.831.664/0001-20; LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA – CNPJ 43.767.270/0001-35, por entender que estas atendem as exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação ficando aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 25 de outubro de 2022.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 084/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000552/2022-92 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de 5.500 m² na localidade cacimba velha, zona rural do município de Teresina - PI. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas EFEX CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 40.365.953/0001-78; BETESDA CONSTRUTORA – CNPJ 13.504.542/0001-43; CONSTRUTORA ENGEMAX – CNPJ 19.060.022/0001-75; CONSTRUTORA JOSIEL DOS SANTOS EIRELI – CNPJ 07.166.919/0001-07; CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA ME – CNPJ 34.963.306/0001-65; F. COSTA CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ 27.537.410/0001-22, por entender que estas atendem as exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação ficando aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 25 de outubro de 2022.

Of. 448



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**

**EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 021/2018**

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 59.456.277/0001-76.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e do reajuste ao Contrato nº. 021/2018, referente à prestação de serviços de Atualização Tecnológica de Software e Manutenção/Suporte Técnico aos produtos Oracle, pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, nos termos da Proposta Comercial da CONTRATADA, parte desse acordo, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31/10/2022 a 31/10/2023, conforme o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula Sexta e Sétima do Contrato Original.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 017/2022, Parecer CGE-PI nº. 770/2022, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 075/2022, Parecer PGE-PI nº. 080/2022, Despacho da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Despacho UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 12037/2022 e Processo Administrativo SEI nº. 00009.017293/2022-06.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/10/2022 e término em 31/10/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 31/10/2022 a 31/10/2023.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 25/10/2022.

Valor Global: R\$ 1.115.341,59 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.40.03.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00306 / 2022NR00344.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO10399.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 18002610.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: JOÃO CARLOS ORESTES.

Of. 368

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2022

Número do Processo de Licitação: 00009.013917/2022-16.

Modalidade de Licitação: Contratação Direta SEFAZ-PI nº. 12/2022.

Fundamento Legal: Contratação Direta SEFAZ-PI nº. 12/2022, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.013917/2022-16, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 595/2022, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 65/2022, Despacho da UCP nº 35/2022, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV.

CNPJ/CPF da Contratada: 33.641.663/0001-44.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato a execução de 01 (uma) turma do curso de especialização, na modalidade LIVE, denominado "MBA Executivo: Gestão Pública Fazendária na modalidade virtual, versão "in company"", com carga horária de 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas-aula,

destinado a até 50 (cinquenta) alunos da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por um período de até 01 (um) ano para apresentação dos trabalhos finais e entrega de certificados.

Prazo de Execução: 20/10/2022 a 20/10/2024.

Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2024.

Valor Global: R\$ 889.920,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Fonte de Recursos: 117 - PRODAT/BID.

Classificação Funcional: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44.90.39.46

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00257.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 22003961.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL.

Of. 369

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SASCP**

RELATÓRIO DE ATA - FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí - SASCP, toma público o Relatório de Ata - FASE DE HABILITAÇÃO, do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022 - Processo SEI nº 00024.001416/2022-91, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Realizar a Construção de Academia de Ar Livre Popular, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessário para perfeita realização dos serviços no local, que após análise do Setor de Engenharia dos DOCUMENTOS de PROPOSTA DE PREÇO dos licitantes interessados, chegou-se ao seguinte resultado:

LICITANTE	SITUAÇÃO/MOTIVO
FERREIRA & FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 27.055.754/0001-03	INABILITADA - não atendeu aos itens 8.3.5.1 do EDITAL.
COSNTRUFORT, CNPJ: 19.329.492/0001-91	INABILITADA - não atendeu ao item 8.3.3.3 do Edital; além de ter apresentado atestado de capacidade técnica que será aberto diligência para averiguação.
MRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.393.656/0001-87	INABILITADA - não atendeu aos itens 8.3.2.3, 8.3.3.3, 8.4 do EDITAL.
CONSTRUTORA CAXÉ LTDA - EPP, CNPJ: 06.226.439/0001-13	HABILITADA
AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.295.245/0001-03	HABILITADA

A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo recursal em atendimento ao Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Os recursos devem ser apresentados de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas no Protocolo Geral da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí - SASCP.

Resalta-se que os documentos estarão disponíveis para análise na sala das sessões da CPL.

Maiores informações no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Licitação-CPL: cpلسasc2020@gmail.com ou na sede da SASCP.

CPL/SASC/PI - Teresina - PI, 26 de outubro de 2022

SERGIO DE SANTANA ALENCAR

Presidente CPL

Of. 152

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.017253/2022-05
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada durante o mês de junho/2022, Conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 52.440,71 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e um centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33 90 37
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO - LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023120/2022-60
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	35.771.696/0001-34
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 517.695,83 (Quinhentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROBERTO MARINHO BARROS DOS SANTOS - . RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021439/2022-51
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	35.771.696/0001-34
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material de expediente, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 10.496,31 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROBERTO MARINHO BARROS DOS SANTOS - . RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.025142/2022-64
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	35.771.696/0001-34
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 533.790,29 (Quinhentos e trinta e três mil, setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROBERTO MARINHO BARROS DOS SANTOS - . RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.025589/2022-33
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	35.771.696/0001-34
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 893.349,66 (Oitocentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROBERTO MARINHO BARROS DOS SANTOS - RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.025632/2022-61
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAÚDE EIRELI.
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 36.454,63 (Trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAÚDE EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.026538/2022-29
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAÚDE EIRELI.
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 433.695,97 (Quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAÚDE EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.026166/2022-31
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAÚDE EIRELI.
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 539.731,51 (Quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAÚDE EIRELI.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020929/2022-30
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	OMEGA JEANS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	07.093.100/0001-88
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de enxovais, tecidos e aviamentos a rede hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 586.845,15 (Quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAÚDE EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00050.000226/2022-39
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FUNDAÇÃO PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ do Contratado	27.667.356/0001-3
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de cirurgia cardíaca no âmbito do Hospital Getúlio Vargas-HGV, realizadas durante o período de maio de 2022 , cujo objeto não está previsto no Contrato de Gestão nº 110/2017, firmado entre a FEPISERH e esta SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 4.491.858,77 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	14/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ITALO SÁVIO MENDES RODRIGUES - FUNDAÇÃO PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

Of. 6776

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

EXTRATO DO ADITIVO 002 AO CONTRATO 005/2020	
Nº do Processo SEI	00031.000253/2022-30
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001457
Modalidade de licitação (se for o caso)	-
Fundamento Legal	Artigo 57, IV da Lei 8.666/93
Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
Codificação da UG no SIAFE	200201
Contratado	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF do Contratado	76.535.764/0001-43
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL/SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL; DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800); E, ENTRONCAMENTO DIGITAL (E-1)/DDR
Prazo de vigência	12 MESES - PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES
Prazo de execução	23 DE OUTUBRO DE 2022 A 23 DE OUTUBRO DE 2023
Data de Assinatura do Aditivo Contratual	18 DE OUTUBRO DE 2022
Valor Global	R\$ 6.596,76
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	3 3 9 0 3 9
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00031
Nota Patrimonial	2022RO10526
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA FRANCISCO HERICSSON DE LIMA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/PI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 24/2022	
Nº do processo SEI	00010.004448/2022-05.
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005410.
Modalidade de licitação	Adesão á Ata NºVI, 2020/SESAPI.
Fundamento legal	Art. 22 do Decreto nº7892/2013.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ –SEGOV.
Codificação da UG no SIAFE	11110 – SECRETARIA DE GOVERNO.
Contratado	MIRACÉU TURISMO LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	11.634.235/0001-51.
Resumo do objeto do contrato	Solicitação de autorização para celebração de 1º termo aditivo ao contrato nº 024/2021 cujo objeto é a prorrogação contratual por mais 12 meses sem aumento de valor.
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Prazo de execução	Período de 2022 a 2023.
Data de assinatura do contrato	21 de Outubro de 2022.
Valor global	R\$ 200.00,00 (Duzentos mil),
Dotação Orçamentária	Orgão Orçamentária: 11; Unidade Orçamentária: 110; Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000.
Fonte de Recursos	100- RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	339033.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00036-110110.
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO09566.
Signatário do contrato	Pela Contratante: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO; Pela Contratada: LYSBELA DEMES CASTRO DE ALMENDRA FREITAS.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo
SEGOV/PI

Of. 098

SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000082/2021-86
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004624
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 014/2017
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	06.149.758/0001-72
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM BANHO DILUÍDO, NA PISTA DE ROLAMENTO COM 6,00 M E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSD) COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS COM 1,00 M PARA CADA LADO, NA RODOVIA PI-224, TRECHO SEDE DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI / PRATA DO PIAUÍ-PI.
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	03 de outubro de 2022
Valor do contrato	R\$ 13.988.671,23 (Treze milhões novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003.3151
Fonte de Recursos	116000097/100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00288
Nº RO no SIAFE	2022RO10071
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: JOSÉ TERTO FILHO

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 401

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000102/2022-08
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002033
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	CONSTRUTORA HIDROS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	12.066.346/0001-71
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), TRECHO: ENTRONCAMENTO DA PI-459 (LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ) / DIVISA PIAUÍ – BAHIA (OURICURIBA), COM EXTENSÃO DE 14,000KM.
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	03 de outubro de 2022
Valor do contrato	R\$ 7.313.595,64 (Sete milhões trezentos e treze mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003.3151
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00169
Nº RO no SIAFE	2022RO09488
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES Pela Contratada: FELIPE LEITE CRUZ MACEDO

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 422



SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000558/2021-89
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001711
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	MRA Construções EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	18.393.656/0001-87
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para implantação e recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Altos, trecho: Trqanqueira/Loc. Espinheiro com extensão de 9,29 KM.
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	30 de setembro de 2022
Valor do contrato	R\$ 378.517,06 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e dezessete reais e seis centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003.3151
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00144
Nº RO no SIAFE	2022RO09975
Signatários do contrato	Pela Contratante: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS. Pela Contratada: WOLMACIR WELLINGTON BRITO DA CRUZ

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 424

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 066/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000120/2022-81 - A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: Contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ: TRECHO 1; SEDE / POVOADO PÉ DE MORRO / POVOADO TABOLEIRO / POVOADO CAIÇARA / PI-140 E TRECHO 2: ENT. ESTRADA POVOADO TABOLEIRO E POVOADO CAIÇARA / POVOADO GARAPA / POVOADO MURIÇOCA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTORA MARCOS ASUNÇÃO LTDA - CNPJ 02.390.220/0001-02; JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ 24.400.713/0001-00, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e inabilita MRA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 18.393.656/0001-87, AAN CONSTRUÇÕES EURELI - CNPJ 08.295.245/0001-87, TECNIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 04.717.160/0001-07 e JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR EIRELI - CNPJ 24.400.713/0001-00, por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 §3º da Lei 8.666/93. Teresina, 24 de outubro de 2022.

Of. 445

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 11/11/2022, às 09h00min, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em CBUQ no município de Francisco Macedo - PI. RECURSO: Orçamento Geral/Convênio SICONV nº 920319/2021-CODEVASF. Valor: R\$ 279.000,00. EDITAL: Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. TEL: 89-3435-0080.

Francisco Macedo (PI), 25 de outubro de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Presidente da CPL
P. P. 8051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Interessado: Campo Largo Piauí - PI. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para estruturação e manutenção da Escola Municipal Eva Sousa de Oliveira, na área urbana de Campo Largo do Piauí - PI. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Termo de Convênio nº 01/2022 - SASC x Município de Campo Largo do Piauí. Valor Estimativo: R\$ 69.387,84 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Data e horário: 09 de novembro de 2022, às 11:00 horas. Sistema: www.bbmetlicitacoes.com.br. Disponibilidade do edital: Setor de licitações e no endereço eletrônico do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Maiores informações: cpl.pmcpl@outlook.com ou Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí - PI, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h às 12h.

Campo Largo do Piauí - PI, 25 de outubro de 2022.

ERISVALDO ARAÚJO COSTA
Pregoeiro
P. P. 8053

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZRETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2019.

Retificamos o Extrato da Publicação do 3º. Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91 e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, referente à prorrogação da vigência do contrato nº. 018/2019, que tem como objeto a contratação dos serviços de seguro total de veículos, pertencentes a frota desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, assinado em 18/10/2022 e publicado no DOE-PI nº. 201, no dia 24/10/2022, na página 64.

Onde ler-se:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Leia-se:
Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Paulo Sérgio Patrício de Lima
Agente de Tributos da Fazenda Estadual
Supervisor do Núcleo de Contratos - NUCON
Matrícula nº. 03093-7

Of. 365


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.052264/2022-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005538
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de licitação 09/2022
Fundamento Legal	Art. 13, caput e em conformidade com o Art. 25, caput da Lei n. 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0001-09
Objeto	Aquisição de 16 (dezesseis) vagas no 2º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas - Instituto Negócios Públicos, com capacitação, que será realizado nos dias 08 a 10 de Novembro de 2022, no formato presencial em Curitiba/PR.
Prazo de Vigência	12 (doze meses)
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura	24/10/2022
Valor Global	R\$ 46.760,00 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14102 – Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Programa de trabalho: 12.368. 0002. 1956 – Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de Recursos	Fonte: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL - 000000 – SEM DETALHAMENTO
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02673
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO10473
Gestor do Órgão	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.052264/2022-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005538
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de licitação 09/2022
Fundamento Legal	Art. 13, caput e em conformidade com o Art. 25, caput da Lei n. 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0001-09
Objeto	Aquisição de 16 (dezesseis) vagas no 2º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas - Instituto Negócios Públicos, com capacitação, que será realizado nos dias 08 a 10 de Novembro de 2022, no formato presencial em Curitiba/PR.
Prazo de Vigência	12 (doze meses)
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura	25/10/2022
Valor Global	R\$ 46.760,00 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14102 – Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Programa de trabalho: 12.368. 0002. 1956 – Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de Recursos	Fonte: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL - 000000 – SEM DETALHAMENTO
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02673
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO10473
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Rudimar Barbosa dos Reis- Representante

Of. 154

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2022

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: APAE DE TERESINA/PI CNPJ Nº 06.665.244/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.043361/2021-54

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 28 (vinte e oito) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO INTEGRADO PROFª CRISTINA LEITE

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Marí Celes Inácio de Oliveira	063383-6	30 horas
Ana Sheridan A. da Silva	112.651-2	40 horas
Assunção de Maria S. Carvalho	086.131-6	40 horas
Conceição de Maria Sousa Silva	112.650-4	40 horas
Frandlene Lopes Da Silva	109.362-2	40 horas
Francisca Maria Lustosa	070.558.6	40 horas
Islany de Oliveira Alves	112.922-8	40 horas
Izabel Cristina Dos Santos N. Leal	064.455-2	40 horas
Janaína Carla Bonfim de Castro	064455-2	40 horas
Janieire Rodrigues Mendes	116053-2	40 horas
Jarbas Paulo de Carvalho	080.802-1	40 horas
Josilene dos Santos Avelino	110.542-6	20 horas
Lúcia Rodrigues da Silva	105633-5	40 horas
Maria Do Socorro Leal Silva	106.464-9	40 horas
Silvana Maria Paz Landim Sena	122.677-X	40 horas
Silvaneide Rodrigues de O. Lopes	112.548-6	40 horas
Rosa kelia de Sousa Melo	226756-0	40 horas

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFª CONSUELO PINHEIRO

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Antonia Moreira dos S. Nascimento	104.277-7	40 horas
Glauçimar Carolina Sales	109.226-0	40 horas
José Gualberto da Silva Neto	063.513-8	40 horas
Maria Antonia F. de S. Carvalho	135.835-9	20 horas
Maria José Lima Santos	112.609-1	40 horas
Murilo de Carvalho Reis	108.005-9	20 horas
Rosane Ferreira Macedo	102.498-1	40 horas
Socorro de Maria D. dos Santos	069.853-9	40 horas
Valdenides Alves de Macedo	109.406-8	40 horas
Elizabeth Marques Cardoso de Sousa	081.149-1	40 horas
Teresa Cristina R.da Silva Moraes	078141-0	40 horas

DATA DA ASSINATURA: data do sistema registrada eletronicamente.

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação-
Cristiana Gardênia Modesto de Carvalho Moura – Presidente da APAE de Teresina-
Pi.

Of. 456



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 197/2021

PROCESSO SEDUC-PI nº: 00011.042402/2021-95
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: EDITORAS OLIVER EDIÇÃO DE LIVROS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - CNPJ nº 07.271.567/0001-41
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto SUSPENDER o Contrato nº 197/2021, o qual tem por objeto a aquisição de Livros Didáticos de Educação de Jovens e Adultos -EJA, voltados aos alunos e professores I segmento - II Etapa (anos iniciais) e II Segmento IV e V Etapa (anos finais) de EJA, ressaltando que os quantitativos poderão sofrer alteração no decorrer do processo de aquisição tendo em vista que o quantitativo das series finais foi atribuído por estimativa uma vez que não foi concluído o apurado final de matrículas pelo CENSO 2021, a que este termo se refere, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: data do sistema - registrado eletronicamente.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera De Brito Moura
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI
Of. 454

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 210/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	03.981.182/0001-17
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 210/2022 relativo à obra de Paisagem do CETI Rama Boa, no município de Altos-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 dias. Processo 00011.057579/2022-77
Prazo de execução	17/10/2022 a 16/12/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	13 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Maria do Perpétuo Socorro Silva - Representante da Empresa

Of. 466

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.032390/2022-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003298
Modalidade de Licitação	RDC Nº 137/ 2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Viabiliza Soluções Prediais, Tecnológicas e Luminotécnicas LTDA CNPJ: 13.230.747/0001-88
Objeto	A execução da obra de Reforma e Ampliação da U. E. Antônio Mascarenhas, localizado no município de Riachão Frio - PI
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	300 (trezentos) dias
Data de Assinatura	25/10/2022
Valor Unitário	R\$ 1.441.011,43 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, onze reais e quarenta e três centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956- Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	44.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01645
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO07275
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Gilmar Borges Tolentino Representante

Of. 926

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 143/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 143/2022, processo Administrativo - SEI nº 00011.018424/2020-53, cujo objeto: Reforma da Unidade Escolar Sinval de Castro, localizada no município de Teresina - PI, em que foi homologada a empresa: M RODRIGUES RESENE LTDA CPNJ 40.457.170/0001-14, no valor global R\$ 1.649.111,11 (um milhão, seiscentos e quarenta e novemil, cento e onze reais e onzencentavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12.368. 0002. 1956; Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 (00025 - Recursos Precatórios. Fundef). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 26 de outubro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços
de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 927



**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ**

**ERRATA AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022/INVESTE PIAUÍ**

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/INVESTE PIAUÍ**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme o art. 29, inciso V da Lei n.º 13.303/16 e artigo 142, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí, vinculado ao Termo de Dispensa nº 001/2022;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ;

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA J A ROCHA FILHO SERVIÇOS IMOBILIARIOS EIRELI;

OBJETO: Locação de um prédio comercial situado na Avenida Miguel Rosa, n.º 2932, Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, com área construída de 943,16m², para instalação do Hub de Tecnologia e Inovação do Distrito Tecnológico do Piauí;

VALOR MENSAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/04/2022.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/04/2022.

LÊ-SE:

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022/INVESTE PIAUÍ**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme o art. 29, inciso V da Lei n.º 13.303/16 e artigo 142, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí, vinculado ao Termo de Dispensa nº 002/2022;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ;

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA J A ROCHA FILHO SERVIÇOS IMOBILIARIOS EIRELI;

OBJETO: Locação de um imóvel comercial situado na Avenida Miguel Rosa, n.º 2906, Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, com área construída de 242,76m², para instalação do Estacionamento do Hub de Tecnologia e Inovação do Distrito Tecnológico do Piauí;

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2022.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/09/2022.

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO
Nº 010/2022/INVESTE PIAUÍ**

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022/INVESTE PIAUÍ

REFERÊNCIA: Contrato de locação de imóvel celebrado entre a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ e a IMOBILIÁRIA J A ROCHA FILHO SERVIÇOS IMOBILIARIOS EIRELI;

LOCATÁRIA: AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ;

LOCADORA: IMOBILIÁRIA J A ROCHA FILHO SERVIÇOS IMOBILIARIOS EIRELI;

OBJETO: Locação de um prédio comercial situado na Avenida Miguel Rosa, n.º 2932, Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, com área construída de 943,16m², para instalação do Hub de Tecnologia e Inovação do Distrito Tecnológico do Piauí;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme o

art. 29, inciso V da Lei n.º 13.303/16 e artigo 142, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí, vinculado ao Termo de Dispensa nº 001/2022;

VALOR MENSAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos;

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022.

LÊ-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022/INVESTE PIAUÍ

REFERÊNCIA: Contrato de locação de imóvel celebrado entre a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ e a IMOBILIÁRIA J A ROCHA FILHO SERVIÇOS IMOBILIARIOS EIRELI;

LOCATÁRIA: AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ;

LOCADORA: IMOBILIÁRIA J A ROCHA FILHO SERVIÇOS IMOBILIARIOS EIRELI;

OBJETO: Locação de um imóvel comercial situado na Avenida Miguel Rosa, n.º 2906, Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, com área construída de 242,76m², para instalação do Estacionamento do Hub de Tecnologia e Inovação do Distrito Tecnológico do Piauí;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme o art. 29, inciso V da Lei n.º 13.303/16 e artigo 142, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí, vinculado ao Termo de Dispensa nº 002/2022;

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos;

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022.

Of. 046

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022 REFERENTE AO
CONTRATO 017/2019/DPE/PI**

Nº do processo SEI: 00303.004419/2022-40

Referência de Contrato: 017/2019/DPE/PI

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

CNPJ da Contratada: 90.347.840/0057-72

Resumo do objeto do Termo Aditivo: a) Renovação do Contrato nº 017/2019/DPE/PI, pelo período de 03 (três) meses. b) Reajuste do valor com base no índice de variação IPCA com percentual de 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento).

Prazo de vigência: 26/10/2022 a 25/01/2023.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 25 (vinte e cinco) de outubro de 2022.

Valor total por 03 meses: R\$ 2.786,88 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Dotação orçamentária: Fonte de Recursos (100), Natureza 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e Natureza 339030 (Material de Consumo) e Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatários do contrato:

Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: MARIA LAIANA NUNES DA SILVA/
ALEXSANDRA ALVES DE PEREIRA CARVALHO

Teresina/PI, 26 de outubro de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	EMPRESA OMF CONSTRUTORA LTDA ME M&L CONSTRUTORA
CNPJ da Contratada:	15.747.692/0001-03
Processo Administrativo:	00337.001116/2022-88
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 11/2022, relativa contratação de EMPRESA ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS , conforme faculta a legislação vigente. O prazo de execução será ampliado de em 120 (cento e vinte) dias de 07/11/2022 à 07/03/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	26 de outubro de 2022.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Luis Felipe Feitosa Cavalcante

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 1463

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA -
CONTRATO Nº 204/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: MARVÃO SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 13.118.835/0001-92.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.043534/2022-15.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 132.626,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais)**, visando compor dívida oriunda do Contrato 204/2021, o qual tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, destinados à educação básica da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC junto a 3ª Gerência Regional de Educação (3ª GRE) (lote 04)

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368.0002.1956

NATUREZA DE DESPESA: 339039

NOTA DE RESERVA: 2022NR02836

FONTE DE RECURSOS: 00 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF - PRINCIPAL)

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 450

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.035752/2022-86
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003642
Modalidade de Licitação	RDC Nº 136/ 2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Construtora FM LTDA CNPJ: 04.521.201/0001-95
Objeto	A execução das obras de Reforma e Ampliação do Ceti Raimundinho Andrade, localizada no município de Campo Maior- PI
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	240 (duzentos e quarenta) dias
Data de Assinatura	18/10/2022
Valor Unitário	R\$ 1.484.447,17 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021957-Expansão e Melhoria das Escolas de Educação de Tempo Integral
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	33.90.39-Obras e Instalações 44.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01730 2022NR01731
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO07929
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Leonardo Saker Monteiro Rosa Representante

Of. 909

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

ERRATA DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 171/2022-CPL/SDE

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 171/2022 – SDE/CPL publicado no Diário Oficial do Estado Nº 199 do dia 18 de OUTUBRO de 2022 pág. 46, **ONDE LÊ-SE:** HABILITADAS nos LOTES I e II: R. J. CONSTRUÇÕES – CNPJ: 11.597.903/0001-18; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70; L COELHO LTDA – CNPJ: 41.484.897/0001-53; AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/001-03; COSNTRUTORA DINAMICA – CNPJ: 11.492.289/0001-20. **LEIA-SE** HABILITADAS nos LOTES I e II: R. J. CONSTRUÇÕES – CNPJ: 11.597.903/0001-18; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70; L COELHO LTDA – CNPJ: 41.484.897/0001-53; AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/001-03; COSNTRUTORA DINAMICA – CNPJ: 11.492.289/0001-20; **CB ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 24.353.557/0001-74**

Teresina - PI, 25 de outubro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1410

Of. 1463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 025/2022	
Nº do processo SEI	00016.000372/2021-08
Modalidade de Licitação	Concorrência
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de um Canal de Drenagem no segmento correspondente ao trecho do Km 339,87 – Km 340,83, na Rodovia BR – 343, TRECHO: Luís Correia – Entr. BR–135(B)/324(B)/PI – 247(B) (Bertolína), SUB – TRCHO: Entr. BR 226 (A)/PI – 352 (Altos) – Entr. BR 226(B)/316(A) (Teresina).
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) no site do TCE/PI e através do e-mail: licitacaoderpi@gmail.com. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	28/11/2022, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 5.641.800,13 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos reais e treze centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1965
Fonte de recursos	116 – OP. de Crédito Interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00605

Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Velloso
Presidente da CEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 048 / 2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 064/2022, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 25 (vinte e cinco) de outubro de 2022, considerou como apta e habilitada para continuar participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriu as regras do edital, a empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA e inabilitada a empresa NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, pelo descumprimento do item 8.2 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 25 de outubro de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI
Of. 402

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/025/2021

PROCESSO SEI: nº 00016.002086/2022-50

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo anterior (15/10/2022), pertinente à contratação dos serviços de Locação e Manutenção Preventiva e Corretiva, de uma Central Telefônica com capacidade para 12 (doze) Troncos, 60 (sessenta) Ramais Analógicos e 08 (oito) Ramais Digitais, tendo por finalidade facilitar a comunicação dos Gestores, Assessores, funcionários e público externo em geral, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente.

VIGÊNCIA: Por mais 12 meses

DATA DO ADITIVO: 25 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: FORT PHONE LTDA ME. CNPJ: 10.787.314/0001-30

ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Vilmar Filho (Representante Legal/Fort Phone Ltda Me).

Of. 243

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/FUESPI

ERRATA

Errata ao aviso de licitação publicado no dia 24/10/2022 no Diário Oficial do Estado, Nº. 201, pag.36, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**.

Onde se ler: **Abertura das propostas: 26/10/2022 às 09h30min.**

Leia-se: **Abertura das propostas: 11/11/2022 às 08h00min.**

Esclarecimentos Adicionais: CPL – FUESPI - Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá. e-mail: cpl@uespi.br

AMAUÍLIO XAVIER BARBOSA VIEIRA
Pregoeiro/FUESPI
Of. 586



ATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-FEPISERH.
Processo Administrativo nº 0.000.910/2021.

Fica **REVOGADO PARCIALMENTE**, o Pregão Eletrônico nº 039/2022-FEPISERH, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: AGULHA DE BIÓPSIA AUTOCUT - DEMANDA DE 06 (SEIS) MESES, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, trâmites em sua instância, com fundamento no Art. 6º, VI, do Decreto Estadual nº 11.346/2004, c/c Art. 16 do Decreto Estadual nº 11.346/2004 e ainda do Art. 50 da Lei Estadual nº 7.482/2021.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Licitações da FEPISERH, situada à Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, situada à Av. Universitária, nº 750, 15º andar, bairro Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-494, e-mail: licitacao.fepiserh@gmail.com.

Teresina-PI, 11 de outubro de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH
Of. 362

OUTROS

JURACI MANOEL RIBEIRO, pessoa física, portador do CPF Nº 503.868.913-20, tona público que solicitou à SEMAR a Regularização de Poço Tubular (AUTPOOU) para captação de água subterrânea em um poço tubular profundo, situado na Gleba Panelas, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, Sub-bacia do Rio Canindé, Aquífero Fissural Cristalino, (Ponto de Captação: Latitude 08°31'54.00"S / Longitude 41°30'4.00"W).

P. P. 8048

OJUAREZ PAULO AGOSTINI (CPF 435.573.589-65) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Regularização do desmatamento empreendimento Fazenda Canto Do Machado e Agro Agostini, situado na zona rural do município de Sebastião Barros, Piauí. Sede do empreendimento 10°34'3.07"S; 44°48'22.08"O.

Foi emitido a Licença de Operação de Regularização (LOR), a qual condiciona a regularização do desmatamento no empreendimento junto a SEMAR.

P. P. 8049

A empresa **R. MELO CONSTRUTORA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA**, para o **Transporte Rodoviário de Resíduos da Construção Civil** para o estado. Foi determinado como estudo ambiental um **Descritivo técnico Ambiental - DTA**.

P. P. 8050

CONSTRUTORA MAURIVAN EIRELI, CPF:

17.236.968/0001-14, torna público que **REQUEREU** da Sec. Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença prévia - LP para a atividade de **Nº B4-002** areia, seixo e cascalho para utilização na construção civil na localidade - Iambedor, zona rural de DOM INOCENCIO- PI.

P. P. 8052

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, CNPJ (MF) Nº 30.128.386/0001-82, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 17.681, DE 21 DE MARÇO DE 2018, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.049, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Venho por meio deste, convidá-los para reunião que ocorrerá no dia 24 de outubro do corrente ano, às 09:00, na sede da AGRESPI, sito na Av. João XXIII, 5325, Bairro Santa Isabel, 64053-010, referente ao Processo 00237.000120/2022-AGRESPI que trata do pedido da SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviários e Turismo Ltda, de reajuste da taxa de embarque da SINART dos Contratos de concessão do terminal rodoviário de Teresina, Picos e Floriano; outros.

DATA: 24 de outubro de 2022

LOCALE HORA: Sala de Reunião da sede da AGRESPI, localizada na Av. João XXIII, 5325, Bairro Santa Isabel, 64053-010, Teresina - Piauí, às 09h00.

FORMA DE CONVOCAÇÃO: Memorando Circular nº 002/2022, datado de 17/10/2022.

COMPARECIMENTO: Estavam presentes à reunião os Diretores que compõem o Conselho Diretor, conforme consta das assinaturas apostas no **"AO FINAL DA PRESENTE ATA"**.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos da reunião foram presididos pelo Diretor Geral da AGRESPI, SAMUEL RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA.

PAUTA DA REUNIÃO: 1. referente ao Processo 00237.000120/2022-AGRESPI que trata do pedido da SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviários e Turismo Ltda, de reajuste da taxa de embarque da SINART dos Contratos de concessão do terminal rodoviário de Teresina, Picos e Floriano;

2. Outros assuntos de interesse das DIRETORIAS.

DELIBERAÇÕES: O Presidente da sessão, colocou em primeira discussão a proposta referente ao Processo 00237.000120/2022-AGRESPI que trata do pedido da SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviários e Turismo Ltda, de reajuste da taxa de embarque da SINART dos Contratos de concessão do terminal rodoviário de Teresina, Picos e Floriano e por unanimidade, após discussão das matérias, foi aprovado o reajuste, nos termos solicitado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

ASSINATURAS:

JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
Diretor de Saneamento, Transporte e Infraestrutura

JOSÉ WILLIAM TRINDADE DE CARVALHO
Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado

SAMUEL RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA
Diretor Geral
Presidente do Conselho Diretor da AGRESPI

NÚBIA BANDEIRA BRITO RESENDE
Diretora Administrativa e Financeira

Of. S/Nº



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**"CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO"**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN-ASDETRAN-PI, CNPJ: 01.956.417/0001-95, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 9910.

Validade: 12 meses

Expedição: 18/10/2022

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência

Of. 097

OFÍCIO N.º 15/2022/SEADPREV-PI/GAB/COMSANADM

Teresina/PI, 26 de setembro de 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00002.007838/2022-28.

Ao Senhor

Josiel Ribeiro dos Santos

Representante da empresa JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI

R. Porto, 492 - São Pedro, Teresina - PI, 64019-500

Processo SEI nº. 00002.007838/2022-28

Prezado (a),

Em virtude do atraso injustificado para o início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviço pela empresa JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 07.166.919/0001-07, após assinatura do CONTRATO Nº 71/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Revitalização do Campo de Futebol do Centro Administrativo, informamos que foi aberto processo para análise da conduta da empresa diante da legislação que rege as compras públicas.

Por isso, solicito comparecimento da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que sejam apresentadas as devidas razões, nos termos da Lei 6.782/2016, art. 59, III - Lei do Processo Administrativo Estadual.

Destaco que o processo licitatório submete-se à Lei 8.666/93, ao Decreto Estadual 11.319/04, à Lei Nº 7.482/2021 além das regras do edital, nos devidos casos, que preceituam as consequências da de condutas de terceiros que venham a gerar prejuízo à Administração Pública no âmbito das compras/contratações públicas.

Informo que, causar o atraso na execução do objeto, não manutenção da proposta, falha na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, são condutas previstas em lei como passíveis de análise e aplicação de sanções administrativas, contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Além disso, ressaltado ainda que a não manifestação da JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI no prazo supracitado, poderá implicar aplicação de penalidade, previstas em lei.

Atenciosamente,

Amanda Leite e Silva Borges
Ênia Jéssica Meneses de Lima
Francisco Pereira da Silva

Comissão de Sanções SEADPREV

Of. 3562

OFÍCIO N.º 16/2022/SEADPREV-PI/GAB/COMSANADM

Teresina/PI, 26 de setembro de 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00003.001556/2022-15.

Ao Senhor

Carmelio Lustosa Beserra

Representante da empresa C. L. BESERRA & CIA. LTDA-EPP

Av. São Raimundo, Nº 779, Piçarra, CEP. 64.017-090

Processo SEI nº. 00003.001556/2022-15

Prezado (a),

Em virtude da negativa de fornecimento do objeto de lote arrematado pela empresa C. L. BESERRA & CIA. LTDA-EPP - CNPJ 07.239.237/0001-79, referente à Ata de Registro de Preços Nº XXXVIII-2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 16/2021-SEADPREV/PI, que tem por objeto o fornecimento de água mineral, informamos que foi aberto processo para análise da conduta da empresa diante da legislação que rege as compras públicas.

Por isso, solicito comparecimento da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que sejam apresentadas as devidas razões, nos termos da Lei 6.782/2016, art. 59, III - Lei do Processo Administrativo Estadual.

Destaco que o processo licitatório submete-se à Lei 8.666/93, ao Decreto Estadual 11.319/04, à Lei Nº 7.482/2021 além das regras do edital, nos devidos casos, que preceituam as consequências da de condutas de terceiros que venham a gerar prejuízo à Administração Pública no âmbito das compras/contratações públicas.

Informo que, causar o atraso na execução do objeto, não manutenção da proposta, falha na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, são condutas previstas em lei como passíveis de análise e aplicação de sanções administrativas, contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Além disso, ressaltado ainda que a não manifestação da C. L. BESERRA & CIA. LTDA-EPP no prazo supracitado, poderá implicar aplicação de penalidade, previstas em lei.

Atenciosamente,

Amanda Leite e Silva Borges
Ênia Jéssica Meneses de Lima
Francisco Pereira da Silva

Comissão de Sanções SEADPREV

Of. 3566



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP- PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



RELATÓRIO DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA 3º TRIMESTRE DE 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS

Índice

01. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ ?MÊS DE FECHAMENTO - FECOP?/?ANO- FECOP?	3
02. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA ?MÊS DE FECHAMENTO - FECOP?/?ANO - FECOP?	4
03. RECEITA ARRECADADA x DESPESA LIQUIDADADA EM ?ANO - FECOP?	5
04. DESPESAS LIQUIDADAS POR UG / PROJETO ATÉ ?MÊS DE FECHAMENTO - FECOP?/?ANO - FECOP?	6

01. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ 9/2022

	Receita Prevista	Receitas Arrecadadas	
		No Trimestre	Até o Trimestre
Receita	256.592.309,00	78.112.872,21	220.190.830,77
Deduções	-51.318.462,00	-15.619.215,12	-44.025.140,73
Total Arrecadado	205.273.847,00	62.493.657,09	176.165.690,04

02. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA 9/2022

Unidade Gestora	Despesas Liquidadas	
	No Trimestre	Até o trimestre
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	2.985.069,79	7.558.964,93
110117 - COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO	903.872,44	903.872,44
120101 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	3.140.627,74	15.728.169,31
140201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI	1.110.400,00	2.621.400,00
150101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	10.287.573,48	21.435.689,61
200203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUI	1.610.460,00	4.694.425,00
220101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	11.305.281,12	31.926.715,43
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUI	6.614.320,14	20.206.307,63
300101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	10.416.771,33	35.254.017,25
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.553.601,13	6.659.140,38
450202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PI	1.248.631,88	1.248.631,88
450203 - INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	7.744.925,89	9.824.518,80
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	891.880,50	2.850.727,25
Total	59.813.415,44	160.912.579,91

03. RECEITA ARRECADADA x DESPESA LIQUIDADADA EM 2022

	No Trimestre	Até o trimestre
Receita Arrecadada Líquida	62.493.657,09	176.165.690,04
Despesas Liquidadas	59.813.415,44	160.912.579,91
Superávit/(Déficit) do Exercício	2.680.241,65	15.253.110,13

04. DESPESAS LIQUIDADAS POR UG / PROJETO ATÉ 9/2022

Unidade Gestora	Projeto	Despesas Liquidadas	
		No Trimestre	Até o trimestre
110114 - ENFRENT. DROGAS	000024 - Parceria com OSC Enfrentamento as Drogas	2.985.069,79	7.558.964,93
	Total	2.985.069,79	7.558.964,93
110117 - COORD. F. IRRIG.	000165 - Aquisição de Sementes para Agricultura Familiar	253.998,79	253.998,79
	000168 - Aquisição de mudas de Caju Anão precoce para produtores rurais	349.998,65	349.998,65
	000169 - Aquisição de Palma forrageira para o semiárido do Piauí	299.875,00	299.875,00
	Total	903.872,44	903.872,44
120101 - SSP	000015 - Projeto alimentação dos custodiados pela Secretaria de Segurança e locação de veículos	1.584.516,78	4.210.911,41
	000016 - Combustível e Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Segurança Pública do Piauí	1.556.110,96	11.517.257,90
	Total	3.140.627,74	15.728.169,31
140201 - FUESPI	000039 - Projeto Auxílio Pecuniário de Alimentação	1.110.400,00	2.621.400,00
	Total	1.110.400,00	2.621.400,00
150101 - SAF	000013 - Produção Agrícola - Garantia Safra	2.405.058,00	4.954.160,40
	000025 - Subsídio de Energia	4.877.301,15	11.190.513,02
	000026 - Aquisição de Sementes e Mudanças para a Agricultura Familiar de Baixa Renda	782.000,00	838.200,00
	000029 - Quintais Agroecológicos	362.848,86	362.848,86
	000107 - Implantação de Cisterna Calçadão de 52 Mil Litros para Agricultores Familiares de baixa renda	424.210,48	437.881,48
	000108 - PNCF (Programa Nacional de Crédito Fundiário)	0,00	25.357,50
	000109 - PVSA (Projeto Viva o Semi Árido)	0,00	530.439,91
	000144 - Mitigação dos Efeitos da crise ocasionada pelo COVID-19, na compra e distribuição de produtos da agricultura familiar nos territórios piauienses	1.436.154,99	3.096.288,44
Total	10.287.573,48	21.435.689,61	
200203 - FAPEPI	000040 - UAPI - Primeira Etapa	1.077.730,00	1.077.730,00
	000127 - UAPI - Terceira Etapa	0,00	2.987.965,00
	000149 - Implantação do Observatório Social	0,00	96.000,00
	000194 - Universidade Aberta do Piauí - 1ª Etapa, 2ª Etapa e 3ª Etapa	532.730,00	532.730,00
	Total	1.610.460,00	4.694.425,00
220101 - SEJUS	000043 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para a Manutenção de Presídios do Piauí	11.305.281,12	31.926.715,43
	Total	11.305.281,12	31.926.715,43
260101 - PMPI	000014 - Combustível e Manutenção da Frota de Veículos da Polícia Militar do Piauí	6.614.320,14	20.206.307,63
	Total	6.614.320,14	20.206.307,63
300101 - SASC	000018 - Auxílio integrantes da equipe técnica do CONFECOP	267.476,88	794.325,28
	000019 - Cidadania Alimentar I - Restaurante Popular	1.593.834,00	4.781.502,00
	000020 - Cidadania Alimentar II - Casas 24 Horas	3.189.785,35	13.255.987,77
	000022 - Escola de Conselho do Estado do Piauí	458.333,32	458.333,32
	000037 - Caminhões da Cidadania	2.189.507,16	5.890.156,98
	000050 - Prestação de serviços nas unidades assistenciais da SASC	437.735,58	961.390,08
	000105 - Seleção de projetos assistências	941.599,04	2.432.673,82
	000134 - Cartão Social	916.000,00	2.398.600,00
	000152 - Cesta Básica	422.500,00	3.802.500,00



Unidade Gestora	Projeto	Despesas Liquidadas	
		No Trimestre	Até o trimestre
300101 - SASC	000154 - Sanitização de ambientes para o enfrentamento da situação emergencial de saúde pública decorrente da pandemia mundial	0,00	478.548,00
	Total	10.416.771,33	35.254.017,25
300102 - FEAS	000017 - Cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais	547.829,73	3.674.460,62
	000021 - Luz Popular	1.005.771,40	2.984.679,76
	Total	1.553.601,13	6.659.140,38
450202 - ADH	000148 - Construção de unidades habitacionais na Serra do Inácio	1.248.631,88	1.248.631,88
	Total	1.248.631,88	1.248.631,88
450203 - INSTITUTO DE AGUAS	000179 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - Rural	3.262.414,02	5.342.006,93
	000187 - Projeto de Reforma e Ampliação de Barragens de Terra na Zona Urbana e Rural do Município de São Braz do Piauí-PI	758.671,31	758.671,31
	000188 - Projeto de Implantação de um Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Mateus e Juazeiro Secundo na Zona Rural do Município de Jacobina do Piauí - PI	1.495.666,31	1.495.666,31
	000189 - Projeto de Implantação de Sistema de abastecimento de Água nas localidades Varjota, Passagem, Abóbora, Angico e Boa Vista na Zona Rural do Município de Massapê-PI	1.436.068,56	1.436.068,56
	000193 - Projeto de Reforma e Ampliação de Barragens de Terra na Zona Rural do Município de Bonfim do Piauí-PI	792.105,69	792.105,69
	Total	7.744.925,89	9.824.518,80
490101 - DEFESA CIVIL	000027 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA	0,00	891.880,50
	000110 - Filtros	891.880,50	891.880,50
	000115 - Aquisição e Instalação de Equipamentos de Poços Tubulares	0,00	397.979,16
	000126 - Construção de uma Barragem e Obras Complementares no Rio Palmeiras	0,00	668.987,09
	Total	891.880,50	2.850.727,25
Total		59.813.415,44	160.912.579,91

Fonte: SIAFE-PI

NOTA 1: Os relatórios foram elaborados considerando as despesas liquidadas no período.

NOTA 2: Alguns projetos estão com codificação indefinida pois o órgão executou parte do orçamento sem selecionar o plano orçamentário apropriado.

NOTA 3: O relatório foi elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, com base em informações contábeis extraídas do SIAFE -PI, o que pode causar divergência entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois as receitas e despesas seguem o regimento de competência.

NOTA 4: Todos os valores estão em R\$.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente/CONFECOP

Of. 3617



SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
 RENOVÁVEIS
FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência